

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022)

A **Prefeitura Municipal de Araçatuba** RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2022 publicado em 04 de novembro de 2022 no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e disponibilizado como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para constar o que segue:

No ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, na parte de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, para o cargo de:

- **PSICOPEDAGOGO**

LEIA-SE COMO SEGUE:

Conhecimentos Específicos: Estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança para compreender como ele pensa, age e desenvolve seu conhecimento. Anamnese em avaliação psicopedagógica. A psicopedagogia como área de atuação. De conhecimento e de pesquisa objeto de estudo e âmbito de atuação da psicopedagogia. Bases teóricas e organização interdisciplinar. Fundamentos da prática: diferentes abordagens, diferentes estilos do ensinar e aprender. Ética do trabalho psicopedagógico. Desenvolvimento cognitivo e processo de pensamento lógico-matemático. Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita. Desenvolvimento psicomotor e implicações na aprendizagem. Aprendizagem: diferentes conceitos e sua articulação com áreas da educação e da saúde. A etiologia dos problemas de aprendizagem. Psicopedagogia e contexto familiar; estudo sobre a família e educação; modalidades de aprendizagem na família; família e problemas de aprendizagem. Educação e aprendizagem; política educacional e sistemas de ensino; legislação educacional e inclusão. Psicopedagogia e contexto institucional; relações de poder e saber na escola; dinâmica institucional e estilos de ensinar. Fundamentos do diagnóstico psicopedagógico em vários contextos. Fundamentos da intervenção psicopedagógica nos vários contextos. Instrumentos de avaliação: da linguagem (escrita, oral e simbólica); dos processos lógico-matemáticos; do desenvolvimento psicomotor; do desenvolvimento afetivo, cognitivo e emocional em seu vínculo com o aprender. Integração entre diagnóstico e intervenção. O papel do psicopedagogo na equipe inter e multidisciplinar. Recursos para avaliação: Entrevista Operativa Centrada na Aprendizagem. Provas Operatórias Piagetianas. Teste de Desempenho Escolar. Instrumento de Avaliação do Repertório Básico de Alfabetização. BRASIL/MEC: Plano Nacional da Educação – Educação Especial. BRASIL: Resolução CNE/CEB nº 02/2001 – Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial. BRASIL: Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2001. BRASIL/MEC: Base Nacional Comum Curricular. BRASIL/MEC: Diretrizes Nacionais para a educação especial na educação básica, 2001. Lei nº 9.394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 10.436/02: Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Decreto nº 5.626/05. Lei nº 10.098/94: Acessibilidade – Artigo 18. Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente.

E NÃO COMO CONSTOU:

Conhecimentos Específicos: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Sociologia da educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na

educação. Psicologia da educação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem. Família: as novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Vertentes do conhecimento (Racionalismos, Empirismo e Interacionismo). Evolução do processo de aprendizagem nas organizações. Estratégias de capacitação e desenvolvimento de pessoas. Programas, metodologias e tecnologias da educação. Critérios de seleção, aprendizagem, Tecnologia da Informação. Ensino à distância – EAD. Educação corporativa: concepção, parâmetros e implementação. Relações da capacitação de pessoas com a Gestão do Conhecimento. Liderança. Avaliação de Desempenho por Competências. Andragogia. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Treinamentos em serviço obrigatórios para os Serviços de Saúde (hospitais) de acordo com as legislações vigentes. Administração de projetos. Levantamento de necessidades de treinamento.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 09 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Araçatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - EXCLUSÃO DE CARGO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais, em razão da necessidade de adequação dos requisitos para o cargo de **Operador de Luz e Som** à vista da Legislação Federal, **TORNA PÚBLICO/DIVULGA:**

1) Em decorrência da exclusão do cargo de Operador de Luz e Som do Edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 02/2022, publicado em 04 de novembro de 2022 no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e disponibilizado como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), fica assegurada **no período de 29 de novembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022**, a devolução da taxa de inscrição a todos os candidatos inscritos pagantes para este cargo, devendo, para tanto, o candidato atender ao disposto no item 2 deste Edital;

2) Em atenção ao disposto no item 1 deste Edital, o candidato deverá **enviar e-mail para vunesp@vunesp.com.br, informando o que segue:**

- Concurso Público nº 02/2022 – Prefeitura Municipal de Araçatuba – PMAR2201 – cargo Operador de Luz e Som
- Nome completo:
- CPF:
- Dados bancários:
- Nome do banco:
- Número da Agência:
- Número da Conta:
- Tipo da conta (corrente ou poupança):
- Nome completo do titular da conta:
- Número do CPF do titular:

A Fundação Vunesp, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do

encerramento do período de solicitação de devolução, procederá à análise das solicitações e, em caso de confirmação do pagamento, realizará a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Araçatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022)

A **Prefeitura Municipal de Araçatuba** RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2022 publicado em 04 de novembro de 2022 no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e disponibilizado como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para constar o que segue:

1 - para o cargo de FISIOTERAPEUTA

1.1.O **item 1.2** do Capítulo 1. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:

Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD) (2%)	Vencimento (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Fisioterapeuta	01	01	00	R\$ 2.917,93	Ensino superior e Fisioterapia com habilitação Profissional prevista no artigo 12º da Lei Federal nº 6.316/1975	30

1.2.Fica excluída do Anexo I, a atribuição adiante:

“Supervisionar e avaliar atividades de pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para manipulação de aparelhos simples”

2. - para o cargo de MUSEÓLOGO:

2.1.O **item 1.2** do Capítulo 1. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:

Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD) (2%)	Vencimento (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Museólogo	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso Superior em Museologia com habilitação profissional – Bacharelado e qualificações profissionais previstas nos artigos 2º, inciso I e inciso IV, artigo 8º e artigo 14º da Lei Federal	40

					7.287/2004; regulamentada pelo Decreto 91.775/1985, artigo 4º.	
--	--	--	--	--	--	--

3. para o cargo de BIÓLOGO:

3.1.O **item 1.2** do Capítulo 1. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:

Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD) (2%)	Vencimento (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Biólogo	01	01	00	R\$ 4.499,18	Bacharel ou Licenciado em Cursos de História Natural ou de Ciências Biológicas, em todas suas Especialidades, ou Licenciado em Ciências, com Habilitação em Biologia, expedido por Instituição Oficialmente reconhecida pelo Ministério de Educação; conforme o inciso I do artigo 1º, incisos I, II e III do artigo 2º, Artigo 20º da Lei 6.684/1979; bem como de acordo com o artigo 21º parágrafo único “a inscrição em concurso público dependera de prévia apresentação da carteira profissional ou certidão do conselho regional de que o profissional está no exercício de seus direitos”	40

3.2. O **item 2.3.2.11** do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:

2.3.2.11. Biólogo: **A comprovação da habilitação profissional se dará por meio de diploma Curso Superior em Biologia (não poderá ser licenciatura em Biologia), expedido por Universidade com apreciação/aprovação do MEC, e prevista no ordenamento jurídico.**

4) Em razão do disposto neste edital, fica assegurada para todos os candidatos inscritos pagantes o, até a data da publicação deste Edital de Rerratificação que não possuem o requisito para os cargos de Fisioterapeuta, Museólogo e Biólogo, a possibilidade de solicitação de devolução da taxa de inscrição no período de **29 de novembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022**, devendo o candidato:

Enviar e-mail para vunesp@vunesp.com.br, informando o que segue:

- Concurso Público – Prefeitura Municipal de Araçatuba – PMAR2202– cargo **(informar o cargo)**
- Nome completo:
- CPF:
- Dados bancários:
- Nome do banco:
- Número da Agência:
- Número da Conta:
- Tipo da conta (corrente ou poupança):
- Nome completo do titular da conta:
- Número do CPF do titular:

O candidato que solicitar a devolução e receber o ressarcimento do valor da taxa de inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público nº 01/2022.

A Fundação Vunesp, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução, procederá à devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Araçatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022)

A **Prefeitura Municipal de Araçatuba** RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2022 publicado em 04 de novembro de 2022 no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e disponibilizado como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para constar o que segue:

1) A coluna “Vagas para ampla concorrência” para o cargo de Educador Social passa a ter a seguinte redação:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD) (2%)	Vencimento (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Educador Social	08	08	00	R\$ 2.313,35	Ensino médio completo	40

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações e rerratificações.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Araçatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022)

A **Prefeitura Municipal de Araçatuba** RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2022 publicado em 04 de novembro de 2022 no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e disponibilizado como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para constar o que segue:

1) O requisito para o cargo de Técnico de Esportes passa a ter a seguinte redação:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD) (2%)	Vencimento (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Técnico de Esportes	02	02	00	R\$ 2.917,93	Curso Superior em Educação Física Bacharelado e Registro no Sistema CONFEF/CREFs	30

2) Em razão do disposto neste edital, fica assegurada para todos os candidatos inscritos pagantes até a data da publicação deste Edital de Rerratificação que não possuem o requisito para o cargo, a possibilidade de solicitação de devolução da taxa de inscrição no período de **21 de novembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022**, devendo o candidato:

Enviar e-mail para vunesp@vunesp.com.br, informando o que segue:

- Concurso Público – Prefeitura Municipal de Araçatuba – PMAR2202– cargo PEB II – Educação Física

- Nome completo:

- CPF:

- Dados bancários:

- Nome do banco:

- Número da Agência:

- Número da Conta:

- Tipo da conta (corrente ou poupança):

- Nome completo do titular da conta:

- Número do CPF do titular:

O candidato que solicitar a devolução e receber o ressarcimento do valor da taxa de inscrição estará

automaticamente excluído do Concurso Público nº 01/2022.

A Fundação Vunesp, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução, procederá à devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 17 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Araçatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/ CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022)

A **Prefeitura Municipal de Araçatuba** RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2022 publicado em 04 de novembro de 2022 no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e disponibilizado como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para constar o que segue:

No ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, na parte de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, para o cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**:

LEIA-SE COMO SEGUE:

Conhecimentos Específicos:

Legislações Municipais: Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 1997, e suas alterações; Lei Complementar nº 162, de 07 de dezembro de 2005; Decreto nº 16.377, de 26 de junho de 2012; Decreto nº 16.417, de 20 de julho de 2012; Decreto nº 16.520, de 25 de setembro, de 2012.

E NÃO COMO CONSTOU:

Conhecimentos Específicos:

Legislações Municipais: Lei nº 4.994/95; Lei nº 3.185/89; Lei nº 3.444/90; Lei nº 8.305/07 e Lei nº 3.436/90.

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação, não podendo se alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Araçatuba, 11 de novembro de 2022
Prefeitura Municipal de Araçatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/ CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022)

A **Prefeitura Municipal de Araçatuba** RETIFICA o Edital de Retificação de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2022 publicado em 07 de novembro de 2022 no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e disponibilizado como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para constar o que segue:

- 1) O vencimento para o cargo de Técnico em Farmácia e o requisito exigido para o cargo de Médico Veterinário passam a ter a seguinte redação:

(...)

- 1.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas destinadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência - PCD (2% - Art. 17 – Lei Municipal nº 3774, de 28/09/1992), o vencimento, os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Ensino Médio Completo						
Técnico em Farmácia	01	01	00	R\$ 2.313,35	Curso técnico em farmácia	40
Ensino Superior Completo						
Médico Veterinário	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação profissional, com registro no CRMV	24

(...)

- 2) Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições publicado em 04.11.2022 e no Edital de Retificação publicado em 07.11.2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo se alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Araçatuba, 08 de novembro de 2022
Prefeitura Municipal de Araçatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/ CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022)

A **Prefeitura Municipal de Araçatuba** RETIFICAO do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2022 publicado em 04 de novembro de 2022 no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e disponibilizado como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para constar o que segue:

1) O requisito para o cargo de Técnico em Farmácia e a carga horária para o cargo de Cozinheiro passam a ter a seguinte redação:

(...)

1.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas destinadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência - **PCD (2% - Art. 17 – Lei Municipal nº 3774, de 28/09/1992)**, o vencimento, os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Ensino Médio Completo						
Técnico em Farmácia	01	01	00	R\$ 1.223,31	Curso técnico em farmácia	40
Ensino Fundamental Incompleto						
Cozinheiro	08	08	00	R\$ 1.166,08 recebem Salário Mínimo Paulista R\$ 1.284,00	Ensino fundamental incompleto até 4ª série	30

(...)

2) Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo se alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Araçatuba, 07 de novembro de 2022
Prefeitura Municipal de Araçatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A **Prefeitura Municipal de Araçatuba** faz saber que estarão abertas inscrições para o Concurso Público nº **02/2022** regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento dos cargos constante do **item 1.2.** deste Edital, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. – DOS CARGOS

1.1. Este concurso público destina-se ao provimento dos cargos constantes do **item 1.2.** deste Edital, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

1.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas destinadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência - **PCD (2% - Art. 17 – Lei Municipal nº 3774, de 28/09/1992)**, o vencimento, os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Ensino Fundamental Incompleto						
Agente de Serviços Gerais	15	15	00	R\$ 1.166,08 recebem Salário Mínimo Paulista R\$ 1.284,00	Ensino fundamental incompleto	40
Auxiliar de Topógrafo	02	02	00	R\$ 1.166,08 recebem Salário Mínimo Paulista R\$ 1.284,00	Ensino fundamental incompleto até 4ª série	40
Carpinteiro	04	04	00	R\$ 1.405,02	Ensino fundamental incompleto até 4ª série com experiência comprovada	40
Copeiro	02	02	00	R\$ 1.166,08 recebem Salário Mínimo Paulista R\$ 1.284,00	Ensino fundamental incompleto até 4ª série	40

Cozinheiro	08	08	00	R\$ 1.166,08 recebem Salário Mínimo PaulistaR\$ 1.284,00	Ensino fundamental incompletoaté 4 ^a série	40
Encanador	15	15	00	R\$ 1.525,49	Ensino fundamental incompleto até 4 ^a série com experiência comprovada	40
Funileiro	01	01	00	R\$ 1.525,49	Ensino fundamental incompletoaté 4 ^o série e experiência comprovada	40
Lavador de Veículos	02	02	00	R\$ 1.166,08 recebem Salário Mínimo PaulistaR\$ 1.284,00	Ensino fundamental incompleto	40
Marceneiro	01	01	00	R\$ 1.525,49	Ensino fundamental incompletoaté 4 ^o série e experiência comprovada	40
Mecânico de Máquinas Pesadas	03	03	00	R\$ 1.767,61	Ensino fundamental incompletoaté 4 ^o série, formação profissional ou experiência comprovada	40
Mecânico de Veículos Leves	02	02	00	R\$ 1.767,61	Ensino fundamental incompletoaté 4 ^o série, formação profissional ou experiência comprovada	40

Mecânico Eletricista	01	01	00	R\$ 1.767,61	Ensino fundamental Incompleto até 4ª série e habilitação específica ou atestado de experiência	40
Motorista	18	18	00	R\$ 1.525,49	- Ensino fundamental incompleto até 4ª série. - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" ou "E"	40
Operador de Luz e Som	01	01	00	R\$ 1.223,31	Ensino fundamental incompleto até 4ª série e experiência em som, imagem e iluminação	40
Operador de Máquinas Pesadas	09	09	00	R\$ 1.887,73	Ensino fundamental incompleto até 4ª série e habilitação Profissional (CNH C ou D ou E) com experiência comprovada.	40
Operador de Piscina	01	01	00	R\$ 1.166,08 recebem Salário Mínimo Paulista a R\$ 1284,00	- Ensino fundamental incompleto até 4ª série - Curso de operador de piscina com no mínimo 30 horas	40
Pedreiro	02	02	00	R\$ 1.525,49	Ensino fundamental incompleto até 4ª e experiência comprovada na área	40
Pintor	01	01	00	R\$ 1.525,49	Ensino fundamental incompleto até 4ª série e experiência comprovada na área	40

Serralheiro	01	01	00	R\$ 1.525,49	Ensino fundamental incompleto até 4ª série e experiência comprovada na área	40
Soldador	01	01	00	R\$ 1.525,49	Ensino fundamental incompleto até 4ª série e experiência comprovada na área	40
Ensino Fundamental Completo						
Almoxarife	01	01	00	R\$ 1.646,41	Ensino fundamental completo e experiência com material e controle de estoque	40
Apontador	01	01	00	R\$ 1.405,02	Ensino fundamental completo	40
Arquivista	01	01	00	R\$ 1.284,13	Ensino fundamental completo e experiência em trabalho de arquivo e codificação	40
Atendente	10	10	00	R\$ 1.166,08 recebem Salário Mínimo Paulista R\$ 1.284,00	Ensino fundamental completo	40
Auxiliar de Centro de Processamento de Dados - CPD	03	03	00	R\$ 1.767,61	Ensino fundamental completo e experiência comprovada na área de computação.	40
Auxiliar de Enfermagem	01	01	00	R\$ 1.646,41	Ensino fundamental	30

					completo com habilitação profissional	
Desenhista	01	01	00	R\$ 1.767,61	Ensino fundamental completo com formação profissional ou de capacidade profissional.	40
Eletricista	05	05	00	R\$ 1.525,49	Ensino fundamental completo e curso na área	40
Mestre de Obras	03	03	00	R\$ 1.767,61	Ensino fundamental completo, experiência elementar em leituras de plantas e experiência comprovada em construção civil	40
Mestre Marceneiro	01	01	00	R\$ 1.767,61	Ensino fundamental completo, experiência comprovada na área e conhecimento aprofundado nas técnicas de marcenaria	40
Operador de Computação	01	01	00	R\$ 2.313,35	Ensino fundamental completo com experiência comprovada na área	40
Telefonista	01	01	00	R\$ 1.223,31	Ensino fundamental completo	30
Ensino Médio Completo						

Agente Comunitário de Saúde ACS	Vide item 1.2.1., deste Edital			R\$ 1.166,08 recebem Piso Salarial Nacional R\$ 2.424,00	- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação do edital deste concurso (Lei nº 11.350/2006) - Ensino médio completo (Lei nº 13.595/2018) e conclusão, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial (Lei nº 13.595/2018)	40
Assistente Administrativo	10	10	00	R\$ 2.010,18	Ensino médio completo	40
Controlador Vetor	01	01	00	R\$ 1.166,08 recebem Piso Salarial Nacional R\$ 2.424,00	Ensino Médio (Lei nº 13.595/2018, artigo 7º que alterou o artigo 6º em seu inciso III e §1º, da Lei nº 11.350/2006)	40
Cuidador Social	40	39	01	R\$ 2.313,35	Nível Médio e capacitação específica com experiência em atendimento a crianças e adolescentes	40
Desenhista Projetista	01	01	00	R\$ 2.010,18	Curso técnico profissionalizante em nível de ensino médio e experiência comprovada.	40
Educador Social	08	01	00	R\$ 2.313,35	Ensino médio completo	40
Facilitador de Oficinas	13	13	00	R\$ 2.313,35	Nível Médio com experiência técnica em desenvolver atividades em grupo	40

					com crianças, adolescentes, idosos e/ou pessoas com deficiência, conforme a área de atuação	
Técnico de Contabilidade	01	01	00	R\$ 2.313,35	Curso técnico de Contabilidade, 2º grau.	40
Técnico de Enfermagem	15	15	00	R\$ 2.313,35	Ensino médio completo e curso Técnico Profissionalizante e Registro no COREN	30
Técnico em Farmácia	01	01	00	R\$ 1.223,31	Ensino Médio Completo	40
Técnico em Saúde Bucal	04	04	00	R\$ 2.313,35	Curso Técnico com habilitação na área	40
Técnico em Segurança do Trabalho	01	01	00	R\$ 2.313,35	Ensino médio completo e habilitação específica	40
Tesoureiro	01	01	00	R\$ 2.010,18	Ensino Médio Completo	40
Topógrafo	01	01	00	R\$ 2.313,35	Curso técnico profissionalizante em nível de 2º grau	40
Ensino Superior Completo						
Arquiteto Urbanista	03	03	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação profissional e Registro no CAU	30
Assistente Social	25	24	01	R\$ 3.280,05	Curso superior com habilitação profissional e Registro no CRESS	30
Biólogo	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso Superior em biologia com habilitação profissional - Bacharelado	40

Contador	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação profissional	40
Dentista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação profissional e Registro no Conselho de Classe	24
Enfermeiro	04	04	00	R\$ 3.280,06	Curso superior com habilitação profissional e registro no COREN	30
Engenheiro Cartógrafo	02	02	00	R\$ 4.499,18	Ensino superior com habilitação em Engenharia Cartográfica e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	30
Engenheiro Civil	05	05	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação profissional e Registro no CREA	30
Engenheiro Elétrico	03	03	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação profissional e Registro no CREA	30
Engenheiro Florestal	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação profissional.	30
Farmacêutico	01	01	00	R\$ 3.280,06	Curso superior com habilitação profissional e Registro no CREF	30
Fiscal de Obras Particulares	02	02	00	R\$ 2.313,35+ 240% do padrão base inicial por produtividade	Formação Superior ou habilitação legal correspondente reconhecido pelo MEC.	40
Fiscal de Posturas	05	05	00	R\$ 2.313,35+ 240% do padrão base inicial por produtividade	Formação Superior ou habilitação legal correspondente reconhecido pelo MEC	40

Fiscal Tributário	01	01	00	R\$ 2.917,93 + 240% do padrão base inicial por produtividade	Ensino superior em direito, ciências contábeis, economia ou administração de empresas	40
Fisioterapeuta	01	1	00	R\$ 2.917,93	Ensino superior em Fisioterapia	30
Fonoaudiólogo	01	01	00	R\$ 3.280,06	Curso superior com habilitação profissional e registro no Conselho Regional	30
Jornalista	03	03	00	R\$ 3.280,06	Curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social e registro no Conselho de Classe	40
Médico Cardiologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Cirurgião Geral (Pequenas Cirurgias)	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Clínico Geral	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Dermatologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico do Trabalho	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação profissional e registro no Ministério do Trabalho	24
Médico Endocrinologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Gastroenterologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24

Médico Ginecologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Hepatologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Infectologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Mastologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Neurologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Oftalmologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Ortopedista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Otorrinolaringologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Proctologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Psiquiatra	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Reumatologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24

Médico Urologista	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação comprovada com o registro no CRM	24
Médico Veterinário	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior com habilitação profissional, com registro no CRM	24
Museólogo	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior em Museologia	40
Nutricionista	01	01	00	R\$ 3.280,06	Curso superior com habilitação profissional	30
Procurador	01	01	00	R\$ 4.499,18	Curso superior de Direito e habilitação profissional com registro no Conselho de Classe OAB	30
Psicólogo	27	26	01	R\$ 3.280,06	Curso superior com habilitação profissional com registro no CRP.	30
Psicopedagogo	01	01	00	R\$ 3.280,06	Curso de nível superior com habilitação profissional para o exercício do cargo	30
Técnico de Esportes	02	02	00	R\$ 2.917,93	Curso Superior em Educação Física Bacharelado	30
Terapeuta Ocupacional	02	02	00	R\$ 3.280,06	Curso superior com habilitação profissional	30

1.2.1. A distribuição das vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde será feita da seguinte forma: (

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência - (PCD)	Área de atuação (Abrangência da área da Unidade de Saúde da Família) UBS
---------------	-----------------------	--------------------------------------	--	---

Agente Comunitário de Saúde ACS	01	01	0	Águas Claras
	01	01	0	Alvorada
	01	01	0	Atlântico
	01	01	0	Centro
	01	01	0	Dona Amélia
	01	01	0	Iporã
	01	01	0	Morada dos Nobres
	01	01	0	Nossa Senhora Aparecida
	01	01	0	Pedro Perri
	01	01	0	Planalto
	01	01	0	São José
	01	01	0	Porto Real
	01	01	0	São Vicente
	01	01	0	Turrini
	01	01	0	TV
	01	01	0	Umuarama
	01	01	0	Zona Rural Assentamentos

	01	01	0	Zona Rural Taveira
	01	01	0	Zona Rural Sul Jacutinga

1.2.2. O vencimento dos cargos tem como base o mês de Outubro/2022 (Reajuste referente ao mês de Maio/2022 –(Tabela de Vencimentos – Lei Municipal n. 8.469, de 23/03/2022)

1.3. A Prefeitura Municipal de Araçatuba oferecerá os seguintes benefícios

a) vale alimentação, no valor de R\$ 500,00 nos termos da Lei nº 8.533, de 09/09/2022.

b) plano de saúde ambulatorial;

c) plano odontológico.

1.4. O preenchimento das vagas far-se-á a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Araçatuba. O candidato aprovado, caso venha a ser contratado, prestará serviços para a Prefeitura Municipal de Araçatuba, nas diversas Secretarias Municipais, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, nos termos da Lei nº 3774/1992.

1.5. O regime de trabalho será sob o o regime jurídico estatutário -Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992, suas respectivas alterações.

1.6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.7. Para a prestação das provas deverão ser observados, ainda, os Capítulos 8 e 9, deste Edital.

2. – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada **das 10 horas de 09.11.2022 às 23h59min de 13.12.2022**, exclusivamente pela internet no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e previstas em lei, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.2.1. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos requisitos exigidos para o cargo, conforme estabelecido no **item 1.2.** deste Edital e **na data da convocação para a entrega de documentos relativos à contratação** – comprovar:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter, no mínimo 18 anos de idade;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) não registrar antecedentes criminais;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada em exame médico admissional;

h) não ter sofrido – quando do exercício de cargo ou emprego ou função pública – demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar;

i) comprovar a condição de jurado por meio da entrega da correspondente certidão (somente se o candidato declarou essa condição em sua ficha de inscrição deste Concurso Público), desde que tenha sido utilizada como critério de desempate, devendo ser observado o **item 13.3.** deste Edital;

j) documento que comprove a condição de critério de desempate relativo à candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (até o último dia do período de inscrições), desde que tenha sido utilizado como critério de desempate, devendo ser observado o **item 13.3.** deste Edital;

k) Residir na localidade onde exerce o cargo ou em outra dela distante até 60 (sessenta) quilômetros (artigo 260 inciso XIX - Lei Municipal n. 3774, de 28/09/1992 - EFPMA)

I) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação do edital deste concurso(Lei nº11.350/2006) - **Cargo: Agente Comunitário de Saúde.**

2.3.1. Não será permitida, em hipótese alguma, troca do cargo pretendido, após a efetivação da inscrição.

2.3.1.1. O candidato que se inscrever para mais de 1 (um) cargo será considerado ausente naquele em que não comparecer na prova objetiva, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.

2.3.2. A comprovação do curso e experiência exigidos no requisito dos cargos constantes no item 1.2. será realizada conforme adiante:

2.3.2.1-Operador de Piscina: a comprovação de experiência será por meio registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou por meio de Declaração de empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente e/ou curso de pelo menos 30 horas em operação de piscina.

2.3.2.2 -Auxiliar de Centro de Processamento de Dados – CPD: a comprovação de experiência será por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou por meio de Declaração de empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente com experiência profissional de no mínimo 06(seis) meses.

2.3.2.3.Operador de Computação: a comprovação de experiência será por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou por meio de Declaração de empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente com experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses.

2.3.2.4.Operador de Luz e Som: a comprovação de experiência será por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou por meio de Declaração/ Certificados de empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente.

2.3.2.5. Fiscal de Obras Particulares: a comprovação de experiência será por meio de diploma expedido por Universidade com apreciação/aprovação do MEC, e prevista no ordenamento jurídico.

2.3.2.6.Desenhista: a formação profissional ou comprovação da capacidade profissional será comprovada por meio de certificado de curso em ênfase em Software CAD (mínimo de 30 horas) e/ou por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou por meio de Declaração de empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente.

2.3.2.7. Desenhista Projetista: a formação profissional ou comprovação da capacidade profissional será por meio de certificado de curso em ênfase em Software CAD (mínimo de 30 horas) e/ou por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou por meio de Declaração de empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente.

2.3.2.8.Cuidador Social:

a) Capacitação específica - será oferecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e não terá finalidade nem eliminatório e tão pouco classificatória.

b) Experiência em atendimentos a crianças e adolescentes: a comprovação da experiência será por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou por meio de Declaração de empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente.

2.3.2.9.Facilitador de Oficinas: experiência Técnica em desenvolver atividades em grupo com crianças, adolescentes, idosos e/ou pessoas com deficiência, conforme a área de atuação: a comprovação da experiência se dará por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou por meio de Declaração de empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente; certificado de cursos na área com carga horária de no (mínimo 15 horas).

2.3.2.10.Almoxarife: a comprovação da experiência exigida se dará por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou por meio de Declaração/ Certificados de empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo/funções, o tempo e a descrição das atividades profissionais pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente.

2.3.2.11.Biólogo: A comprovação da habilitação profissional se dará por meio de diploma Curso Superior em Biologia (não poderá ser licenciatura em Biologia), expedido por Universidade com apreciação/aprovação do MEC, e prevista no ordenamento jurídico.

2.3.2.12.Técnico em Saúde Bucal: habilitação profissional se dará por meio de Certificado ou Curso Técnico por empresa/faculdade/universidade com apreciação/aprovação do MEC e prevista no ordenamento jurídico e Registro no Conselho Regional de Odontologia.

2.3.2.13. Para os **demais cargos** que possuem a exigência de experiência no requisito, comprovação da será realizada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou por meio de Declaração de empresa onde presta ou prestou serviços, contendo o cargo e as atividades exercidas pelo candidato, em papel timbrado e no original, com CNPJ da empresa, nome e assinatura da autoridade competente e, a comprovação da habilitação legal correspondente exigida para os cargos de Fiscal de Obras Particulares, será comprovada por meio da apresentação de diploma expedido por universidade com a apreciação/aprovação do Ministério da Educação e Cultura, e prevista no ordenamento jurídico.

2.3.4. Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS**, o candidato deverá comprovar a residência na área de atuação para a qual se inscreveu, que será exigida no ato da apresentação dos documentos para o processo de admissão.

2.3.4.1. A não comprovação de residência implicará na eliminação do candidato. A Prefeitura Municipal de Araçatuba, seguindo a lista de classificados, por área de atuação, poderá convocar os próximos classificados para substituir aquele eliminado da lista do mesmo cargo.

2.3.4.2. Se o candidato após a contratação mudar de endereço para outra região que não seja a sua de atuação, deverá comunicar a Prefeitura de Araçatuba

2.4. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária, **até o dia 14.12.2022.**

Cargos	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)
Agente de Serviços Gerais I; Auxiliar de Topógrafo, Carpinteiro, Copeiro, Cozinheiro, Encanador, Funileiro, Lavador de Veículos, Marceneiro, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves, Mecânico Eletricista, Motorista, Operador de Luz e Som, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Piscina, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, Almoxarife, Apontador, Arquivista, Atendente, Auxiliar de Centro de Processamento de Dados – CPD, Auxiliar de Enfermagem, Desenhista, Eletricista, Mestre de Obras, Mestre Marceneiro, Operador de Computação e Telefonista	54,90
Agente Comunitário de Saúde – ACS, Assistente Administrativo, Controlador Vetor, Cuidador Social, Desenhista Projetista, Educador Social, Facilitador de Oficinas, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo	67,90
Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Biólogo, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Farmacêutico, Fiscal de Obras Particulares, Fiscal de Posturas, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral (Pequenas Cirurgias), Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Hepatologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Museólogo, Nutricionista, Procurador, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico de Esportes e Terapeuta Ocupacional	98,80

2.4.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.4.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após o dia **14.12.2022** ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2.4.3. O pagamento por agendamento somente será aceito e comprovada a sua efetivação **até o dia 14.12.2022**.

2.4.3.1. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos neste **Capítulo**, deste Edital, implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.4.3.2. Para o pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no site da Fundação VUNESP até o último dia do período de inscrições.

2.4.3.3. O boleto bancário deverá ser pago **até o dia 14.12.2022**.

2.4.3.4. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

2.4.3.5. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

2.4.3.6. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, durante e após o período de inscrições.

2.4.3.6.1. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido.

2.4.3.7. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.4.3.8. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro(s), para outra inscrição, ou para outros concursos/processos seletivos/vestibulares.

2.4.3.9. Se for constatada a existência de mais de uma inscrição efetivada para o mesmo cargo por um mesmo candidato somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, identificada pelo sistema de inscrições da VUNESP. Neste caso, será(rão) automaticamente cancelada(s) a(s) outra(s) inscrição(ões) do candidato.

2.5. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

2.6. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.6.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados **todos** os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado/classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.6.2. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, **necessitar alterar algum dado cadastral**, poderá realizá-la, acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do Candidato e/ou entrando em contato com o Disque VUNESP.

2.6.3. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado apartir da data de realização da prova objetiva.

2.7. O candidato que não atender aos termos dos **itens 2.6.2. e 2.6.3.** deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.8. Não deverá ser enviada à Prefeitura Municipal de Araçatuba ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade, a não ser que esteja **EXPRESSAMENTE** determinado neste Edital.

2.9. Para inscrever-se, o candidato deverá **durante o período de inscrições**:

a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) localizar no site o “link” correlato a este Concurso Público;

c) ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c1) para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, optar pela área de abrangência da Unidade de Saúde da Família em que reside, devendo ser observado o item 1.2.1, deste Edital.

d) transmitir os dados da inscrição;

e) imprimir o boleto bancário;

f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, de acordo com disposto no **item 2.4.** deste Edital.

2.10. Em conformidade com o **Decreto Municipal nº 19.979, de 24 de abril de 2018 e Lei nº 8.220, de 30 de agosto de 2019**, fica assegurada a possibilidade de **uso do nome social** às pessoas travestis ou transexuais neste Concurso Público.

2.10.1. O candidato interessado, durante o período de inscrições, deverá:

a) indicar, no formulário de inscrição, a utilização do nome social;

b) preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento de utilização do nome social, juntamente com cópia do documento de identidade (RG).

2.10.1.1. Com o atendimento às instruções do item **2.10** e subitem **2.10.1.**, deste Edital, todas as publicações e consultas relativas a este Concurso Público deverão ser feitas com o nome social, seguido do número do documento oficial informado na ficha de inscrição.

2.10.2. Para envio dos documentos citados no subitem **2.10.1.** deste Edital, o candidato deverá, até 23h59min de **13.12.2022**.

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site www.vunesp.com.br;

b) após o preenchimento do formulário de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);

b1) os documentos para envio deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

2.10.2.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

2.10.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não especificadas no subitem **2.10.2.** deste Capítulo, deste Edital, e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

2.10.4. A divulgação do resultado de solicitação do uso do nome social está prevista para **13.01.2023**, no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br) em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba> e disponibilizado como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.10.5. Do indeferimento da solicitação do uso do nome social, relativamente a este Concurso Público, caberá recurso **dos 10h de 16.01.2023 às 23h59min de 17.01.2023**, conforme previsto no **Capítulo 12** deste Edital.

2.10.6. O candidato que não interpuser recurso conforme disposto no item **2.10.5**, deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

2.10.6.1. Não será permitido no prazo de recurso a complementação de documentos.

2.10.7. A divulgação do edital de análise de recurso interposto ao indeferimento de solicitação do uso do nome social está prevista para **26.01.2023**, no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br) em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba> e, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.10.8. O candidato que não cumprir o disposto nos itens **2.10**, **2.10.1** e **2.10.2** até o último dia das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a utilização no nome social atendida.

2.11. Todas as informações prestadas na ficha de inscrição e/ou em qualquer procedimento que consta deste Edital são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei, não sendo admitida alteração e/ou qualquer inclusão após o período de solicitação.

2.11.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar os serviços do programa “Acessa São Paulo”, criado pelo Governo do Estado de São Paulo para promover a inclusão digital, oferecendo, entre outras coisas, acesso grátis à internet através de postos instalados na Capital e em mais de 500 municípios.

2.11.1.1. Para utilizar os equipamentos deste programa, basta fazer um cadastro apresentando a cédula de identidade nos próprios postos do “Acessa São Paulo”.

2.12. O candidato que tenha **exercido a função de jurado** a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá **solicitar, na ficha de inscrição**, essa opção para fins de utilização como critério de desempate.

2.12.1. Este dado **não** poderá ser retificado/alterado à vista de que será considerado o informado na data da inscrição.

2.12.2. O candidato, para fazer jus ao previsto no item **2.12** deste Edital, deverá comprovar, nos termos do disposto no item **2.12.3** deste Edital, ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.

2.12.3. O candidato – **no ato da convocação para a entrega de documentos** – deverá entregar prova documental de que exerceu a função de jurado, conforme disposto no **Capítulo 13** deste Edital.

2.12.4. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que – **no ato da entrega de documentos** – não comprove, documentalmente, conforme disposto no **Capítulo 13** deste Edital, ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição) e que tenha sido beneficiado desse critério de desempate para este Concurso Público.

2.13. Às 23h59min **do último dia do período de inscrições**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site da Fundação VUNESP.

2.14. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.15. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Araçatuba não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outra(s) solicitação(ões) relativa(s) a este Edital não recebida(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.16. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura Municipal de Araçatuba e a Fundação VUNESP, utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.16.1. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste Certame, acarretarão a eliminação do candidato deste Concurso Público, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

3. – DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 8.235, de 21 de outubro de 2019, será concedida isenção do valor da taxa de inscrição às candidatas que tenham doado leite materno no mínimo em três ocasiões nos 12 meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.1.1. A isenção de que trata o **item 3.1**, deste Edital será concedida mediante envio de comprovante.

3.1.2. Documento comprobatório das doações realizadas (mínimo em três ocasiões nos 12 meses anteriores à data de publicação deste Edital), emitido por banco de leite materno em regular funcionamento no Município.

3.2. Para a solicitação da isenção e envio dos documentos, a candidata deverá:

a) a partir das 10 horas do dia 09.11.2022 às 23h59min do dia 10.11.2022, acessar o *link* próprio da página deste Concurso Público no *site* www.vunesp.com.br;

b) acessar a Área do Candidato, selecionar o *link* “Envio de Documentos” e realizar o envio da documentação comprobatória constante nos **itens 3.1.1.**, deste Edital, por meio digital (*upload*);

b1) a documentação deverá estar digitalizada, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

3.2.1. A candidata poderá, durante o período das 10 horas do dia 09.11.2022 às 23h59min do dia 10.11.2022, juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para justificar/satisfazer a solicitação de isenção de taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no *link* próprio deste Concurso Público, no *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

3.3. Não será considerada a documentação comprobatória relativa à solicitação de isenção da taxa de inscrição encaminhada por outro meio que não o estabelecido no **item 3.2.**, deste Edital.

3.4. A candidata deverá, a partir de 30.11.2022, acessar o *site* www.vunesp.com.br para verificar o resultado oficial da solicitação de isenção pleiteada.

3.5. A candidata que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

3.5.1. Da decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de isenção da taxa de inscrição, fica assegurado à candidata o direito de interpor recurso no período previsto, das 10 horas de 01.12.2022 às 23h59min de 02.12.2022, conforme dispõe o **Capítulo 12**, deste Edital.

3.5.1.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

3.5.1.2. O resultado da análise do recurso será divulgado, **exclusiva e oficialmente, na data prevista de 12.12.2022**, a partir das 10 horas, no *site* www.vunesp.com.br.

3.5.1.3. A candidata que tiver a solicitação indeferida, e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente o *link* próprio deste Concurso no *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, pagando o boleto bancário, com o correspondente valor da taxa de inscrição, **até 14.12.2022**, observado o disposto neste Edital, no que couber.

3.6. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade da candidata, sob pena da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar a candidata às penalidades previstas em lei, não sendo admitida alteração e/ou qualquer inclusão após o período de solicitação do benefício.

3.7. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que este Capítulo, deste Edital estará sujeito:

I - cancelamento da inscrição e exclusão deste concurso se a falsidade for constatada após a homologação do seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação do cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação se a falsidade for constatada após a publicação deste.

3.8. A candidata deverá observar ainda o disposto nos **itens 2.13. à 2.16.1**, deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. – DO CANDIDATO QUE NÃO SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MAS QUE NECESSITE DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. O candidato que **não** se declarar deficiente, **mas que necessitar de condição especial** para a realização da prova – **no período de inscrições** – deverá:

a) acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.

4.1.1. Para o **envio do laudo médico ou da documentação comprobatória**, caso necessário, o candidato deverá:

- a)** acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
- b)** após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, por meio digital (upload);
- b1)** o laudo médico ou a documentação comprobatória deverá ser digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.1.1.1. O laudo médico ou a documentação comprobatória encaminhada terão validade somente para este Concurso Público.

4.1.1.2. Não será(rão):

- a)** avaliado(s) documento(s) ilegível(veis) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;
- b)** considerado(s) documento(s) contendo solicitação de condição especial enviado(s) pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital, salvo os casos de força maior que serão tratados com excepcionalidade.

4.1.2. O candidato que não atender ao estabelecido nos **itens 4.1. até 4.1.1.2.** deste Edital **durante o período de inscrições**, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, qualquer que seja o motivo alegado.

4.1.3. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

4.1.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. – DA CANDIDATA LACTANTE

5.1. Em caso de necessidade de **amamentação** durante a **realização da prova objetiva**, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança. Recomenda-se que o acompanhante compareça e permaneça no local dessa prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, devendo cumprir as regras relativas à prevenção do contágio do COVID-19.

5.1.1. A comprovação da idade do acompanhante será dada mediante apresentação, ao Coordenador do prédio da aplicação de prova, de **um** dos documentos elencados **alínea “b”**, do **item 8.3.**, deste Edital. O acompanhante também deverá observar e cumprir as normas deste Edital relativas às proibições e impedimentos a que estão submetidos os candidatos.

5.1.1.1. A Fundação VUNESP não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação deste Concurso Público.

5.1.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova objetiva.

5.1.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova objetiva dessa candidata.

5.2. Excetuada a situação prevista no **item 5.1.** deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização da prova objetiva, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

6.– DA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

6.1. Será assegurada aos candidatos com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, pela Lei Federal nº 7.853/89, pelo Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Municipal nº 3.774, de 28 de setembro de 1992, artigo 17 o direito de participação/inscrição neste Concurso Público, com reserva de vaga(s) na proporção de 2% (dois por cento) das vagas existentes e das que vierem a existir, dentro do prazo de validade deste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.

6.1.1. Na hipótese de o quantitativo a que se refere o **item 6.1.** deste Edital resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).

6.2. Os candidatos com deficiência – **quando da inscrição** – deverão observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito **neste Capítulo**, bem como no **Capítulo 2**, ambos deste Edital.

6.2.1. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Municipal nº 3.774/1992, **concorrerá sob sua inteira responsabilidade**, às vagas reservadas às pessoas com deficiência existentes e que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

6.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo

nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

6.4. As pessoas com deficiência participarão deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo da(s) prova(s), à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da(s) prova(s) e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 2º, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.5. Para **concorrer como pessoa com deficiência**, o candidato deverá no período das inscrições:

a) especificar, na ficha de inscrição, no campo “Deficiência”, a condição de deficiente, informando o CID, observado o disposto **item 6.3**, deste Edital;

b) informar se deseja concorrer às vagas reservadas para tal;

c) enviar laudo(s) médico(s) original ou cópia autenticada), que deverá(rão) conter, o nome completo do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional médico que ateste(m) a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s) do candidato, com expressa referência ao(s) código(s) correspondente(s) da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa dessa(s) deficiência(s). O laudo médico deverá ser expedido no prazo máximo de 365 dias antes do último de inscrição.

c1) enviar, se necessário, solicitação requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para a realização da(s) prova(s) especificando as condições técnicas e/ou prova especial que necessitará, conforme laudo médico encaminhado. O tempo para a realização da(s) prova(s) para o candidato que se inscreva como pessoa com deficiência poderá ser diferente, desde que requerido no laudo médico emitido por profissional especialista na deficiência do candidato, não podendo, entretanto, esse tempo adicional ultrapassar 60 (sessenta) minutos.

6.5.1. O candidato que se declarar deficiente e necessitar de condição especial para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la, no ato da inscrição, informando as condições especiais de que necessita, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia etc), transcritor ou outras condições que deverão estar claramente informadas na ficha de inscrição.

6.5.1.1. Aos deficientes visuais:

a) ao candidato deficiente visual (cego): serão oferecidas provas no sistema braile, desde que solicitadas no período de inscrições. Suas respostas deverão ser transcritas em braile e, para a folha de respostas, por um fiscal designado para tal finalidade (fiscal transcritor).

a1) O referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

b) ao candidato com baixa visão: será(ão) oferecida(s) prova(s) ampliada(s), desde que solicitada(s) no período de inscrições. Suas provas serão confeccionadas no tamanho de fonte informado em sua ficha de inscrição, que poderá ser 16 ou 20 ou 24 ou 28.

b1) O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá suas provas confeccionadas com fonte 24.

b2) A ampliação oferecida é limitada à prova. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. Diante disso, o candidato poderá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas.

c) ao candidato com deficiência visual (cego ou baixa visão): serão oferecidas provas especiais por meio de utilização de software, desde que solicitadas no período de inscrições. Serão disponibilizados computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de suas provas.

c1) na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na **alínea “c”**, deste item, deste Edital, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua(s) prova(s).

6.5.1.2. O candidato com deficiência auditiva: deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;

b) autorização para utilização de aparelho auditivo.

6.5.1.2.1. Se o candidato utilizar aparelho auditivo, essa necessidade deverá constar no parecer do médico especialista, bem como deverá ser informada na ficha de inscrição.

6.5.1.3. O candidato com deficiência física: deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adaptado;

b) auxílio no manuseio da(s) prova(s) e transcrição de respostas.

6.6. Para o envio da documentação referida no **item 6.5., e suas alíneas**, deste Edital, o candidato deverá até 23h59min de **13.12.2022**:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) após o preenchimento da ficha de inscrição com a informação de solicitação de provas especiais e/ou condições especiais, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload);

b1) o laudo médico para envio deverá estar digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

6.6.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

6.6.1.1. Não serão considerados documentos contendo solicitação de provas especiais e/ou de condições especiais enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas no **item 6.6.** deste Edital, nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou retirada de documentos após a data limite.

6.6.2. O laudo médico encaminhado terá validade somente para este concurso público.

6.7. O candidato que - no período de inscrições - não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não cumprir os dispositivos mencionados nos **itens 6.5. até 6.6.**, e respectivas alíneas, deste Edital, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Certame e/ou não terá preparada as provas especiais e/ou não terá atendidas/providenciadas as condições especiais para a realização da prova.

6.7.1. Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.8. A solicitação de prova especial e/ou de condições especiais para prestar/realizar as provas será analisada com base no laudo médico enviado pelo candidato. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

6.8.1. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de participar como pessoa com deficiência.

6.9. A divulgação da relação prévia contendo deferimentos e indeferimentos relativos às solicitações de inscrição como pessoa com deficiência e/ou relativos às solicitações de provas especiais e/ou relativos às solicitações de condições especiais para prestar/realizar a(s) prova(s) será publicada no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br) em Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”, na data prevista de **13 de janeiro de 2023**.

6.9.1. Contra o indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de provas especiais e/ou de condições especiais para prestação da(s) prova(s) caberá recurso no período das 10 horas de **16 de janeiro de 2023 às 23h59min 17 de janeiro de 2023**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

6.9.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no **item 6.9.1.** deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

6.9.2.1. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

6.9.3. O edital de análise de recurso(s) interposto(s) com base no **item 6.9.1.** deste Edital será publicado no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br) em Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”, na data prevista de **26 de janeiro de 2023**.

6.9.3.1. Após a data mencionada no **item 6.9.3.** deste Edital fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial – pessoa com deficiência.

6.10. O candidato com deficiência, classificado, terá seu nome divulgado na Lista de Classificação Especial–Pessoas com Deficiência e na Lista de Classificação Geral.

6.11. Compete ao Médico do Trabalho, do Serviço de Segurança de Medicina do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos, especialmente designado e sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araçatuba, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto em Lei, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

6.12. O Médico do Trabalho, do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre a(s) deficiência(s) do candidato e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de contratação.

6.13. Será desclassificado deste Concurso Público o candidato que não comparecer à realização do exame e/ou aquele que tiver a deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetido e aprovado em qualquer das etapas.

6.14. A convocação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela Lista de Classificação Definitiva Geral, seguida da Lista de Classificação Definitiva Especial, observando-se a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até exaurirem as vagas que vierem a ser reservadas de acordo com o **item 6.1**, deste Edital.

6.15. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

6.16. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições, deste Edital, implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.17. As vagas reservadas não preenchidas por candidatos com deficiência, serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, em estrita observância da ordem de classificação deste Concurso Público.

6.18. Após a contratação do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação funcional do cargo ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir a incapacidade ocupacional parcial ou total.

6.19. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo deste Edital, não serão conhecidos.

7. – DA PROVA

7.1. Este Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

Cargos	Fases/Provas	Nº de Questões
Agente de Serviços Gerais I	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	15 15
Auxiliar de Topógrafo, Carpinteiro, Copeiro, Cozinheiro, Encanador, Funileiro, Lavador de Veículos, Marceneiro, Mecânico de Veículos Leves, Mecânico Eletricista, Operador de Luz e Som, Operador de Piscina, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, Eletricista, Mestre de Obras e Mestre Marceneiro	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 10
Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas	1ª Fase: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos 2ª Fase: Prova Prática	10 10 10 -
Almoxarife, Apontador, Arquivista, Atendente, Desenhista e Telefonista	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	5 5 5 5 10
Auxiliar de Centro de Processamento de Dados – CPD, Auxiliar de Enfermagem e Operador de Computação	Fase única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específico	5 5 5 5 10

Agente Comunitário de Saúde – ACS, Assistente Administrativo, Controlador Vetor, Desenhista Projetista, Educador Social, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho e Tesoureiro e Topógrafo	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 5 5 5 15
Cuidador Social e Facilitador de Oficinas	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	15 10 15
Arquiteto Urbanista, Contador e Museólogo	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico – Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Assistente Social, Dentista, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Fiscal de Obras Particulares, Fiscal de Posturas, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico de Esportes e Terapeuta Ocupacional	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Biólogo	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	15 15 20
Enfermeiro e Farmacêutico	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	10 10

	- Raciocínio Lógico - Atualidades Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	5 5 20
Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral (Pequenas Cirurgias), Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Hepatologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista e Médico Urologista e Médico Veterinário	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Política de Saúde - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 20
Nutricionista	Fase Única: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10 5 5 5 25
Procurador	1ª Fase: Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Noções de Informática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos 2ª Fase: Prova Dissertativa - Questões dissertativas 3ª Fase: Prova Prático-Profissional - Peça-Processual	15 5 55 2 1

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do cargo.

7.1.1.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com **4 alternativas** para os cargos de nível fundamental incompleto e **5 alternativas** para os demais cargos/escolaridades, sendo apenas uma alternativa correta. Será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital:

7.1.1.2. A prova objetivaterá duração de:

- **4 horas** para o cargo de Procurador.

- **3 horas** para os demais cargos.

7.2. Asprovas dissertativa e prático-profissional, para o cargo de **Procurador**, de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de argumentação técnica do candidato, necessários ao desempenho do cargo.

7.2.1. As provas dissertativa e prático-profissional serão aplicadas concomitantemente no mesmo dia e em período oposto ao da prova objetiva.

7.2.2. As provas dissertativa e prático-profissional terão duração total **de 4 horas**.

7.3. A prova prática para os cargos de **Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**, de caráter eliminatório e classificatório –, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo.

7.3.1. A prova prática será elaborada tendo em vista o Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, e o conteúdo de Conhecimentos Específicos constante no ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

7.4. Para a prestação das provas, deverão ser observados, também, o **Capítulo 8. - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA, PRÁTICO-PROFISSIONAL E PRÁTICA** e o **Capítulo 9. - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO**.

8. – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA, PRÁTICO-PROFISSIONAL E PRÁTICA

8.1. As provas serão aplicadas na cidade de Araçatuba/SP.

8.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Araçatuba/SP, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.

8.1.2. Se houver alteração da data de realização das provas, por eventuais restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), estabelecidas por órgãos ou departamentos governamentais e/ou judiciais, a Prefeitura Municipal de Araçatuba e a Fundação VUNESP não se responsabilizarão pelo ressarcimento de despesas dos candidatos.

8.2. A convocação para a realização das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2.1. O candidato poderá ainda contatar o Disque VUNESP.

8.2.2. O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação a ser **publicado** oficialmente no site do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, munido de:

a) caneta de tinta preta;

b) **original** de **um** dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

c) comprovante de pagamento (**somente** se o nome do candidato não constar do banco de dados de inscritos para este Concurso Público), devendo ser observado o disposto nos **itens 8.17.2. até 8.17.5.** deste Edital; e

8.3.1. Somente será admitido no local/prédio de provas o candidato que apresentar **um** dos documentos discriminados na **alínea “b”**, do **item 8.3.**, deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

8.3.2. O candidato que não apresentar **um** dos documentos (conforme disposto na **alínea “b”**, do **item 8.3.**, deste Edital não fará **as provas**, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

8.3.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

8.3.4. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à **prevenção do contágio e ao combate** do novo Coronavírus (COVID-19) serão observados os cuidados de distanciamento social e de higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, **devendo o candidato**:

a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova;

b) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;

8.3.4.1. Recomenda-se, **ainda**, que o candidato:

a) use máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca.

a1) caso o candidato compareça e permaneça de máscara, se houver dúvida em relação à **fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação**, poderá ser exigida a retirada da

máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou da(s) máscara(s) reserva.

a2) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

8.4. Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

8.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de provas fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

8.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

8.7. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

8.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local dessas provas.

8.9. São de responsabilidade do candidato a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP para a realização das provas, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais.

8.10. Durante as provas não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

8.11. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá **antes do início das provas:**

a) desligá-lo;

b) retirar sua bateria (se possível);

c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início das provas, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo de sua carteira (ou em local a ser indicado pelo fiscal) durante todo o tempo de realização das provas;

d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);

e) esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de provas dentro dessa embalagem lacrada e embaixo de sua carteira (ou em local a ser indicado pelo fiscal);

f) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, **bem como** com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação de provas.

8.12. A Fundação VUNESP, objetivando garantir a lisura e idoneidade deste Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade – poderá solicitar aos candidatos a autenticação digital e a reprodução de uma frase, durante a realização das provas, na lista de presença.

8.13. A autenticação digital, a reprodução da frase e a assinatura do candidato visam, ainda, atender ao disposto no **item 13.4.** deste Edital.

8.14. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes nos locais de aplicação.

8.14.1. Durante a realização das provas, poderá ser solicitado ao candidato que estiver de máscara retire sua máscara para vistoria visual, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação.

8.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) não comparecer às provas ou quaisquer eventos deste Concurso Público conforme convocação **publicada** no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) **edisonibilizada**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto na **alínea “b”**, do **item 8.3.**, deste Edital;

d) ausentar-se, durante a aplicação das provas, da sala ou do local de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou sem a autorização do responsável pela aplicação e/ou a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de prova e/ou qualquer outro material de aplicação e provas, fornecido pela Fundação VUNESP;

e) estiver, no local de provas, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos **itens 8.10. e 8.11. e alíneas** deste Edital;

f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;

g) lançar meios ilícitos para a realização da prova;

- h) não devolver ao fiscal de sala a folha de respostas, e/ou caderno de questões da prova objetiva completo ou qualquer material de aplicação da prova, fornecido pela Fundação VUNESP;
- i) estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- j) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital, em editais complementares e/ou no caderno de provas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- m) retirar-se definitivamente do local das **provas objetiva, dissertativa e prático-profissional** antes de decorrido o tempo mínimo de 60 minutos de permanência, a contar do efetivo início dessas provas/ou sem autorização expressa do responsável por essa aplicação;
- n) se recusar a retirar a máscara para o procedimento de identificação e/ou para o procedimento de vistoria visual durante as provas, conforme estabelecido nos **itens 8.3.4.1. e 8.14.1.** deste Edital.
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metais;
- p) fazer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;
- q) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e/ou divulgar imagens e informações acerca do local de prova, da prova e/ou de seus participantes.

DA PROVA OBJETIVA

8.16. A prova objetivem como **data prevista** para sua realização em **26 de fevereiro de 2023, nos períodos adiante:**

- manhã:

Cargos de ensino fundamental:

Agente de Serviços Gerais I; Auxiliar de Topógrafo, Carpinteiro, Copeiro, Cozinheiro, Encanador, Funileiro, Lavador de Veículos, Marceneiro, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves, Mecânico Eletricista, Motorista, Operador de Luz e Som, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Piscina, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, Almojarife, Apontador, Arquivista, Atendente, Auxiliar de Centro de Processamento de Dados – CPD, Auxiliar de Enfermagem, Desenhista, Eletricista, Mestre de Obras, Mestre Marceneiro, Operador de Computação e Telefonista

Cargos de ensino superior

Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Biólogo, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Farmacêutico, Fiscal de Obras Particulares, Fiscal de Posturas, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral (Pequenas Cirurgias), Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Hepatologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Museólogo, Nutricionista, Procurador, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico de Esportes e Terapeuta Ocupacional

- tarde:

Cargos de ensino médio

Agente Comunitário de Saúde – ACS, Assistente Administrativo, Controlador Vetor, Cuidador Social, Desenhista Projetista, Educador Social, Facilitador de Oficinas, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo

8.16.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, o disposto nos **itens 8.1. até 8.15., e suas alíneas**, deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.17. A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** oficialmente no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

8.17.1. Nos 3 dias que antecederem à data prevista para a prova objetiva, o candidato poderá ainda:

- a) consultar o site www.vunesp.com.br; ou
- b) contatar o Disque VUNESP.

8.17.2. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.

8.17.3. Ocorrendo o caso constante no **item 8.17.2.** deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se entregar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia dessa prova, formulário específico.

8.17.4. A inclusão de que trata o **item 8.17.3.** deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

8.17.5. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.18. O horário efetivo de início da prova objetiva será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

8.18.1. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo mínimo de 60 minutos do efetivo início dessa prova, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova realizada.

8.19. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

8.19.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.19.2. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.19.3. O candidato deverá transcrever as respostas, para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como assinar no campo apropriado.

8.19.3.1. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.

8.19.3.2. O candidato que tenha obtido autorização da Fundação VUNESP para uso de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.

8.19.4. A folha de respostas, de preenchimento exclusivo do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova objetiva, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.

8.19.5. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

8.19.6. Na folha de respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do mesmo.

8.19.7. Após o término do prazo previsto para a duração da prova objetiva não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para seu rascunho de gabarito (que é fornecido pela Fundação VUNESP), ressalvada a situação descrita na **alínea “c1” do item 6.5 do Capítulo VI**, relativa aos candidatos com deficiência

8.19.8. Deverão **permanecer** em cada uma das salas de prova **os 3(três) últimos candidatos**, até que o último entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão **sair juntos da sala de prova**.

8.19.9. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será **disponibilizado, única e exclusivamente**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, **a partir das 10 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao de sua aplicação**.

8.19.10. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para **publicação** no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e **disponibilização**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, **a partir das 10 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao de sua aplicação**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DAS PROVAS DISSERTATIVA E PRÁTICO-PROFISSIONAL

8.20. As provas dissertativa e prático-profissional serão aplicadas concomitantemente no período vespertino

8.20.1. As provas dissertativa e prático-profissional serão aplicadas **no mesmo dia e local da prova objetiva**, devendo o candidato observar o disposto nos itens **8.1 a 8.15 e suas alíneas**, deste Edital, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e incompreensão.

8.21. Para a realização das provas, o candidato não poderá fazer uso de consulta à legislação de nenhuma espécie.

8.21.1. Nas provas dissertativa e prático-profissional, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade, na capa do caderno.

8.21.2. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local do caderno que não o estipulado pela Fundação VUNESP para a assinatura do candidato, que possa permitir

sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero às provas e a consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.”

8.21.3. É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova sob pena de atribuição de nota zero às provas e a consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.”

8.21.4. As provas dissertativa e prático-profissional deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta de tinta preta.

8.21.4.1. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.

8.21.5. Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha obtido autorização da VUNESP de fiscal transcritor. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP.

8.21.6. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel – para rascunho ou como parte ou resposta definitiva – diversa das existentes nos respectivos cadernos. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

8.21.6.1 Os campos reservados para as respostas definitivas serão os únicos válidos para a avaliação das provas dissertativa e prático-profissional.

8.21.7. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.

8.21.8. Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de provas por erro do candidato.

8.21.9. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas nas capas dos cadernos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou incompreensão.

8.21.10. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação das provas dissertativa e prático-profissional depois de transcorrido o tempo de 75% da sua duração.

8.21.11. Para garantir a lisura do encerramento das provas dissertativa e prático-profissional, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de provas.

8.21.12. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo as questões ou à peça processual ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de provas, ressalvada a situação descrita na **alínea “c1” do item 6.5 do Capítulo 6.**, relativa aos candidatos com deficiência

8.21.13. Ao final das respectivas provas, o candidato deverá entregar os cadernos completos ao fiscal da sala.

8.22. Um exemplar de cada um dos cadernos (prova dissertativa e prova prático-profissional), em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da aplicação.

DA PROVA PRÁTICA

8.23. A convocação para a realização da prova prática deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.23.1. A prova prática acontecerá em data, horário/turma, sala e local a serem divulgados oportunamente, nos moldes indicados no **item 8.23.** deste Edital.

8.24. Serão convocados para a realização da prova prática os candidatos classificados na prova objetiva, conforme consta a seguir:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS À PROVA PRÁTICA		
Cargo	Ampla Concorrência	Deficientes
Mecânico de Máquinas Pesadas	09	1
Motorista	59	1
Operador de Máquinas Pesadas	29	1

8.25. Os candidatos habilitados na prova objetiva serão classificados de acordo com a pontuação obtida nessa prova (**itens 9.1. até 9.3.** deste Edital), em duas listas:

- lista geral (ampla concorrência);
- lista especial-pessoas com deficiência.

8.26. Em caso de candidatos empatados na(s) última(s) posição(ões) da(s) respectivas listas (geral ou especial-pessoas com deficiência) serão aplicados os critérios de desempate previstos no Capítulo 11. deste Edital.

8.26.1. Os candidatos habilitados/classificados na prova objetiva e não convocados para a realização da prova prática serão eliminados deste Concurso Público.

8.27. Para a realização da prova prática, o candidato deverá observar, total e atentamente, o disposto nos **itens 8.1. até 8.15. e suas alíneas**, deste Edital. O candidato para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas deverá levar além do documento de identificação, conforme alínea “b”, do item 8.3, deste Edital, a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) conforme categoria exigida no Capítulo I – DOS CARGOS, item 1.2 deste Edital, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

8.27.1. O candidato que não atender ao disposto no **item 8.27.** deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

8.28. A prova prática será realizada tendo em vista as atribuições do respectivo cargo, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, assim como o conteúdo de Conhecimentos Específicos, constante do **Anexo II** deste Edital.

8.28.1. Essa prova avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades práticas, aferindo a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em relação às atribuições do cargo.

8.28.2. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.

8.28.3. A prova prática para o cargo de Motorista poderá ser composta por um percurso com duração de aproximadamente, 20 (vinte) minutos. Esse percurso objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, zelo com o veículo, postura e habilidades do candidato em dirigir, na cidade ou na estrada, de acordo com o itinerário preestabelecido.

8.29. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

8.30. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

DA PROVA OBJETIVA

9.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

9.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = (Na \times 100) / Tq$$

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

Tq = Total de questões da prova objetiva

9.3. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver **nota igual ou superior** a 50,00 pontos e **não zerar em nenhum dos componentes dessa prova** conforme consta a seguir:

Cargos	Componentes
Agente de Serviços Gerais I	- Língua Portuguesa - Matemática
Auxiliar de Topógrafo, Biólogo, Carpinteiro, Copeiro, Cozinheiro, Cuidador Social, Encanador, Facilitador de Oficinas, Funileiro, Lavador de Veículos, Marceneiro, Mecânico de Veículos Leves, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Luiz e Som, Operador de Piscina, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, Eletricista, Mestre de Obras e Mestre Marceneiro	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos

Almoxarife, Apontador, Arquivista, Atendente, Desenhista, Desenhista Projetista, Educador Social, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Telefonista, Tesoureiro e Topógrafo	- Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos
Auxiliar de Centro de Processamento de Dados – CPF, Auxiliar de Enfermagem e Operador de Computação	- Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Raciocínio Lógico - Conhecimentos Específico
Agente Comunitário de Saúde – ACS, Assistente Administrativo, Assistente Social Controlador Vetor, Desenhista Projetista, Dentista, Educador Social, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Tesoureiro, Topógrafo,	- Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específico
Biólogo, Cuidador Social, Facilitador de Oficinas,	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos
Arquiteto Urbanista, Contador e Museólogo	- Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico – Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos
Assistente Social, Dentista, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Fiscal de Obras Particulares, Fiscal de Posturas, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico de Esportes e Terapeuta Ocupacional	- Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos
Enfermeiro e Farmacêutico	- Língua Portuguesa - Matemática - Raciocínio Lógico - Atualidades - Conhecimentos Específicos
Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral (Pequenas Cirurgias), Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Hepatologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista e Médico Veterinário	- Língua Portuguesa - Política de Saúde - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos

Procurador	- Língua Portuguesa - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos
------------	---

9.3.1. Será(rão) eliminado(s) deste Concurso Público:

- a) o candidato ausente na prova objetiva;
- b) o candidato não habilitado na prova objetiva nos termos do que dispõe o **item 9.3.** deste Edital

DAS PROVAS DISSERTATIVA E PRÁTICO PROFISSIONAL

9.4. Serão corrigidas as **provas dissertativas e prático-profissional** dos candidatos classificados com melhor desempenho na prova objetiva, na proporção constante no quadro adiante:

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Procurador	29	1

9.4.1. Havendo empate na última colocação, conforme consta do **item 9.4.**, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no **Capítulo 11**, deste Edital.

9. 5. A **prova dissertativa** será avaliada na escala de 0 (zero) a 40,00 (quarenta) pontos, e a **prova prático-profissional** será avaliada na escala de 0 (zero) a 60,00 (sessenta) pontos.

9.6. Será considerado habilitado nas provas dissertativa e prático-profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da nota máxima de cada prova.

9.7. Nas provas dissertativa e prático-profissional, serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver as questões e a peça apresentadas com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, a adequação de legislação. Serão levados em conta o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada, assim como a correção gramatical.

9.8. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova dissertativa ou à prova prático-profissional que:

- a) fugir ou tangenciar a proposta;
- b) apresentar resposta à questão ou peça jurídica inadequada ao caso, ainda que possível;
- c) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta que possa permitir a identificação do candidato;
- d) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
- e) estiver faltando folhas;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em língua portuguesa;
- h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- i) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.

9.9. Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:

- a) estiver rasurado;
- b) for ilegível ou incompreensível;
- c) for escrito em língua diferente da língua portuguesa;
- d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo;
- e) for escrito a lápis.

9.10. O candidato não habilitado na prova dissertativa e/ou na prova prático-profissional ou aquele habilitado na prova objetiva mas que não tiver a sua prova dissertativa e a sua prova prático-profissional corrigidas será eliminado deste Concurso Público.

DA PROVA PRÁTICA

9.11. A prova prática de caráter eliminatório e classificatório será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

9.12. Será considerado habilitado, na prova prática, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

9.12.1. Será(rão) eliminado(s) deste Concurso Público:

- a) o candidato ausente na prova prática;

b) o candidato não habilitado na prova prática nos termos do que dispõe o **item 9.12.** deste Edital ou aquele habilitado/classificado na prova objetiva e não convocado para a realização da prova prática.

10. – DA PONTUAÇÃO FINAL

10.1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá:

- a) à nota obtida na prova objetiva acrescida da nota da prova dissertativa e prático-profissional para o cargo de Procurador;
- b) à nota da prova objetiva acrescida da nota da prova prática para os cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas;
- c) à nota da prova objetiva para os demais cargos.

11. – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

11.2. Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

- para o cargo de **Agente de Serviços Gerais I**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- f) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para os cargos de **Auxiliar de Topógrafo, Carpinteiro, Copeiro, Cozinheiro, Encanador, Funileiro, Lavador de Veículos, Marceneiro, Mecânico de Veículos Leves, Mecânico Eletricista, Operador de Luz e Som, Operador de Piscina, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, Eletricista, Mestre de Obras, Mestre Marceneiro**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- g) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para os cargos de **Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior nota na prova prática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- h) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para os cargos de **Almoxarife, Apontador, Arquivista, Atendente, Desenhista, Telefonista**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição);
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

- g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- i) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para os cargos de **Auxiliar de Centro de Processamento de Dados – CPD, Auxiliar de Enfermagem, Operador de Computação**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- i) que obtiver maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico;
- j) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde – ACS, Assistente Administrativo, Controlador Vetor, Desenhista Projetista, Educador Social, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Tesoureiro, Topógrafo**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- i) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para o cargo de **Cuidador Social, Facilitador de Oficinas**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- h) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para os cargos de **Arquiteto Urbanista, Contador, Museólogo**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico - Matemática;
- g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- i) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para os cargos de **Assistente Social, Dentista, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Fiscal de Obras Particulares, Fiscal de Posturas, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico de Esportes, Terapeuta Ocupacional**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- i) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para o cargo de **Biólogo**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- g) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para os cargos de **Enfermeiro, Farmacêutico**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico;
- h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- i) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para os cargos de **Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral (Pequenas Cirurgias), Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Hepatologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde;
- g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- i) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

- para o cargo de **Procurador**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03 (art. 27, § único), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- c) candidato com maior número de filhos menores de 18 anos (menor de 18 anos até o último dia do período de inscrição)
- d) que obtiver maior nota na prova de Prático-Profissional;
- e) que obtiver maior nota na prova Dissertativa;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- i) que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

11.3. Persistindo, ainda, o empate, será considerado o número sequencial da ordem de inscrição no concurso público.

11.4. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo:

a) lista de classificação geral: contendo todos os classificados, inclusive os candidatos com deficiência;

b) lista de classificação especial—pessoas com deficiência: contendo somente os candidatos com deficiência.

11.4.1. A classificação geral e especial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde será por área de atuação.

8.4.1. Não ocorrendo inscrição ou classificação de candidatos com deficiência, neste Concurso Público, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

12. – DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

12.2. Para interposição de recursos relativos aos **eventos elencados no item 12.2.1.** deste Edital: o candidato deverá utilizar **somente** o campo próprio para interposição de recursos, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato – Recursos”, bem como seguir as instruções ali contidas;

12.2.1. Os eventos passíveis de recurso são os seguintes:

a) ao indeferimento da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição;

b) ao indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência;

c) ao indeferimento de solicitação de prova especial e/ou de condições especiais para a realização da prova e/ou de solicitação de horário adicional para a realização da prova;

d) ao gabarito da prova objetiva (vide **item 12.3.** deste Edital);

e) ao resultado da prova objetiva;

f) à classificação prévia.

12.2.2. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

12.3. Quando o **recurso se referir ao gabarito da prova objetiva**, o mesmo deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

12.3.1. O respectivo edital, contendo o deferimento ou o indeferimento de recurso(s) interposto(s):

- aos eventos elencados nas **alíneas “a” até “f”, do item 12.2.1.**, deste Edital: será **publicado** oficialmente, no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e **disponibilizado**, subsidiariamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.3.2. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise de recursos interpostos, ou em função de erro material constatado, e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.3.3. No caso de recurso interposto dentro das especificações, e/ou na hipótese do **item 12.3.2.** deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

12.3.4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

12.4. No caso de recurso em pendência à época da realização de algum evento deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente do seguinte.

12.5. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.6. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica deste Concurso Público.

12.7. Quando da publicação do resultado das **provas**, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção das provas prático-profissional e dissertativa.

12.7.1. Os respectivos espelhos ficarão disponíveis durante o período para interposição de recurso relativo aos respectivos eventos.

12.8. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

12.9. Somente serão considerados os recursos interpostos para o evento a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

12.10. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

12.11. A interposição de recursos não obsta o regular andamento deste Concurso Público.

13. – DA NOMEAÇÃO:

13.1. O prazo estabelecido para a posse será de 30 dias contados da data da publicação do ato de nomeação – (artigo 84, §2º da Lei Municipal 3774, de 28/09/1992).

13.1.1. Para a posse é necessário que o(a) candidato(a) nomeado(a), esteja com seus documentos regularizados ou atualizados junto a Receita Federal, conforme pede o Decreto n. 8373/2014, que institui o eSocial, programa do Governo Federal que integra Ministério do Trabalho, Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunais Trabalhistas.

13.1.2. Todos os (as) candidatos(as) nomeados(as) que tomarem posse passará pela Qualificação Cadastral do eSocial, portanto, ressaltamos a necessidade da atualização.

13.1.3. A Carteira de Identificação ou Registro Geral - RG deverá estar em conformidade com o estado civil do(a) candidato(a) nomeado(a) e com data de expedição no máximo de 10(dez) anos de emissão do documento.

13.2. Por ocasião da nomeação, deverão ser comprovadas todas condições necessárias para a contratação mediante entrega dos devidos documentos, observado o disposto no item **2.3**, deste Edital.

13.2.1. Para a comprovação relativa aos requisitos exigidos (item **2.3**, deste Edital), o candidato deverá entregar original e cópia do diploma do Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou habilitação em Educação Infantil.

13.3. Além da documentação mencionada no item **2.3**, deste Edital, o candidato deverá, ainda, entregar na data da nomeação/posse:

a) certidão que comprove a condição de jurado (desde que declarada esta condição na ficha de inscrição e utilizada como critério de desempate);

b) outros documentos que se façam necessários, a critério da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

13.3.1. Se o candidato não comprovar a condição de jurado será excluído deste Concurso à vista do disposto no item **14.3**, deste Edital.

13.4. A Prefeitura Municipal de Araçatuba, no momento do recebimento dos documentos para nomeação, coletará a impressão digital na Folha de Identificação do Candidato – FIC, para confirmação da digita, frase de segurança e/ou assinatura, coletados no dia da realização da(s) prova(s).

13.5. O não atendimento à convocação publicada no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e em CONCURSOS ou a posse fora do prazo estipulado no decreto de nomeação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer direito a alegação de direitos futuros.

14. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar **as publicações** de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, que venham a ser feitas no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e em CONCURSOS, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Certame.

14.1.2. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Araçatuba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.2. Motivará a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes em outros editais e/ou na(s) prova(s), bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da(s) prova(s).

14.3. A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.4. Comprovada a inexistência ou irregularidades de que trata o item **14.3**, deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

14.5. Caberá ao Prefeito do Município de Araçatuba a homologação deste concurso Público.

14.5.1. Este Concurso Público, atendendo aos interesses da Prefeitura Municipal de Araçatuba, poderá ser homologado parcialmente, após a conclusão das etapas pertinentes

14.6. O prazo de validade deste Concurso Público será de **02(dois)anos**, contados da data da publicação da homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, à critério da Administração.

14.7. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas:

a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, e pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) após a publicação da classificação final: pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araçatuba (vide endereço no Anexo III deste Edital).

14.8. Para fins deste Concurso Público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico (e-mail) e demais dados cadastrais conforme disposto nas alíneas adiante, devendo ainda, ser observado o item 2.6.3; deste Edital :

a) desde a inscrição até a publicação da classificação final: na Fundação VUNESP (nos mesmos meios constantes da alínea “a”, do item 14.7., deste Edital);

b) após a publicação da classificação final: no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araçatuba (vide endereço no **Anexo III** deste Edital).

14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser **publicado** no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e em **CONCURSOS** e, **disponibilizado**, subsidiariamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.10. A Prefeitura Municipal de Araçatuba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens, deslocamentos e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público, bem como da responsabilidade sobre materiais e/ou documentos eventualmente esquecidos nos locais da(s) prova(s).

14.11. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação deste Concurso Público.

14.12. Decorridos 90 dias da data da publicação da homologação deste Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultado o descarte dos registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

14.13. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Araçatuba poderão anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

14.14. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

14.15. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) neste Concurso Público.

14.16. A Prefeitura Municipal de Araçatuba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria **publicação** no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e em **CONCURSOS** e a **disponibilização**, subsidiariamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

14.17. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão **publicados** no site oficial do Município (www.aracatuba.sp.gov.br em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) e em **CONCURSOS**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.18. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de **Brasília – DF**.

14.19. Durante a realização da(s) prova(s) e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público.

14.20. Salvo a exceção prevista no **Capítulo 5** deste Edital, durante a realização da(s) prova(s) e/ou procedimentos deste Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

14.21. A Fundação VUNESP não se responsabiliza pelos pertences esquecidos e/ou danificados nos locais de prova(s).

14.22. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba e pela Fundação VUNESP, no que a cada uma couber.

14.23. Fazem parte integrante deste Edital:

- a)** o Anexo I – Das atribuições dos cargos;
- b)** o Anexo II – Do conteúdo programático;
- c)** o Anexo III – Endereços (da Prefeitura Municipal de Araçatuba e da Fundação VUNESP).

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- para o cargo de Agente de Serviços Gerais I

- Executar carga e descarga de materiais e equipamentos;
- Auxiliar na execução dos trabalhos desenvolvidos em todos departamentos que desenvolvem serviços de manutenção e instalações hidráulicas, elétricas, mecânicas, serralheria, carpintaria, marcenaria, transporte,

oficina mecânica, pedreiro e toda área que envolva manutenção civil, bem como em cemitérios, arquivos, hortas e hortos;

- Executar serviços de limpeza pública; apreensão de animais; zeladoria de prédios públicos, praças e avenidas;
- Acompanhar e colaborar como pessoal da área da saúde na recepção e/ou entrega de materiais;
- Buscar resultados de exames e recolher materiais para os exames, nas unidades de saúde;
- Executar tarefas de limpeza interna e externa dos prédios públicos, móveis e utensílios;
- Zelar pela conservação do patrimônio público, instalações, móveis e utensílios;
- Executar serviços auxiliares de copa e cozinha;
- Realizar pré-preparo de alimentos e distribuição da merenda escolar;
- Dar suporte na distribuição dos gêneros alimentícios do serviço de armazenamento;
- Executar a estocagem de gêneros alimentícios de forma adequada;
- Executar tarefas auxiliares que lhe forem atribuídas e que se fizerem necessárias;
- Executar tarefas auxiliares de administração;
- Executar tarefas de tratamento dos animais, incluindo-se a alimentação, limpeza, vacinações, etc;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Auxiliar de Topógrafo

- Auxiliar o topógrafo nos serviços de medição de glebas, e no transporte de materiais de trabalho (teodolito, réguas, balisas, níveis, etc);
- Auxiliar o pessoal técnico em obras civis, públicas, agrimensura, estradas e saneamento, preparando os instrumentos e aparelhos, procedendo a leitura e registro de medições;
- Executar, sob a supervisão do topógrafo, os serviços de mediações, nivelamentos, demarcações, alinhamentos, etc;
- Executar desenhos topográficos sob orientação de um topógrafo;
- Efetuar medições, testes e ensaios de materiais nas obras em construção;
- Instruir sobre a aplicação de materiais e técnicas especiais de trabalho;
- Auxiliar nas atribuições administrativas inerentes ao encargo de sua função;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Carpinteiro

- Fazer forma para pilares e vigas de concreto;
- Realizar serviços de madeiramento de obras civis;
- Montar e desmontar palcos, arquibancadas e barracas;
- Executar serviços de forros e assentamento de portas;
- Executar os serviços de pontes de madeira e concreto (formas);
- Fazer orçamento de madeiramento e demais materiais e equipamentos necessários para execução das obras e tarefas que estiver incumbido;
- Operar com máquinas de carpintaria;
- Examinar as características do trabalho, interpretando plantas e esboços, modelos ou especificações, estabelecendo a seqüência das operações a serem executadas;
- Selecionar a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado, assegurando a qualidade do trabalho;
- Confeccionar peças em madeira : Traçar a madeira, assinalando os contornos da peça segundo o desenho ou modelo, possibilitando o corte; Confeccionar as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas manuais ou mecânicas, com plaina, serrote, formão, goiva, furadeira e outras, obtendo os componentes necessários à montagem da obra; Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, parafusos ou pregos, formando o conjunto projetado;
- Instalar esquadrias, como janelas, portas e outras peças de madeira, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados, possibilitando a ventilação e iluminação das edificações;
- Reparar elementos de madeira, substituindo, total ou parcialmente, peças desgastadas ou deterioradas, fixando partes soltas, recompondo sua estrutura;
- Afiar as ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima ou pedra de afiar, melhorando o desempenho das mesmas;

- Zelar pelas máquinas, ferramentas, equipamentos e materiais que estiverem sob sua responsabilidade;
- Elaborar planejamento prévio das tarefas a serem desempenhadas;
- Coordenar e distribuir as tarefas aos auxiliares, orientando no desempenho de suas atividades;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Copeiro

- Fazer e servir o café, água, etc;
 - Distribuir refeições, transportando-as em carrinhos e bandejas;
 - Executar serviços auxiliares de cozinha;
 - Manter a limpeza da copa, bem como, do ambiente do trabalho onde estiver executando suas atividades;
 - Zelar pela conservação e organização da copa;
 - Realizar o controle diário do material existente no setor, relacionando suas quantidades para manter o nível do estoque, evitando extravios e desperdícios;
 - Preparar-se para prestar bom atendimento às pessoas, participando de cursos e atividades que visem à melhoria na qualidade dos serviços;
 - Executar outras atividades afins relacionadas com a classe, determinadas pela chefia imediata;
 - Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
 - Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;

- Executar serviços afins.

- para o cargo de Cozinheiro

- Preparar alimentos a serem utilizados, limpando, escolhendo, cortando e temperando, garantindo a forma e o sabor adequado a cada prato;
- Preparar alimentos sólidos, pastosos ou líquidos de acordo com a prescrição da nutricionista responsável;
- Realizar o pré-preparo e a distribuição dos alimentos nos locais onde estiver prestando serviços;
- Manter organizado e separado o material a ser utilizado na confecção da refeição como panelas, temperos, molhos e outros ingredientes, facilitando sua manipulação;
- Aplicar métodos ou processos adequados para elaboração de cada prato, seguindo orientações dos nutricionistas ou demais profissionais relacionados à área;
- Determinar a limpeza dos utensílios, solicitando e auxiliando na lavagem dos mesmos;
- Controlar o estoque de gêneros alimentícios, verificando a qualidade e quantidade dos mesmos;
- Fazer o controle de qualidade dos gêneros alimentícios, verificando a deterioração dos alimentos e ingredientes da cozinha e providenciando a reposição e eliminação dos inservíveis;
- Supervisionar as tarefas executadas pelos demais trabalhadores da cozinha, treinando-os e orientando-os no preparo dos alimentos, mantendo o padrão de qualidade dos serviços;
- Auxiliar na distribuição das refeições, no ambiente do refeitório, no berçário ou locais onde estiver prestando serviços;
- Armazenar os alimentos conforme normas e orientações recebidas;
- Controlar o período de validade dos alimentos;
- Manter todos os utensílios e equipamentos de cozinha ou lactário, em rigorosas condições de limpeza;
- Zelar para que a cozinha, lactário e despensa se mantenham em rigorosas condições de higiene;
- Informar à direção das EMEIS, EMEFS ou dos locais onde estiver prestando serviços, sobre qualquer dano de material ou equipamento de cozinha, lactário ou refeitório;
- Manter rigorosamente o controle de leite e pão: consumo diário, controle de ficha de estoque, controle do resto dos alimentos;
- Auxiliar na manutenção da disciplina geral dos educandos e demais usuários dos serviços oferecidos durante as refeições;
- Solicitar sempre que necessário, para o desenvolvimento das atividades da área, a participação da equipe de trabalho e o apoio técnico da área de nutrição;
- Preparar alimentação específica aos atletas, de acordo com a dieta estabelecida por nutricionista;
- Informar a chefia direta, a necessidade de reposição de alimentos e produtos;

- Participar e propor atividades de desenvolvimento profissional para a melhoria permanente da qualidade do trabalho na área;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Encanador

- Realizar manutenção, instalações e reparos de rede hidráulica e hidro-sanitárias;
- Planejar o trabalho a ser realizado;
- Analisar desenhos e /ou esquemas, especificações ;
- Programar o roteiro de operações;
- Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação, orientando a instalação do sistema projetado;
- Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos-chave e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, colocando os tubos e peças complementares, executando o corte, roscamento e união dos mesmos;
- Verificar os trabalhos efetuados evitando possíveis falhas e corrigir os erros encontrados;
- Executar o fechamento de furos e rasgos nas paredes, lajes ou pisos, assim como, renovação da pintura, restabelecendo as condições privativas da edificação;
- Fazer serviços de encanamento de prédios e logradouros públicos;
- Instalar sistema, realizar reparos e consertos de abastecimento de água nos prédios e logradouros públicos, inclusive em caixa d'água;
- Elaborar orçamento e requisição de material;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Funileiro

- Montar e desmontar latarias de veículos;
- Efetuar vistorias periódicas nos veículos da frota municipal, buscando sanar e prevenir problemas relacionados à sua área de atuação;
- Desenvolver trabalho de orientação junto aos usuários, informando detalhes de prevenção e conservação dos veículos;
- Preparar e manter sob controle fichas individualizadas dos veículos da frota municipal, relatando a situação em que se encontram e os reparos e serviços executados;
- Riscar a chapa baseando-se nos desenhos e especificações da peça projetada e utilizando instrumentos adequados, orientando o corte e confecção da peça;
- Trabalhar a chapa ,utilizando-se de processos adequados, dando-lhe a forma recomendada;
- Utilizar as técnicas e uso de soldas;
- Dar acabamento nas peças confeccionadas;
- Reunir todas as partes do conjunto, unindo-as por soldagem, rebitamento ou outros meios, obtendo a montagem final;
- Verificar a exatidão da montagem, consultando desenhos e especificações, introduzindo alterações, se necessário;
- Apresentar relatórios periódicos aos superiores hierárquicos informando as atividades desenvolvidas e serviços executados;
- Manter sob rígido controle a aquisição e aplicação dos materiais destinados à execução dos serviços de sua competência, mantendo registrado em fichas;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;

- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Lavador de Veículo

- Lavar todo tipo de veículos da frota municipal: leves e pesados;
- Remover o pó do interior dos veículos;
- Lubrificar os veículos;
- Comunicar ao usuário, as irregularidades que constatar no veículo;
- Orientar os usuários da forma correta e adequada do uso e manutenção do veículo;
- Zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho;
- Comunicar oficialmente ao superior hierárquico as irregularidades e anormalidades que constatar nos veículos que estiverem sob seus cuidados;
- Preparar e manter sob controle fichas individualizadas dos veículos da frota municipal, relatando a situação em que se encontram;
- Apresentar relatórios periódicos aos superiores hierárquicos informando as atividades desenvolvidas e serviços executados;
- Manter sob rígido controle a aquisição e aplicação dos materiais destinados à execução dos serviços de sua competência, mantendo registrado em fichas;
- Auxiliar na manutenção dos equipamentos de trabalho;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Marceneiro

- Executar serviços de reparos e reformas;
- Examinar os desenhos e esboços recebidos, analisando as especificações técnicas constantes nos mesmos, para determinar o material a ser utilizado na confecção ou reparação dos móveis e outras peças de madeira a serem construídas;
- Executar a traçagem de riscos e marcações de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo às formas e dimensões constantes dos desenhos e/ou croquis, para orientar a execução dos cortes e entalhes;
- Trabalhar a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas, obtendo partes de tipo e forma desejadas;
- Colocar ferragens como: dobradiças, puxadores e outros, nas peças e móveis montados, fixando-as nos locais indicados;
- Pintar, envernizar ou encerar as peças e os móveis confeccionados, utilizando os materiais adequados;
- Dar acabamento e corrigir imperfeições na peça;
- Confeccionar e montar móveis e utensílios: molduras, quadros, mastro de bandeira, portas, camas, berços, divisórias, mesas, escrivaninhas, armários de cozinha, etc;
- Fazer o serviço de envernizamento de móveis e peças de madeira;
- Trabalhar com fórmica de qualquer tipo, bem como, realizar colagens e proceder ao revestimento de paredes de madeira;
- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos de trabalho;
- Fazer orçamentos;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo Mecânico de Máquinas Pesadas

- Verificar e recuperar sistema de direção;
- Revisar e recuperar motor da máquina, pistões de elevação, caixa de transmissão, freios, embuchamento dos pinos de sustentação, cubos, agregados e todo sistema hidráulico;
- Tirar e colocar bombas e bicos injetores;
- Orientar os usuários dos veículos quanto aos cuidados e precauções que deverão ser tomadas;

- Comunicar oficialmente aos superiores hierárquicos as irregularidades e anormalidades que constatar nos veículos que estiverem sob seus cuidados
- Preparar e manter sob controle fichas individualizadas dos veículos da frota municipal, relatando a situação em que se encontram;
- Apresentar relatórios periódicos aos superiores hierárquicos informando as atividades desenvolvidas e os serviços executados;
- Manter sob rígido controle a aquisição e aplicação dos materiais destinados à execução dos serviços de sua competência, mantendo registrado em fichas;
- Auxiliar na manutenção dos equipamentos de trabalho;
- Zelar pela limpeza nos locais de trabalho;
- Fazer orçamentos para aquisição de materiais;
- Orientar e supervisionar os auxiliares;
- Zelar pelas ferramentas e conservação das máquinas;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Mecânico de Veículos Leves

- Revisar e recuperar motor, câmbio, diferencial, embuchamento de mangas de eixo, freio, distribuidor, carburador, emucinéctica, cardãs, cruzetas, caixa de direção e outros;
- Tirar e colocar bombas e bicos injetores;
- Revisar e recuperar sistema de freio a ar;
- Verificar e recuperar sistema de direção;
- Zelar pelas ferramentas e conservação geral dos veículos;
- Orientar os usuários dos veículos quanto aos cuidados e precauções que deverão ser tomadas;
- Comunicar oficialmente aos superiores hierárquicos as irregularidades e anormalidades que constatar nos veículos que estiverem sob seus cuidados
- Preparar e manter sob controle fichas individualizadas dos veículos da frota municipal, relatando a situação em que se encontram;
- Apresentar relatórios periódicos aos superiores hierárquicos informando as atividades desenvolvidas e os serviços executados;
- Manter sob rígido controle a aquisição e aplicação dos materiais destinados à execução dos serviços de sua competência, mantendo registrado em fichas;
- Auxiliar na manutenção dos equipamentos de trabalho;
- Fazer orçamentos para aquisição de materiais;
- Zelar pela limpeza nos locais de trabalho;
- Orientar e supervisionar os auxiliares;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Mecânico Eletricista

- Fazer manutenção preventiva e corretiva das instalações de todos os veículos da frota municipal;
- Recuperar alternador, motor de partida, máquinas de limpador de pára-brisas, etc;
- Substituir lâmpadas queimadas;
- Revisar e carregar baterias;
- Proceder aos testes de equipamentos elétricos, tais como: transformadores, geradores, motores elétricos, etc;
- Enrolar transformadores, procedendo à recuperação;
- Consertar geradores, transformadores e motores elétricos;
- Orientar os usuários dos veículos e equipamentos elétricos quanto aos cuidados e precauções que deverão ser tomados;
- Comunicar oficialmente aos superiores hierárquicos as irregularidades e anormalidades que constatar nos veículos que estiverem sob seus cuidados;

- Preparar e manter sob controle fichas individualizadas dos veículos da frota municipal e dos equipamentos elétricos, relatando a situação em que se encontram;
- Apresentar relatórios periódicos aos superiores hierárquicos informando as atividades desenvolvidas e os serviços executados;
- Manter sob rígido controle a aquisição e aplicação dos materiais destinados à execução dos serviços de sua competência, mantendo registrado em fichas;
- Auxiliar na manutenção dos equipamentos de trabalho;
- Fazer orçamentos;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Motorista

- Verificar nível de óleo do motor;
- Verificar parte elétrica: faróis, buzinas e lanternas;
- Verificar sistema de freios, abastecimento do veículo, pneus, água no radiador, correias, extintor, chave de rodas, macaco, controle do vencimento da troca de óleo (etiqueta), documentação do veículo, etc, providenciando os reparos necessários;
- Zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, garantindo a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos;
- Fazer relatórios diários das condições do veículo que esteve sob sua responsabilidade;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da empresa;
- Preencher ficha de Controle de Tráfego de Veículos (quilometragem de partida e retorno/locais que visitou, abastecimento, picote de saída e retorno em relógio datador);
- Montar relatório constando a situação em se encontra o veículo apontando as anormalidades que se apresentarem e encaminhar periodicamente aos superiores hierárquicos;
- Estar com a carteira nacional de habilitação (CNH) regularizada dentro das normas legais vigentes e, sempre que houver alterações, apresentar cópia aos superiores hierárquicos e ao Departamento de Pessoal;
- Apresentar a carteira nacional de habilitação (CNH) com categoria compatível ao tipo de veículo que estiver conduzindo, alertando os superiores hierárquicos quando não forem competentes para tal;
- Ser responsável por conduzir veículo incompatível com a categoria da CNH, arcando com todas as consequências que se apresentarem;
- Examinar as ordens de serviço, os horários, os números de viagens e de outras instruções, para programar suas tarefas;
- Efetuar entrega dos expedientes e documentos diversos da unidade onde prestar serviços;
- Auxiliar o pessoal responsável pelo carregamento, carga e descarga que estiverem sob o domínio de seu veículo.
- Entregar correspondência e materiais médico odontológico aos Postos de Atendimento (Secretaria de Saúde e Higiene Pública);
- Conduzir equipes técnicas para visitas e reparos para os P.A.S. (Secretaria de Saúde e Higiene Pública);
- Ajudar o agente funerário a realizar todo trabalho (Secretaria de Governo e Gestão Estratégica);

Atividades específicas na Secretaria de Educação e Cultura:

- Distribuição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos hortifrutigranjeiros nas Emeis e entidades conveniadas e Cemfics, etc. (Secretaria de Educação e Cultura);
- Manter a ordem, disciplina e respeito dentro dos veículos (Serviço de transporte de alunos)
- Zelar pela manutenção e limpeza dos veículos(Serviço de transporte de alunos);
- Cumprir rigorosamente os horários escolares e os trajetos determinados pela Secretaria de Educação(Serviço de transporte de alunos)
- Ser responsável pela distribuição da merenda escolar na rede municipal, estadual de forem manifestamente ilegais (Cozinha Piloto);
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público(Cozinha Piloto);
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais (Cozinha Piloto);
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos (Cozinha Piloto);

- Executar serviços afins.

- para o cargo de Operador de Luz e Som

- Realizar a montagem e desmontagem de luz;
- Instalar e operar equipamentos de som;
- Ajudar na montagem e desmontagem de cenário;
- Fazer arrumação das tapadeiras;
- Arrumar as cortinas e poltronas;
- Realizar limpeza e conservação do piano;
- Realizar atendimento aos atores e cantores;
- Auxiliar em serviços de teatro;
- Preparar relatórios informativos das atividades desenvolvidas e dos serviços prestados e encaminhar periodicamente aos superiores hierárquicos;
- Preparar relatórios constando à situação em que se encontram os equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade, indicando anormalidades e soluções para resolução de problemas apresentando-os periodicamente aos superiores hierárquicos;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.
- Executar serviços de Som, Imagem e luz em eventos externos, realizando tarefas de: montagem e desmontagem de equipamentos de som nos eventos; Instalação os microfones e regulagem; Operação de equipamentos de som, luz ou imagem;
- Acompanhar o evento estando à disposição para soluções imediatas de problemas técnicos; Zelar pelos equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade.
- Apresentar relatórios técnicos aos superiores hierárquicos constando soluções para resoluções de problemas relacionados com sua área de atuação;
- Emitir relatórios;
- Realizar alterações simples nos sistemas aplicativos, possibilitando assim o resultado ideal do usuário final;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas

- Verificar nível de óleo do motor, sistema hidráulico, correias, pneus, água no radiador, comandos hidráulicos, etc;
- Verificar sistema elétrico: farol, setas, buzinas e nível de água da bateria;
- Realizar nivelamento de rua, terreno, sistema de meio fio, corte para escoação de água, etc;
- Realizar serviços de reparo em estradas municipais;
- Realizar o transporte de materiais com outros tipos de veículos quando necessário;
- Elaborar relatórios constando à situação em que se encontram as máquinas e equipamentos, indicando anormalidades e apresentar periodicamente aos superiores hierárquicos;
- Elaborar relatórios das atividades e serviços desenvolvidos apresentando periodicamente aos superiores hierárquicos;
- Zelar pela conservação e manutenção das máquinas;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;

- Executar serviços afins.

- para o cargo de Operador de Piscina

- Conservar e zelar pelas piscinas;
- Realizar o tratamento da água;
- Solicitar apoio técnico de máquinas quando necessário;
- Executar limpeza periódica das piscinas, bem como dos locais de trabalho;
- Solicitar e controlar os produtos para a limpeza da água;
- Orientar os usuários quanto às normas e regras para utilização das piscinas;
- Informar aos superiores hierárquicos, às anormalidades que verificar no local de trabalho e no uso do patrimônio;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Zelar pela limpeza e higiene dos banheiros das praças poliesportivas;
- Auxiliar na limpeza geral do local de trabalho;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Pedreiro

- Assentar alvenarias, rebocar;
- Preparar argamassa e concreto;
- Tirar o nível e alinhamento das obras;
- Fazer coberturas com telhas de barro;
- Colocar vitrões e batentes de porta;
- Fazer assentamento de pisos e azulejos;
- Fazer ferragens para colunas de vigas;
- Preparar e aplicar cimentado queimado ou desempenado;
- Preparar argamassas de cal para serviços de assentamento de tijolos, pisos, ladrilhos, azulejos;
- Preparar e calcular paredes sob o uso do prumo;
- Fazer marcação de construção;
- Instalar aparelhos sanitários, pias, caixas d'água;
- Integrar anotações do engenheiro e do arquiteto, desenhos, croquis, plantas;
- Requisitar material e controlar a sua utilização;
- Fazer orçamento de materiais e equipamentos necessários para execução das obras e tarefas que estiver incumbido;
- Orientar e acompanhar o trabalho do pessoal designado como auxiliares na execução dos serviços;
- Elaborar planejamento das obras e tarefas a serem executadas;
- Planejar em conjunto com os engenheiros e mestres de obras as diretrizes para execução dos trabalhos;
- Manter-se atualizado com as novas técnicas dos serviços relacionados com sua área de atuação, buscando melhoria na qualidade do serviço;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Pintor

- Preparar cal para pintura;
- Amaciar alvenaria com massa corrida;
- Executar pintura com rolo, pincel e revólver;
- Executar técnicas para realizar calafetagem e pintura com revólver;
- Escrever faixas, placas e painéis de obras;
- Realizar pinturas de móveis e brinquedos de playground;
- Sugerir cores para os recintos a serem recuperados;
- Preparar tintas para elaboração de serviços de pintura;
- Preparar o veículo para a pintura (amaciamento, fundos, etc);

- Identificar as tintas automotivas;
- Requisitar materiais;
- Fazer orçamento de materiais e equipamentos para execução das obras;
- Orientar e acompanhar o trabalho do pessoal designado como auxiliares na execução dos serviços;
- Elaborar planejamento das obras e tarefas a serem executadas;
- Planejar em conjunto com os engenheiros, mestres de obras e responsáveis, as etapas para execução dos trabalhos;
- Manter-se atualizado com as novas técnicas dos serviços relacionados com sua área de atuação, buscando melhorias na qualidade do serviço;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Serralheiro

- Confeccionar portas de ferro, portões, estrutura para carroceria de caminhão, telas de alambrados, cadeiras de rodas, estruturas de carros alegóricos, carretas de estrutura de ferro, quiosques para parque infantil, estrutura de brinquedos para playground, ferragens para ar condicionado, estrutura metálica e demais trabalhos referente sua área de atuação;
- Fabricar ou reformar peças, estudando o tipo de peça, analisando desenhos, modelos, especificações ou outras instruções, estabelecendo o roteiro de trabalho; selecionando o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem, de medição e de controle;
- Soldar peças para caminhões e máquinas;
- Realizar serviços de solda de oxigênio e elétrica, corte de ferro em geral;
- Confeccionar e montar estruturas metálicas de palanques;
- Fazer orçamento de materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços e tarefas que estiver incumbido;
- Orientar e acompanhar o trabalho do pessoal designado como auxiliares na execução dos serviços;
- Elaborar planejamento dos serviços e tarefas a serem executados, requisitando materiais;
- Planejar em conjunto com os responsáveis pelo serviço, as diretrizes para execução dos mesmos;
- Manter-se atualizado com as novas técnicas dos serviços relacionados com sua área de atuação, buscando melhorias na qualidade do serviço;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Soldador

- Preparar o material a ser soldado;
- Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes para organizar o roteiro do trabalho;
- Preparar as partes, chanfrando, limpando e posicionando-as corretamente, obtendo uma soldagem perfeita;
- Selecionar o tipo de material a ser empregado, consultando desenho, especificações e outras instruções, garantindo a segurança da soldagem;
- Manusear a solda de oxigênio e elétrica;
- Encher peças;
- Cortar peças com maçarico tanto com oxigênio ou elétrica;
- Lixar, esmerilhar e dar acabamento na peça;
- Acompanhar montagem das peças;
- Requisitar materiais;
- Fazer orçamento de materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços e tarefas sob sua responsabilidade;
- Orientar e acompanhar o trabalho do pessoal designado como auxiliares, na execução dos serviços;
- Elaborar planejamento dos serviços e tarefas a serem executados;
- Planejar em conjunto com os responsáveis pelo serviço, as diretrizes para execução dos mesmos;

- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Almoхарife

- Responsabilizar-se pelo estoque de material;
- Realizar controle de medicamentos, materiais de enfermagem, escritório e limpeza nos locais onde estiver prestando serviços;
- Acompanhar o controle de materiais pelo programa informatizado de almoxarifado. Fichas de prateleiras e orientação do tipo e quantidade de material a ser lançado no computador;
- Acompanhar confecção de caixas de mercadorias para as unidades de saúde;
- Manter atualizado os registros de recepção, estoque e distribuição de materiais, promovendo o reabastecimento do almoxarifado;
- Fazer inventários e balanços de materiais;
- Elaborar relatórios de previsão de materiais e equipamentos, preparando pedidos de reposição;
- Estabelecer controle quanto à segurança e conservação de materiais estocados, evitando a deterioração ou perda;
- Racionalizar a estocagem dos materiais, tendo em vista o melhor aproveitamento do espaço;
- Controlar o recebimento do material comprado ou produzido, conferindo as notas de pedidos e as especificações como o material entregue;
- Organizar o armazenamento dos materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação, de forma adequada, garantindo uma estocagem racional e ordenada;
- Estabelecer contatos com fornecedores, tendo em vista licitações e aquisições de emergências;
- Elaborar boletim de entrega, relatórios e guias;
- Fazer manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Apontador

- Orientar os funcionários sobre a forma de registro do ponto;
- Orientar os funcionários sobre normas e procedimentos adotados no controle de frequência;
- Confeccionar os cartões de ponto;
- Fazer a abertura nos livros de ponto;
- Conferir as faltas dos funcionários, acompanhando aqueles que tenham atingindo mais de 30 (trinta) faltas seguidas ou 50 (cinquenta) interpoladas no período de 01(um) ano, informando periodicamente seus superiores hierárquicos;
- Verificar diariamente a frequência em todas as unidades da administração;
- Registrar faltas nos cartões e livros de ponto;
- Controlar os cartões de entrada e saída durante o expediente;
- Fazer o controle de faltas abonadas;
- Fazer lançamento da frequência no boletim e encaminhá-los ao Departamento de Pessoal;
- Realizar levantamento de faltas, para fins de licença prêmio, aposentadoria, biênio, adicionais, etc;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Arquivista

- Organizar, arquivar, restaurar e ordenar documentos;
- Orientar auxiliares quanto à guarda e conservação de processos;
- Orientar trabalho de pesquisa de documentos;
- Dar informações sobre processos, cartas, memorandos, balancetes, mapas, plantas e outros documentos;
- Expedir certidões de documentos;
- Atender às requisições de documentos arquivados;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Atendente

- Ser responsável pelo recebimento de pessoas e documentos, procedendo ao encaminhamento para o setor responsável;
- Receber e fazer ligações telefônicas;
- Elaborar e entregar aos pacientes, fichas para controle do número de consultas médicas ou de atendimento no local onde prestar serviços;
- Fazer matrícula dos pacientes;
- Preencher: cartão índice, cartão de agendamento, ficha de identificação, ficha de atendimento ambulatorial, livro de transferências e outros;
- Arquivar os prontuários;
- Marcar consultas para especialidades, consultas e retorno na própria unidade;
- Orientar o público sobre o horário do atendimento médico;
- Arquivar, nos prontuários, os resultados de exames realizados;
- Auxiliar nas atividades administrativas, burocráticas e de informática, da unidade de lotação;
- Auxiliar nas unidades escolares o atendimento administrativo, bem como, o atendimento aos professores e alunos;
- Executar os serviços administrativos que lhe for atribuído;
- Auxiliar nas atribuições de processamento de dados do setor em que estiver lotado;
- Conservar todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Auxiliar de CPD

- Digitar e lançar dados;
- Verificar o conteúdo e a finalidade dos documentos recebidos, baseando-se no sistema a ser empregado, estabelecendo a ordem das informações a serem elaboradas;
- Organizar os documentos agrupando-os em lotes e numerando-os, quando necessário, possibilitando maior segurança na execução do trabalho;
- Redigir ofícios e outros documentos;
- Elaborar planilhas para o controle das atividades dos setores em que o servidor estiver prestando serviços;
- Confeccionar relatórios mensais;
- Armazenar dados estatísticos;
- Realizar manutenção de cadastros existentes na Prefeitura;
- Preservar e dar manutenção nos equipamentos de processamentos de dados;
- Auxiliar na execução de todas as atribuições administrativas do setor em que estiver lotado;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;

- Executar serviços afins.

- para o cargo de Auxiliar de Enfermagem

- Informar aos Técnicos de Enfermagem e aos Enfermeiros sobre os serviços realizados, bem como, sobre necessidade de faltas e folgas antecipadas;
- Participar de reuniões, reciclagem e treinamentos designados pela Secretaria de Saúde e Higiene Pública ou setores de qualificação profissional da Prefeitura;
- Cooperar e colaborar com o serviço da equipe de trabalho;
- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias;
- Ministrando medicamentos e tratamentos aos pacientes internos, observando horários, posologia e outros dados, para atender as prescrições médicas;
- Preparar pacientes para consultas e exames, vestindo-os adequadamente e colocando-os na posição indicada, facilitando a realização dos trabalhos médicos;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;

Atividades Específicas na sala de curativos

Preparação da sala:

- Verificar caixas de materiais de curativo (quantidades, períodos de validade e esterilização);
- Fazer curativos simples, utilizando suas noções de primeiros socorros e observando prescrições, proporcionando alívio aos pacientes, facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações;
- Certificar-se da quantidade e qualidade das soluções;
- Separar material de consumo em quantidade suficiente (gaze, algodão, esparadrapo, atadura);
- Colocar solução desinfetante em cubas para depósito de material contaminado;
- Observar se o saco de lixo está no cesto;
- Separar avental para uso do dia;
- Arrumar maca.
- Economia de material;
- Etapas corretas da técnica;
- Desprezar material de consumo contaminado, dentro do saco de lixo;
- Colocar instrumental em solução, após uso;
- Anotar na Ficha de Atendimento Ambulatorial todos os dados necessários ao seu preenchimento, carimbar e assinar.
- Lavar e acondicionar o material nas marmitas;
- Lacrar saco de lixo e identificar como contaminado;
- Guardar soluções e, se necessário encher frascos;
- Repor material utilizado;
- Limpar frascos com solução e tampá-los devidamente todos os dias;
- Ferver os frascos com água, sabão de côco e água oxigenada uma vez por semana;
- Juntar todo material da unidade de saúde que necessita ser esterilizado;
- Colocar em estufa a 200°C por duas horas;
- Controlar o período de esterilização;
- Retirar material de estufa, distribuir aos setores e o restante acondicionar na sala de curativo;
- Deixar a sala em ordem e limpa;
- Casos simples, orientar o paciente para realizar curativo em sua residência e ensinar-lhe a forma correta de realizá-lo; se o caso se complicar, orientar o paciente para procurar a unidade de saúde.

Atividades Específicas na Pediatria:

- Realizar a pré-consulta;
- Atender as crianças que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, proporcionando-lhes conforto e recuperação mais rápida;
- Datar prontuário;
- Pesar a criança, conforme técnica descrita na pré-consulta da apostila do programa;
- Medir a altura, anotar no gráfico e verificar temperatura;
- Questionar a queixa, sinais, sintomas indicadores e anotá-los na ficha;
- Orientar o paciente para aguardar a consulta.

- Separar e colocar em posição estratégica e com quantidade suficiente, material de escritório (canetas, receituários, fichas de exames, etc);
- Colocar lençol na maca;
- Montar lanterna em funcionamento;
- Montar otoscópio em funcionamento;
- Deixar em local acessível, espátulas, estetoscópio e fita métrica.
- Encaminhar o paciente para a sala;
- Auxiliar o médico;
- Dispensar medicamentos;
- Orientar quanto à via de administração, horário, dosagem correta dos medicamentos;
- Orientar quanto ao preparo para exames;
- Orientar sobre localização, horário de funcionamento de laboratório e outros serviços;
- Instruir ao responsável de que sempre que necessário procure a unidade de saúde;
- Oferecer oportunidade para que o cliente solucione suas dúvidas;
- Terminar preenchendo da Ficha de Atendimento Ambulatorial.

Atividades Específicas na Clínica Geral:

- Preparar o consultório;
- Verificar se existem todos os impressos e em quantidade suficiente;
- Certificar se o estetoscópio e o abaixador de língua estão em posições estratégicas;
- Garantir quantidade suficiente de material de escritório;
- Colocar pilha na lanterna e testar;
- Conferir se a lixeira está limpa;
- Colocar lençol limpo, se necessário.

Na pré-consulta:

- Preencher todos formulários na íntegra em caso de matrícula;
- Datar prontuário;
- Iniciar preenchimento da Ficha de Atendimento Ambulatorial;
- Pesar conforme técnica correta;
- Medir a estatura;
- Verificar pressão arterial e temperatura axilar;
- Questionar quanto à queixa do paciente;
- Anotar todos os dados na ficha de atendimento;
- Orientar o paciente para que aguarde a consulta.
- Chamar o paciente para a sala;
- Auxiliar o médico quando necessário.
- Ler conduta médica no prontuário;
- Dispensar medicação;
- Orientar o paciente quanto à via de administração, horário e dosagem corretos de medicação;
- Explicar preparos para realização dos exames quando necessário;
- Prestar informação sobre localização e horário de funcionamento dos serviços auxiliares;
- Oferecer oportunidade do paciente esclarecer suas dúvidas;
- Terminar o preenchimento da Ficha de Atendimento Ambulatorial.

Atividades Específicas na Ginecologia

- Certificar se há material de escritório e impressos em quantidade suficiente;
- Colocar estetoscópio e abaixador de língua em lugares estratégicos;
- Colocar pilha na lanterna e testar;
- Verificar funcionamento de eletro e criocautério;
- Testar foco auxiliar;
- Colocar mesa ginecológica em posição de divã;
- Preparar balde com solução, para despejo de espéculos e luvas contaminadas;
- Testar sonar;
- Colocar fita métrica em lugar estratégico.
- Preencher todos formulários na íntegra em caso de matrícula;
- Datar prontuário;

- Pesar, verificar estatura, temperatura e pressão arterial, conforme técnica correta;
- Iniciar preenchimento da Ficha de Atendimento Ambulatorial;
- Questionar a queixa da paciente;
- Pedir à paciente que aguarde a consulta.
- Encaminhar a paciente à sala;
- Auxiliar o médico quando necessário;
- Identificar o material do preventivo;
- Colocar a paciente em posição ginecológica;
- Preparar material, em caso de cauterização;
- Colocar espéculos e luvas no balde com solução.
- Ler conduta médica no prontuário;
- Dispensar medicação;
- Orientar a paciente quanto à via de administração, horário e dosagem corretas da medicação;
- Explicar preparos para realização de exames quando necessário;
- Prestar informações sobre localização e horário de funcionamento dos serviços auxiliares;
- Oferecer oportunidade do paciente esclarecer suas dúvidas.

Atividades Específicas na sala de vacina:

- Solicitar à mãe a carteira de vacinação;
- Questioná-la quanto ao estado de saúde da criança, se está com febre, alguma doença, fazendo quimioterapia antineoplásica, tratamento com imunodepressores, etc;
- Comparar ficha de controle com a carteirinha e carimbá-las;
- Preparar a vacina.
- Lavar as mãos;
- Pegar vacina na geladeira;
- Pedir à mãe para que posicione a criança;
- Abrir o frasco, observando para não contaminar seu bico ou tampa;
- Segurar com uma mão, a boca da criança aberta e com a outra gotear a vacina na dosagem correta sem que o bico do frasco entre em contato com a criança;
- Certificar-se que a criança engoliu a medicação;
- Fechar frasco e acondicioná-lo na geladeira;
- Orientar a mãe que em caso da criança vomitar nas próximas horas, trazê-la novamente para vacinar. A criança também não deve comer neste período.
- Lavar as mãos;
- Pegar na geladeira os frascos de liofilizado e seu diluente;
- Montar seringa com agulha sem contaminá-los, utilizando técnica correta;
- Fazer assepsia dos frascos da vacina com algodão embebido em álcool;
- Aspirar o diluente e introduzi-lo no frasco liofilizado;
- Homogenizar a solução;
- Aspirar quantidade necessária para uma dose e retirar a seringa, deixando a agulha no frasco e tampá-la;
- Colocar outra agulha na seringa;
- Solicitar à mãe que dispa a região glútea da criança;
- Passar algodão seco no local da aplicação e aplicar subcutaneamente;
- Orientar a mãe para que caso tenha reação local, fazer compressa fria. Se a criança tiver febre, medicar com A.A.S.;
- Datar e assinar carteira e ficha de controle;
- Preencher livro e dar para a mãe assinar;
- Marcar no mapa diário e mapa de decêndio a vacina realizada.
- Abrir a Ficha de Atendimento Ambulatorial;
- Separar cachimbo seco e desinfetado e colocar sobre a pia;
- Pegar solução salina a nove por cento, instalar equipo e medir em copo graduado a quantidade prescrita e despejar no cachimbo;
- Gotear medicação, quando prescrita;
- Fechar e colocar máscara no cachimbo;
- Instalar na saída de ar comprimido;
- Abrir a válvula de controle até que veja vapor;
- Dar ao paciente para segurar, informando-o a posição correta;
- Ao término da inalação, quando já não sair mais vapor, fechar válvula do ar comprimido;
- Desconectar o intermediário da saída de ar comprimido;

- Desmontar todo equipamento, lavando suas peças com água e sabão, usando luvas - enxaguar e secar; mergulhar em solução desinfetante e deixar por 30 minutos, retirar da solução, enxaguar em água corrente, secar, acondicionar em tambor e tampar;
- A solução desinfetante deve ser identificada no dia em que iniciou sua utilização, com horário, data e profissional responsável pela reposição. Trocar sempre que vencer a validade, ou quando necessário;
- A solução salina a nove por cento deve ser utilizada até no máximo cinco dias, após este período troca-se o conjunto todo. Deve-se identificar frasco com data e assinatura do funcionário;
- A Ficha de Atendimento Ambulatorial deve ser preenchida com os dados de identificação do paciente, grupo de risco, horário, data, nº de ordem, etc;
- No procedimento marcar: A30-2;
- No tratamento escrever inalação (copiar prescrição), marcar horário e checar; o funcionário deve assinar e bater carimbo. O paciente assina a ficha no verso;
- Programar visitas domiciliares para o acompanhamento dos pacientes;
- Relatar à enfermeira as ocorrências domiciliares diariamente;
- Cumprir todas orientações para o bom atendimento e registro dos dados estatísticos;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Desenhista

- Executar trabalhos de desenho técnico a lápis, com precisão e clareza, utilizando os vários traços e hachuras como também letras e sinais, a mão livre (esboços, croquis, vistas e perspectivas);
- Executar desenhos técnicos utilizando materiais e instrumentos (esquadros, escalímetros, compasso, lapiseiras, canetas, régua, normógrafos, etc) visando atender às normas de desenho da ABNT;
- Executar representação gráfica de objetos, edifícios, obras de arte, sistema viário, monumentos, interiores, no que se refere a desenhos de plantas, vistas, cortes, fachadas, escalas, ampliações e reduções de desenhos, em todas as suas manifestações (arquitetura, estrutura, hidráulica, elétrica, etc);
- Executar formas de representação gráfica de topografia, incluindo elaboração de cartas de levantamento planialtimétrico de áreas, cortes e seções;
- Executar cálculos matemáticos de uso corrente nas atividades de desenho;
- Executar trabalhos de levantamento técnico de imóveis, suas medidas, situação, para posterior representação gráfica dos mesmos, nos níveis de precisão exigidos para o trabalho;
- Realizar atividades administrativas inerentes à função que exerce;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Executar programas de informática na área gráfica e de desenho;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Eletricista

- Realizar serviços de reparos, instalações e manutenção de redes de alta e baixa tensão e ligações nos logradouros públicos;
- Planejar o trabalho a ser realizado, consultando plantas ou esquemas, especificações e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas;
- Examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados, localizando e identificando defeitos;
- Limpar e reparar transformadores de alta e baixa tensão, disjuntores e outros elementos;
- Efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, aparelhos de testes e solda e em máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, permitindo sua utilização em trabalhos de natureza temporária ou eventual;
- Proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas e interruptores, utilizando equipamentos adequados, atendendo as necessidades de consumo de energia elétrica;
- Executar trabalhos em rede eletrônica;
- Montar máquinas e aparelhos elétricos;

- Realizar orçamentos e requisições de materiais;
- Realizar a manutenção de aparelhos e utensílios elétricos;
- Executar serviços elétricos relacionados com o sistema de telefonia, informática e outros;
- Executar serviços relacionados com redes elétricas de alta e baixa tensão.
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Mestre de Obras

- Fiscalizar as obras e controlar os materiais utilizados;
- Acompanhar permanentemente os pedreiros e serventes;
- Desempenhar tarefas de construção, consertos e demolição de edifícios, execução de obras hidráulicas e/ou serviços similares;
- Mobilizar profissionais para realizar trabalhos específicos nas áreas;
- Fazer pedido de materiais;
- Fazer leitura das plantas;
- Calcular a quantidade de material a ser gasto;
- Coordenar e acompanhar seus colaboradores em todas as fases de execução das obras;
- Ter controle e registro dos serviços executados e apresentar periodicamente aos superiores hierárquicos;
- Apresentar relatórios constando irregularidades e anormalidades verificadas nos locais onde estiver desempenhando seus trabalhos;
- Fazer cumprir os programas de obras, estando atento para o Código de Posturas do Município;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Mestre Marceneiro

- Fazer orçamento de materiais a serem utilizados;
- Executar serviços de reparos e reformas;
- Examinar os desenhos e esboços recebidos, analisando as especificações técnicas constantes nos mesmos, para determinar o material a ser utilizado na confecção ou reparação dos móveis e outras peças de madeira a serem construídas;
- Executar a traçagem de riscos e marcações de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo às formas e dimensões constantes dos desenhos e/ou croquis, para orientar a execução dos cortes e entalhes;
- Trabalhar a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas, obtendo partes de tipo e forma desejadas;
- Colocar ferragens como: dobradiças, puxadores e outros, nas peças e móveis montados, fixando-as nos locais indicados, para possibilitar o manuseio dos mesmos e atender aos requisitos exigidos ao seu acabamento;
- Pintar, envernizar ou encerar as peças e os móveis confeccionados, utilizando os materiais adequados;
- Dar acabamento e corrigir imperfeições na peça;
- Confeccionar e montar móveis e utensílios: molduras, quadros, mastro de bandeira, portas, camas, berços, divisórias, mesas, escrivaninhas, armários de cozinha, etc;
- Fazer o serviço de envernizamento de móveis e peças de madeira;
- Trabalhar com fórmica em geral, realizando colagens e revestimento de paredes de madeira;
- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos de trabalho;
- Supervisionar os trabalhos a serem executados: assentamento de portas, montagens de palcos, passarelas, arquibancadas, barracas e móveis em geral;
- Elaborar desenho dos móveis a serem construídos e montados;
- Zelar pelo bom andamento da marcenaria, bem como, preservar e dar manutenção nos equipamentos de trabalho;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;

- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Operador de Computação

- Ser responsável pelas operações básicas do computador - ligar e desligar, realizar backups, manutenção de impressoras, no que diz respeito à troca e acomodação de diversos tipos de formulários;
- Analisar, antes do processamento, o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado, assegurando a correta definição de todas as informações necessárias às operações;
- Regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares, baseando-se na programação recebida, assegurando o perfeito funcionamento do mesmo;
- Selecionar e montar, nas unidades correspondentes, as fitas e discos necessários à execução do programa, guiando-se pelo fluxograma do sistema fornecido e outras indicações, possibilitando o processamento dos dados;
- Acompanhar as operações em execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, verificando a alimentação do equipamento, regularidade de impressão, concordância aparente de resultados e outros fatores de importância, detectando eventuais falhas de funcionamento, identificando erros e adotando medidas prescritas para corrigi-los ou reportá-los ao responsável;
- Registrar o tempo de processamento de cada serviço utilizando métodos adequados, permitindo a avaliação estatística do uso da máquina;
- Manter arquivos de discos, fitas e documentos referentes sua área de atuação;
- Manter cópias de segurança dos programas que estiverem sob sua responsabilidade;
- Auxiliar na substituição de equipamentos de informática em geral;
- Auxiliar na implantação de softwares diversos;
- Manter-se atualizado com as mudanças tecnológicas objetivando a facilitação dos serviços e melhoria no atendimento das necessidades da empresa;
- Apresentar relatórios técnicos aos superiores hierárquicos constando soluções para resoluções de problemas relacionados com sua área de atuação;
- Emitir relatórios;
- Realizar alterações simples nos sistemas aplicativos, possibilitando assim o resultado ideal do usuário final;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Telefonista

- Atender e transferir as ligações para os ramais solicitados;
- Administrar a comunicação telefônica, que é receber e originar chamadas;
- Manter controle por escrito das ligações recebidas e efetuadas;
- Nos interurbanos, somente realiza-los, depois de autorizado pela chefia;
- Manter atualizadas: Lista interna; Agenda com telefones mais chamados; Lista telefônica da cidade e região; Registro de ligações;
- Na troca do expediente, transferir a operação do equipamento para outro profissional, relatando problemas ocorridos, providências tomadas e serviços pendentes;
- Em caso de defeito no equipamento, comunicar o responsável pela manutenção, registrando em formulário próprio;
- Evitar que pessoas não qualificadas dêem assistência na manutenção do equipamento;
- No atendimento: Atender com prioridade as chamadas externas; Não reter linhas externas indevidamente; Não abandonar a mesa operadora;
- Atender o público em geral, orientando e encaminhando as pessoas às repartições desejadas;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;

- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Agente Comunitário de Saúde

- Realizar visitas domiciliares;
- Desenvolver ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Prestar assistência a todos os membros das famílias acompanhadas;
- Promover continuamente as campanhas educativas de promoção da saúde e outras de interesse da comunidade;
- Participar de treinamentos quando convocados;
- Auxiliar nos serviços estatísticos das ações desenvolvidas no Programa de Saúde da Família;
- Conservar os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Assistente Administrativo

- Assessorar as Secretarias, Departamentos, Divisões, Serviços e demais setores onde estiver prestando serviços;
- Assistir administrativamente a chefia da área, mantendo estreito relacionamento e propondo racionalização nos métodos de trabalho;
- Executar serviços de Administração geral: receber, expedir, registrar, distribuir, arquivar correspondência específica;
- Auxiliar o serviço de expediente: redação, datilografia, digitação, comunicação de documentos para otimizar serviços, etc;
- Executar os serviços de processamento de dados do setor que estiver lotado;
- Ser responsável pelo serviço de datilografia e digitação dos locais onde estiver lotado;
- Organizar arquivos de serviço e arquivo morto;
- Prestar assessoria técnica durante a implantação de novas normas e métodos de trabalho;
- Elaborar atos e relatórios;
- Redigir processos, assessorar, estudar e propor medidas para o aperfeiçoamento dos serviços;
- Realizar estudos sobre estruturação e regulamentação de órgãos;
- Ter conhecimento da Lei Orgânica do Município, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e de todas as leis e decretos referentes às atividades do setor de sua lotação;
- Ser responsável, pelo controle de entrada e saída de materiais, das Secretarias Municipais e demais setores onde estiver prestando serviços;
- Controlar a frequência dos servidores e executar atividades de auxílio ao Departamento de Pessoal, efetuando registros, juntando documentações em geral, preenchendo formulários específicos e documentos afins;
- Elaborar escala de férias e jornada de trabalho;
- Prestar esclarecimentos aos servidores municipais quanto aos seus direitos e deveres;
- Promover o atendimento do público recebendo sugestões, reclamações e esclarecendo dúvidas;
- Conservar todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Controlador de Vetor

- Realizar visitas domiciliares;
- Fazer identificação de criadouros do mosquito aedes-aegypt no interior e exterior das residências, estabelecimentos comerciais, educacionais, terrenos baldios, vias públicas e zona rural ;
- Realizar orientações junto à população sobre epidemias;
- Realizar coleta do lixo deixado em quintais e em outros locais e depositar na calçada para os lixeiros recolherem;

- Elaborar relatórios periódicos constando às atividades e serviços desenvolvidos e encaminhar aos superiores hierárquicos;
- Apresentar sugestões para solução de problemas relacionados à erradicação de epidemias em geral;
- Manter estreito relacionamento com a população, participando da busca de solução para a melhoria da qualidade de vida relacionada à erradicação de epidemias;
- Preencher mapa de trabalho diário;
- Realizar visita domiciliar e colher assinatura do morador;
- Preencher mapa para reinspeção. Após oito dias voltar ao local para verificar se foi solucionado problema identificado;
- Realizar aplicação de produtos químicos granulados;
- Realizar aplicação de produtos químicos emulsão com bomba inter-costal em pontos estratégicos, onde se identificam os mosquitos *Culex pipiens fatigans* com tratamento em pontos estratégicos da cidade, mensalmente;
- Realizar aplicação de inseticidas e raticidas, nas residências onde são solicitados;
- Preencher recibos de taxas a serem pagos nos bancos para retirada de cães no canil e termo de responsabilidade do proprietário do cão em relação ao seu animal;
- Realizar visita domiciliar para verificação do comportamento do cão com sintomatologia de raiva;
- Transportar cães raivosos para o canil;
- Transportar o cadáver de cães raivosos para as Entidades Municipais, Estaduais ou Federais para realização de diagnósticos;
- Realizar vacinação canina;
- Realizar a limpeza e manutenção do canil;
- Realizar a execução de cães errantes e os que não são procurados pelos donos;
- Realizar o enterro dos cães sacrificados em locais adequados;
- Fornecer dados da movimentação geral do canil;
- Realizar as técnicas sob a orientação de superiores, na prevenção das doenças;
- Realizar preparação de todo material a ser usado nas campanhas;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Cuidador Social

- Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- auxiliar e monitorar os cuidados com moradia, zelar e participar da manutenção, limpeza do equipamento de sua área de ação (lavanderia, salas, quartos e pátio) bem como na organização do ambiente e na preparação de alimentos;
- servir ou ajudar servir refeições às crianças, adolescentes e idosos; dar mamadeiras empregando posições corretas com o bebê ao colo, obedecendo às orientações estabelecidas e manejos apropriados; estimular e ajudar na alimentação e hidratação;
- cuidar do vestuário e da aparência da pessoa idosa de modo a aumentar a sua auto estima;
- proceder à desinfecção das roupas, no caso de moléstias transmissíveis, lavando-as separadamente;
- trocar fraldas, dar banho e zelar do bebê e do idoso, com carinho e atenção;
- apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organizar a alimentação de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
- participar em atividades recreativas e lúdicas, participar de atividades grupais quando solicitado;
- receber, acondicionar, conforme orientação da direção, gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, escritório e outros;
- informar a direção sobre a necessidade de consertos e/ou substituição de materiais, equipamentos e instalações, visando ao atendimento de qualidade;
- acompanhamento nos serviços de saúde, escolas e outros serviços requeridos no cotidiano pela direção e ou equipe técnica dos equipamentos;
- manter o registro dos atendimentos atualizados e organizados a fim de possibilitar a troca de informações entre turnos;

- registrar diariamente em livro próprio as ocorrências do plantão;
- relatar em prontuário próprio as orientações e prescrições médicas;
- participar das reuniões de equipe para avaliação de processos, fluxos internos de trabalho e resultado; participar nas capacitações e cursos oferecidos e agendados;
- respeitar sempre o eca - estatuto da criança e do adolescente e/ou estatuto do idoso; 3/6 leismunicipais.com.br - lei complementar 286/2022 (<http://leismunicipa.is/xuzgm>) - 08/07/2022 19:11:56
- fazer-se presente para as crianças, adolescentes, idosos e ou pessoas com deficiência, através da forma pessoal de abordá-los, transmitindo-lhes o bem-estar de que necessitam;
- proporcionar às crianças, aos adolescentes e aos idosos um ambiente repleto de carinho e atenção, compensando suas perdas pessoais a fim de evitar maiores danos no seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual;
- acompanhar a criança, adolescente, adulto e a pessoa idosa aos exames, consultas e tratamento de saúde, relatando qualquer intercorrência à direção;
- acompanhamento em escolas e outros serviços requeridos no cotidiano quando se mostrar necessário e pertinente; x) estimular atividades de lazer e ocupacionais;
- ajudar na locomoção e atividades, tais como: deambulação, exercícios físicos, tomar sol, mudança de posição na cama ou cadeira para idosos acamados e pessoas com deficiência;
- facilitar e estimular a comunicação da criança, do adolescente e do idoso;
- ministrar a medicação conforme prescrição médica para as crianças, adolescentes e idosos;
- zelar pelo material lúdico e de higiene, assim como pelos equipamentos e instalações do programa ou da unidade;
- auxiliar na organização do banho e do repouso;
- organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
- atender às solicitações não atribuídas anteriormente da direção da unidade e ou chefia;
- executar serviços afins.

- para o cargo de Desenhista Projetista

- Executar trabalhos de desenho técnico, com precisão e clareza, utilizando os vários traços e hachuras, como também, letras e sinais, a mão livre (esboços, croquis, vistas e perspectivas);
- Executar desenhos técnicos utilizando materiais e instrumentos (esquadros, escalímetros, compasso, lapiseiras, canetas, régua, normógrafos, etc) visando atender às normas de desenho da ABNT;
- Executar representação gráfica de objetos, edifícios, obras de arte, sistema viário, monumentos, interiores, no que se refere a desenhos de plantas, vistas, cortes, fachadas, escalas, ampliações e reduções de desenhos, em todas suas manifestações (arquitetura, estrutura, hidráulica, elétrica etc);
- Executar representação gráfica de topografia, incluindo elaboração de cartas de levantamento planialtimétrico de áreas, cortes e seções;
- Executar cálculos matemáticos (trigonometria, geometria e aritmética) de uso corrente nas atividades de desenho, determinando as dimensões, proporções e outras características do projeto;
- Elaborar esboços do projeto, aplicando os cálculos efetuados, demonstrando as características técnicas e funcionais do produto, instalação ou obra;
- Apresentar os esboços elaborados, para análise, fornecendo informações técnicas, possibilitando correções e ajustes necessários;
- Elaborar desenhos definitivos do projeto observando a escala adequada, definindo as características do mesmo e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos de relevo;
- Executar trabalhos de levantamento técnico de imóveis, suas medidas, situação, para posterior representação gráfica dos mesmos, nos níveis de precisão exigidos para o trabalho;
- Desenvolver projetos técnicos mais aprofundados;
- Coordenar serviços de desenho e gerenciamento de pessoal;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Executar programas de informática na área gráfica e de desenho;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Educador Social

- impossibilidades e os limites de sua relação com a família;
- Respeitar às diversidades sócio-culturais familiares;

- Observar o relacionamento dos familiares com as crianças, oferecendo informações à equipe técnica ou à direção;
- Levar à equipe técnica ou à direção, possíveis situações onde a criança ou adolescente, precisarão de ajuda mais específica: choros constantes de saudade, apatia, entre outras;
- Mediar discussões ou brigas entre os abrigados, onde a histórias de vida sejam motivos de chacota;
- Municar a equipe técnica do abrigo com informações da vida da criança, do seu dia-a- dia, do que gosta e do que não gosta;
- Ajudar a criança a entender o que estará se passando com ela, dando-lhe a segurança de que ela continuará sendo amada pelos amigos, mas que terá agora uma nova família;
- Amparar carinhosamente todos aqueles que não forem adotados, dando-lhes força para compreenderem porque o amigo (a) fora adotado e ele não;
- Procurar atender as necessidades de cada criança de acordo com suas particularidades;
- Evitar a separação de meninos e meninas para as atividades do dia-a dia como nos horários das refeições, TV e atividades culturais, de lazer, religiosas;
- Promover atividades que possam ser desenvolvidas por meninos e meninas;
- Não impedir que os meninos auxiliem nos trabalhos cotidianos da casa, e nem que as meninas joguem futebol com os meninos, estabelecendo atividades em conjunto;
- Estimular a percepção das diferenças quanto à sexualidade;
- Incentivar a convivência entre irmãos no abrigo;
- Estimular a convivência exclusiva entre irmãos em momentos específicos: passearem juntos, entre outros;
- Quando houver a necessidade de transferência, a criança deve ser recepcionada em ambiente acolhedor, onde se sinta segura;
- Estimular e promover a convivência na comunidade;
- Recepcionar amigos, colegas e vizinhos com amabilidade respeitando os espaços das crianças e jovens interagirem;
- Cuidar e amparar o adolescente para que construa sozinho seu caminho;
- Oferecer ao adolescente a oportunidade de se expressar, experimentar, discernir e vivenciar as consequências de suas ações;
- Ensinar questões do dia a dia para estimular sua independência e autonomia (cozinhar, lavar suas roupas, economia doméstica, limpeza da casa, entre outras);
- Possibilitar aos jovens identificar, incorporar e realizar os valores positivos construídos ao longo da vida;
- Recepcionar as pessoas da comunidade compreendendo a importância de suas ações;
- Desenvolver um processo educativo na forma de se relacionar com os abrigados;
- Transmitir as informações em linguagem simples;
- Não apresentar atitudes de intolerância para com os abrigados.
- Conhecer e mapear o público alvo de seu território de abrangência e proceder ao levantamento de informações;
- Trabalhar de modo a construir e desenvolver vínculo de confiança com a criança e o adolescente;
- Executar mediante supervisão técnica ações de sensibilização, acolhida, atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, com ou sem vínculo familiar e comunitário.
- Acompanhar a criança/adolescente aos serviços da rede sócio-assistencial e de entidades parceiras, bem como em atividades externas, estimulando o conhecimento e a percepção das relações e do convívio social.
- Promover a consciência e esclarecer à criança/adolescente assuntos relevantes do cotidiano.
- Atuar desencadeando ações que dêem resposta às necessidades das crianças/adolescentes de forma adequada.
- Desenvolver ações preventivas e de remediação que abranjam as diferentes problemáticas sociais.
- Estimular a criança/adolescente na reflexão sobre as regras e limites necessários ao exercício da cidadania;
- Apresentar perspectivas e possibilidades de vida para que a criança e o adolescente percebam que podem refletir sobre as escolhas;
- Desenvolver atividades educacionais em ambientes informais a partir de relações informais;
- Acompanhar atividades de recreação, refeições, momentos de repouso, limpeza e conservação do ambiente;
- Orientar atividades de autocuidado, de limpeza, manutenção e conservação dos espaços materiais utilizados.
- Identificar problemas e dificuldades de ordem pessoal, cultural, religiosa e de saúde que interfiram no convívio social, informando a equipe técnica para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- Facilitar a comunicação entre os indivíduos, comunidade e equipe, registrando todas as ocorrências e encaminhando a quem for de direito, as que requeiram atenção.
- Incentivar e motivar os adolescentes nas práticas educativas, valorizando as potencialidades de cada um;

- Contribuir para a formação pessoal do adolescente, em uma perspectiva voltada ao exercício da exigência de direitos, da cidadania e dos valores humanos, enquanto ser social-político;
- Orientar e apoiar as crianças e adolescentes a fim de que os mesmos possam refletir sobre suas ações e sejam capazes de intervir na solução de seus problemas, sejam individuais ou coletivos;
- Ajudar a criança/adolescente na construção de projetos de vida;
- Colaborar para que os adolescentes tenham condições de atuar de maneira consciente e participante das causas sociais, estabelecendo relações saudáveis com seus grupos comunitários, de forma a ser respeitado como cidadão integrante de sua e de outras questões sociais e, assim, resgatar a auto-estima e o respeito de seus pares;
- Apoiar atividades sócio-educativas, recreativas, culturais e desportivas planejadas por outros profissionais incentivando a integração da criança/adolescente.
- Planejar e propor à equipe multidisciplinar atividades que favoreçam a promoção da educação ambiental e a promoção da cidadania.
- Levantar a necessidade de materiais para as atividades a serem executadas a partir do planejamento do programa/serviço.
- Registrar todas as ações com redação clara e concisa, mantendo os registros atualizados e organizados possibilitando à equipe multidisciplinar o acesso às informações;
- Participar de campanhas diversas que visem o bem-estar social das crianças/adolescentes dentro do município;
- Conservar os equipamentos e bens públicos e zelando pelo material de trabalho, executando o serviço com zelo e presteza;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Facilitador de Oficinas

- desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade;
- acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; d) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e ou na comunidade;
- participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc;
- desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- servir ou ajudar servir as refeições às crianças e aos adolescentes;
- participar de atividades recreativas e lúdicas; participar de atividades grupais quando solicitado;
- informar a direção sobre a necessidade de consertos e ou substituição de materiais, equipamentos e instalações, visando ao atendimento de qualidade;
- participar das reuniões de equipe para avaliação de processos, fluxos internos de trabalho e resultado, participar nas capacitações e cursos oferecidos e agendados;
- respeitar sempre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e ou Estatuto do Idoso;
- fazer-se presente para as crianças, adolescentes e idosos, através da forma pessoal de abordá-los, transmitindo-lhes o bem-estar de que necessitam;
- + estimular atividades de lazer e ocupacionais; q) zelar pelo material lúdico e de higiene, assim como pelos equipamentos e instalações do programa ou da unidade;
- organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- atender as solicitações e afins não atribuídas anteriormente pela direção da unidade e/ou chefias;
- executar serviços afins.

- para o cargo de Técnico de Contabilidade

- Confeccionar empenhos;
- Controlar saldos orçamentários;
- Controlar adiantamentos de viagens para funcionários;
- Fazer acompanhamento da conciliação bancária da Prefeitura;
- Realizar conferência de empenho de despesas, bem como, de todos pagamentos e receitas;

- Ajudar no fechamento do balanço geral da P.M.A.;
- Fazer a escrituração contábil da Prefeitura;
- Auxiliar na digitação dos documentos de sua área de trabalho;
- Auxiliar nos serviços gerais de escritório no seu local de trabalho, inclusive digitações;
- Auxiliar o contador em todas as atividades referentes a sua área de atuação;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Técnico de Enfermagem

- Fazer pedido de farmácia até a última sexta-feira do mês;
- Encaminhar boletim de frequência dos servidores sob seu comando no dia 11 de cada mês;
- Supervisionar na UBS (Unidade Básica de Saúde) controle de folgas, dobras e reuniões de seus funcionários;
- Controlar assiduidade e pontualidade de todos funcionários da Unidade;
- Orientar para o uso obrigatório do uniforme;
- Controlar faltas, licença e saídas indiscriminadas dos funcionários;
- Repassar informações conforme recebidas pela S.S.H.P;
- Elaborar escala de plantão;
- Promover a harmonia e eficácia no serviço;
- Realizar reuniões mensais com os funcionários e enviar relatório à Chefia de Enfermagem;
- Atender as convocações da S.S.H.P

Atividades técnicas específicas nas UBSs:

- Verificar o funcionamento da estufa;
- Verificar saída de ar comprimido;
- Providenciar reparos imediatos, sempre que necessário;
- Controlar a limpeza da Unidade (desde prioridades, até distribuição de soluções);
- Supervisão do preenchimento dos F.A.A.;
- Realizar fechamento do Boletim Mensal - dia 25;
- Contabilizar e encaminhar F.A.A. e as vacinas nos dias 25, 05 e 15;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais

Atividades específicas da sala de vacinas:

- Verificar se as anotações nas carteiras de vacinas e ficha de controle, estão corretas e completas;
- Certificar, diariamente, se o controle de geladeira está sendo realizado nos horários pré-determinados e se as temperaturas não extrapolam os limites;
- Revisar o fichário para que sempre esteja em seu perfeito funcionamento;
- Cobrar as convocações de faltosos;
- Supervisionar o funcionário, quando este estiver desenvolvendo técnicas de enfermagem, através da observação e questionamento;
- Averiguar se o funcionário está utilizando corretamente o avental;
- Verificar se as soluções estão dentro do prazo de validade

Atividades específicas da sala de curativos:

- Verificar data e validade de materiais esterilizados;
- Determinar se os materiais e soluções são suficientes;
- Certificar se a limpeza e esterilização do material na estufa e panela de pressão seguem todas as normas;
- Supervisionar o funcionário, quando estiver realizando técnicas de enfermagem;
- Estabelecer horário e priorizar, para que os curativos menos contaminados sejam realizados primeiro;

- Supervisionar a desinfecção da sala após serem realizados curativos infectados e destinar corretamente do lixo com identificação.

Atividades específicas do consultório de Ginecologia:

- Verificar ordem e material de escritório;
- Testar os equipamentos: sonar, estetoscópio, foco auxiliar, criocautério e eletrocautério;
- Providenciar balde com soluções para espéculos e luvas contaminadas;
- Certificar se todo material necessário à consulta existe em quantidade suficiente e em condições adequadas de uso;
- Realizar vistorias em todos os materiais utilizados para desempenho das atividades de enfermagem como: espéculos, lâminas, espátulas, pontas de cautério, etc;
- Supervisionar os funcionários na limpeza e preparo do material para esterilização;

Atividades específicas do consultório de Pediatria e Consultório Clínico:

- Verificar se o funcionário dispensa cuidados necessários com termômetro (colocar em solução desinfetante, secar a cada uso), otoscópio (limpar os bicos a cada utilização com algodão e álcool), lanterna (tirar pilhas após término de consultas), balança (utilização correta, calibragem), antropômetro (funcionamento e posicionamento correto da criança);
- Prestar todo auxílio necessário aos médicos e enfermeiros para o bom andamento dos trabalhos.
- Supervisionar a secretária no desempenho de suas funções;
- Verificar se todos prontuários estão completos;
- Verificar se o arquivo está sendo realizado corretamente.

Atividades específicas da farmácia:

- Ser responsável pela organização (armazenamento correto), e realizar controle de pedidos e a quantidade de estoque e dispensa;
- Verificar freqüentemente o prazo de validade dos medicamentos, zelando para que os mesmos sejam distribuídos antes do vencimento.
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Técnico em Farmácia

- Higienizar local de trabalho;
- Encaminhar para descarte medicamentos vencidos ou com avarias;
- Controle de estoques e prazo de validade dos medicamentos;
- Documentar atividades e procedimentos;
- Efetuar dispensação de medicamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Seguir procedimentos operacionais padrões;
- Participar de campanhas de sanitárias auxiliando em casos de calamidade públicas, afim de ajudar a comunidade e órgãos sanitários;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economia de material;
- Proceder um bom atendimento ao público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos, desenvolvendo trabalho humanizado;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais.
- Desempenhar as funções com humanização;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Técnico em Saúde Bucal

- Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes;
- Recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico.
- Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal.

- Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos.
- Demonstrar técnicas de escovação.
- Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares.
- Proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório.
- Confeccionar modelos e preparar moldeiras.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade.
- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos.
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público.
- Manter-se atualizado, participando de cursos treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais.
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais.
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos.
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho

- Informar a Chefia imediata através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como, orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como, as medidas de eliminação e neutralização;
- Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como, as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
- Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de riscos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho, avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como, sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Executar as normas de segurança referente a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com o objetivo de assegurar as medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- Encaminhar aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análise e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto desenvolvimento do trabalhador;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;
- Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;
- Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previsto na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
- Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicos, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidente do trabalho e a melhoria das condições do ambiente para preservar a integridade física e mental do trabalhador;

- Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas a atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal;
- Participar ativamente dos trabalhos desenvolvidos pela CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – orientando seus componentes em todas suas atividades, apresentando sugestões e levantando dados necessários para que sejam sanados os riscos na empresa;
- Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização de forma segura para o trabalhador;
- Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Participar de Seminários, Treinamentos, Congressos e Cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Tesoureiro

- Colher e lançar toda arrecadação da P.M.A. (lançamentos a créditos e débitos);
- Assinar todos cheques emitidos pela P.M.A., juntamente com o Prefeito e Secretário da Fazenda;
- Confeccionar os boletins de saldo bancário de pagamento, de receita e livro caixa;
- Manter contatos constantes com os bancos para verificar erros de lançamentos nos extratos;
- Controlar a arrecadação dos bancos e saída de cheques;
- Realizar pagamentos em geral;
- Participar da elaboração do orçamento municipal para anos subsequentes;
- Reunir-se periodicamente com o Secretário da Fazenda para discussão e apresentação de idéias para melhoramento da qualidade dos serviços e verificação da situação financeira da empresa;
- Elaborar relatórios periódicos constando dados relacionados com sua área de atuação e encaminhar aos superiores hierárquicos;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Topógrafo

- Executar levantamentos de campo (urbano e rural), planímetro, altimétrico ou planialtimétrico, de áreas de terra, glebas, para cadastramento da situação de área, seu relevo, suas divisas, acidentes, físicos existentes, fornecendo dados para decisões na área de projeto e planejamento urbano e rural;
- Executar nivelamento expedidos ou com uso de aparelhos de áreas de terra ou para serviços de locação de obras de engenharia civil, arquitetura e outros serviços na área de construção;
- Executar medições expedidas ou com o uso de aparelhos de imóveis urbanos e rurais, suas medidas, confrontações, recuos, locação, tanto como levantamento prévio (projeto), como para a locação dos serviços (obras);
- Executar cálculos topográficos e geodésicos com elaboração de planilhas, cadernetas de campo e demais métodos topográficos de cálculo e de conferência de medidas;
- Subsidiar os técnicos (arquitetos, engenheiros) e os demais profissionais no que diz respeito aos trabalhos de projeto ou outros serviços técnicos para os quais os dados topográficos são necessários;
- Analisar mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos;

- Realizar levantamentos de áreas demarcadas, posicionamentos e manejo de teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de níveis e outras características de superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edificações.
- Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, orientando seus auxiliares na execução dos trabalhos;
- Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos;
- Atualizar-se das novas técnicas de trabalho visando aperfeiçoamento e melhoria na prestação de serviços;
- Elaborar relatórios periódicos dos serviços prestados e encaminhar aos superiores hierárquicos;
- Participar de reuniões com os Engenheiros, Arquitetos e demais profissionais relacionados com sua área de atuação, visando facilitar o planejamento e desenvolvimento dos serviços;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Arquiteto Urbanista

- Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos ou de planejamento, na área da administração pública, (estudos preliminares, ante-projetos, projetos executivos);
- Coordenar e fiscalizar trabalhos contratados nas áreas de projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos ou de planejamento;
- Coordenar equipes de desenhistas na elaboração de projetos nas diversas áreas de trabalho;
- Coordenar levantamento técnico das diversas modalidades, auxiliado por desenhistas e outros técnicos da área;
- Elaborar, em conjunto com outros técnicos, legislação pertinente à área de trabalho, bem como, coordenar trabalhos de controle e uso do solo urbano e rural;
- Determinar a viabilidade técnica e financeira de projetos, realizando consultas, junto a engenheiros, economistas, orçamentistas e outros especialistas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto;
- Prestar assistência técnica às obras públicas ou conveniadas em construção, mantendo contínuo fluxo de informações entre a obra e o setor de projetos;
- Efetuar vistorias técnicas, perícias, avaliações, laudos e pareceres técnicos;
- Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reforma e reparos de edifícios e outras obras arquitetônicas;
- Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitindo laudos e pareceres técnicos;
- Elaborar justificativas, estudos de viabilidade técnica e financeira de obras e projetos, quando do planejamento da mesma;
- Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão-de-obra, tempo de duração e seus respectivos custos, visando estabelecer os recursos indispensáveis à realização do projeto;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado participando de cursos, treinamento e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Assistente Social

- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidade materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsíquica e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade;
- Elaborar Plano de Ação semestral ou anual;
- Ter definido metodologia, e técnicas de trabalho;
- Elaborar relatórios de casos, reuniões, avaliativos, etc;

- Elaborar relatórios, gráficos e tabelas de demonstração profissional;
- Realizar reuniões com funcionários, equipe técnica e usuários do serviço;
- Realizar pesquisas com a finalidade de inovar, alterar e contribuir para mudanças quantitativas e qualitativas;
- Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
- Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando as técnicas do serviço social de grupo aliado à participação em atividades comunitárias para atender as aspirações pessoais do indivíduo e inter relacioná-lo ao grupo;
- Programar ações básicas de comunidades nos campos biopsíquicos e social, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, possibilitando a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade;
- Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde;
- Organizar e executar programas de Serviço Social na Prefeitura, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, facilitando a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa;
- Assistir famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- Dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo as suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária;
- Participar dos programas de saúde físico-mental da comunidade, promovendo e divulgando os meios profiláticos, preventivos e assistenciais, para mobilizar os recursos necessários à complementação do tratamento médico;
- Elaborar, coordenar e ministrar treinamentos específicos da área;
- Realizar visitas domiciliares, hospitalares, etc.;
- Participar de equipes multiprofissionais;
- Elaborar projetos que visem a Promoção Humana;
- Coordenar e participar na elaboração de festas comemorativas e eventos, desde que a finalidade seja contribuir para a Promoção Humana, integração de funcionários ou simples descontração de todos usuários do serviço;
- Atender o público, sempre considerando valores, histórico de vida, etc.;
- Possibilitar e criar condições aos clientes/usuários, para que sejam estabelecidos critérios de confiança para auxiliar, ajudar ou orientar;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Biólogo

Alimentação

- Montar tabela alimentar dos animais;
- Realizar inspeção de alimentos em geral, destinados à alimentação do centro de zoonoses;
- Realizar vistorias da nutrição animal.

Manejo

- Realizar trabalhos de: paisagismo, jardinagem, vistoria da limpeza de recintos, identificação de espécies (sistemática);
- Auxiliar no tratamento médico-veterinário;
- Realizar trabalhos de educação ambiental;
- Controlar entrada e saída dos animais do Centro de zoonoses e zoológico;
- Ser responsável pelo registro do IBAMA;
- Planejar os recintos;

- Fazer levantamento faunístico para censos e levantamento florístico;
- Fazer marcação de animais;
- Realizar pesquisas junto às entidades governamentais ou não governamentais que sejam do interesse do município;
- Realizar análises clínicas e exames sorológicos, anatomopatológicos, etc.;
- Participar nas medidas sanitárias;
- Orientar e supervisionar equipe de servidores;
- Fazer exames e análises de laboratório em geral;
- Aplicar os resultados obtidos em pesquisas de laboratório ou de campo relativas à origem, o desenvolvimento, a fisiologia, a hereditariedade, a relação causal e outros aspectos fundamentais dos organismos vegetais na solução de problemas médicos, agrícolas, etc.;
- Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Fiscalizar estabelecimentos visando a qualidade dos produtos alimentícios de origem animal e vegetal, com o intuito de preservar e manter a qualidade dos produtos que serão consumidos pela população;
- Formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores de biologia ou a ela ligados, bem como, os que se relacionem às preservações, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos;
- Ser responsável pela associação e locação de animais;
- Realizar trabalhos relativos à reprodução dos animais (confecção de ninhinhos, maturidade, etc);
- Elaborar laudos específicos e encaminhar aos superiores hierárquicos;
- Apresentar propostas de melhoramento das condições ambientais nos locais onde prestar serviços, bem como, dos animais que estiverem sob seus cuidados;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Contador

- Confeccionar empenhos;
- Controlar saldos orçamentários;
- Controlar adiantamentos de viagens para funcionários;
- Fazer o acompanhamento da conciliação bancária da Prefeitura;
- Realizar conferência de empenho de despesas, bem como, de todos os pagamentos e receitas;
- Fazer fechamento de balanço geral da Prefeitura Municipal de Araçatuba;
- Elaborar relatórios contábeis periódicos constando da situação financeira do Município, encaminhando-os aos superiores hierárquicos;
- Apresentar sugestões para resolução de problemas financeiros e contábeis do Município;
- Auxiliar na elaboração do Plano Plurianual da Prefeitura;
- Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando controle contábil e orçamentário;
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando quanto ao seu processamento, assegurando a observância do plano de contas adotado;
- Controlar e acompanhar o recolhimento dos tributos devidos, bem como, a escrituração de todos os livros fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, fazendo cumprir as exigências legais e administrativas;
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, assegurando a correção das operações contábeis;
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, aprimorando custos de bens e serviços;
- Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, adotando índices indicados em cada caso, assegurando a aplicação correta das disposições legais pertinentes;
- Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição;
- Preparar documentação que a Prefeitura deve apresentar aos diversos órgãos e instituições, conforme as normas legais;

- Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, fornecendo os elementos contábeis necessários às solicitações dos seus superiores hierárquicos;
- Assessorar os superiores hierárquicos e demais trabalhadores da Prefeitura em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos diversos setores
- Realizar trabalhos de auditoria contábil na Prefeitura;
- Acompanhar os trabalhos de auditoria contábil, quando estes forem elaborados por terceiros;
- Realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais, relacionados com sua área de atuação;
- Elaborar relatórios constando despesas gerais do Município, apresentando sugestões para redução das mesmas;
- Auxiliar no planejamento e composição dos valores referentes a IPTU, ISSQN e demais impostos, taxas e tarifas municipais;
- Realizar Balanços e Balancetes;
- Executar perícias contábeis;
- Emitir pareceres e dar informações sobre assuntos contábeis;
- Preparar relatórios financeiros e patrimoniais;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Dentista

- Proceder aos serviços de atendimento odontológico no Pronto Socorro Municipal e demais unidades odontológicas mantidas pela Prefeitura Municipal;
- Proceder à inspeção primária nas crianças das escolas públicas, bem como, realizar campanhas educativas e/ou corretivas;
- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;
- Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana e outros disponíveis, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção;
- Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- Tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva;
- Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas;
- Fazer radiografias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face;
- Executar planos de campanhas de higiene bucal e demais campanhas relativas à área odontológica a serem incrementadas pela Secretaria de Saúde e Higiene Pública;
- Apresentar relatórios periódicos das atividades e serviços desenvolvidos e encaminhar aos superiores hierárquicos;
- Realizar reuniões com os superiores hierárquicos e demais profissionais da área, buscando metodologias de trabalho e melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Manter-se atualizado quanto às mudanças de procedimentos técnicos da profissão visando o aperfeiçoamento profissional;
- Realizar visitas domiciliares no tratamento da saúde bucal;
- Realizar campanhas para o tratamento da saúde bucal em unidades volantes;

- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Executar política de saúde pública que atendam a saúde individual e familiar da população;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Enfermeiro

- Elaborar e executar normas e rotinas;
- Planejar e executar reciclagem e treinamentos;
- Controlar e realizar remanejamentos de funcionários nas unidades;
- Elaborar relatórios mensais;
- Manter contatos com órgãos ligados à saúde;
- Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde;
- Elaborar planos de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, determinando a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;
- Executar tarefas de:
 - a) Administração de sangue e plasma;
 - b) Controle da pressão venosa;
 - c) Monitoração e aplicação de respiradores artificiais;
 - d) Prestação de cuidados de conforto;
 - e) Movimentação ativa, passiva e de higiene pessoal;
 - f) Aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos;
- Realizar reuniões semanais com as enfermeiras responsáveis;
- Realizar reuniões mensais com as técnicas de enfermagem;
- Avaliar e executar programa de saúde do escolar;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente e o ambiente, assegurando maior eficiência na realização de exames e tratamentos;
- Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, obtendo subsídios diagnósticos;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, atenuando as conseqüências dessas situações;
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-os, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento, obtendo sua colaboração no tratamento;
- Prestar cuidados post-mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, evitando secreções e melhorando a aparência do cadáver;
- Executar trabalhos específicos em equipes multidisciplinares, assessorando em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, realizando levantamentos, identificando problemas, estudando soluções, elaborando programas e projetos e desenvolvendo pesquisas;
- Implantar normas e medidas de proteção, orientando sua aplicação, evitando acidentes;
- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde;
- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis nos programas de vigilância epidemiológica;
- Executar programas de Prevenção do Tracoma: realizar exames oculares e preenchimento de F.A.A. realizar exames em crianças de idade escolar nas EMEIS; orientação aos familiares e funcionários sobre o Tracoma;
- Controlar os pedidos de materiais das unidades;
- Realizar controle de escala de férias e folgas;
- Organizar, planejar, coordenar, executar e avaliar a Campanha Nacional de Multivacinação;
- Fazer visitas domiciliares, exames de pezinho, orientações, etc;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Executar política de saúde pública que atendam a saúde individual e familiar da população;

- Realizar supervisão nas Unidades Básicas de Saúde: Conferir fichas de registro e carteiras de vacinação; Controle de temperaturas de geladeiras de vacinas; Verificar técnicas de aplicação de vacina, aplicação de injeção, preparar inalação, preparo e esterilização de materiais, testes do pezinho, pré e pós consulta, medir e pesar crianças, etc; Controlar e administrar o pessoal que estiver sob sua responsabilidade;
- Programar e realizar as visitas domiciliares;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- Engenheiro Cartógrafo

- criar, analisar, compreender e interpretar dados de projetos, normas técnicas, legislações e procedimentos adotados pelo município;
- orientar e assessorar tecnicamente equipes multidisciplinares e processos de trabalho;
- trabalhar na implementação, fiscalização, manutenção e atualização da Rede Geodésica Municipal;
- trabalhar na coleta, processamento, gerenciamento, fiscalização dos processos de geração de bases cartográficas;
- realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos, orçamentos e pareceres técnicos;
- inserir e supervisionar a inserção de dados em sistema de informação territorial, trabalhar no aprimoramento da integração entre o sistema de gestão municipal e o sistema de informação territorial;
- trabalhar na expansão do uso do sistema de informação territorial para os demais setores da prefeitura e na perfeita incorporação deste nas atividades de rotina destes setores;
- participar de grupos de trabalho para melhoria, atualização e ampliação da Planta Genérica de Valores, bem como da metodologia de cálculo dos tributos vinculados aos imóveis rurais e urbanos;
- executar outras tarefas afins, inclusive aquelas direcionadas à elaboração de mapas e georreferenciamento;

- para o cargo de Engenheiro Civil

- Fazer acompanhamento técnico das obras civis: prédios, residências, pontes, galerias, desassoreamento de córregos e lagoas;
- Fazer acompanhamento técnico e fiscalização das obras públicas municipais;
- Fazer cálculo estrutural;
- Acompanhar as obras de pavimentação asfáltica no município;
- Terraplenagem: ter conhecimento de plantas, topografia e fazer acompanhamento técnico;
- Programar, dirigir e supervisionar trabalho do pessoal auxiliar;
- Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local mais apropriado para a construção;
- Calcular os esforços e deformações previstas nas obras projetadas ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração, fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, apurando a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- Elaborar projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores ou órgãos que estiver prestando serviços, a fim de aprovação;
- Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, possibilitando a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, assegurando o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas;
- Elaborar os orçamentos referentes às obras que serão executadas, fazendo a padronização, mensuração e controle de qualidade dos serviços executados na obra, a fim de orientar e esclarecer o operário e o pessoal no que se refere ao serviço técnico da obra;
- Acompanhar a construção de edifícios, fazendo levantamentos topográficos da região onde o prédio será levantado, a fim de analisar os dados aerofotogramétricos da região;
- Acompanhar as obras de terraplenagem e pavimentação de todos os tipos, estudando os locais e dando assistência aos operários, para que as obras sejam bem executadas;

- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Engenheiro Elétrico

- Desenvolver projetos elétricos ;
- Elaborar projetos elétricos em parceria com a Divisão de Processamento de Dados na instalação de equipamentos de informática em geral, bem como, fiscalizar as redes elétricas existentes;
- Acompanhar toda e qualquer alteração na rede elétrica dos órgãos municipais;
- Acompanhar os projetos de alta e baixa tensão;
- Ser responsável pela parte orçamentária e estudos de visibilidade na área de engenharia elétrica;
- Organizar e avaliar métodos de trabalho nas oficinas elétricas;
- Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, da maquinaria e aparelhos elétricos de uso da Prefeitura e de outros implementos elétricos, analisando e decidindo as características dos mesmos para determinar tipo e custo dos projetos;
- Executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes para orientar a direção da empresa e seus funcionários na solução de problemas de engenharia elétrica;
- Projetar instalações e equipamentos preparando desenhos e especificações e indicando os materiais a serem usados e os métodos de instalação;
- Fazer previsão de custos de : mão-de-obra, materiais e de outros fatores relacionados com processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção , assegurando os recursos necessários à execução do projeto;
- Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as etapas de instalação e manutenção de equipamentos elétricos, inspecionando os trabalhos concluídos e prestando assistência técnica, assegurando a observância das especificações de qualidade e segurança;
- Estudar, propor ou determinar modificações em projetos ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológico, assegurando o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas;
- Ser responsável pela manutenção e conservação elétrica de máquinas, aparelhos, instalações e equipamentos eletrônicos existentes no órgão em que for lotado ou serviço a que for designado, assim como, nas repartições públicas municipais em geral;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Engenheiro Florestal

- Desenvolver projetos de reflorestamento de Parques Ecológicos e fiscalizar sua execução;
- Elaborar projetos de desenvolvimento de árvores nativas;
- Supervisionar os trabalhos de desenvolvimento do Horto Florestal;
- Elaborar e executar projetos de reflorestamento em geral;
- Acompanhar e fiscalizar as obras públicas em geral no município, zelando pela preservação da flora e do meio ambiente ;
- Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidades relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente;
- Organizar e controlar o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes;

- Planejar o plantio e o corte das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua;
- Identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, o diâmetro do tronco e da copa, das profundidades e disponibilidade das raízes, determinando a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente;
- Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e realizando experiências para recomendar e desenvolver medidas de combate aos mesmos;
- Examinar os feitos da poda, baseando-se no rendimento observado, determinando métodos e épocas mais favoráveis à execução da mesma;
- Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes de laboratório ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas;
- Identificar, cultivar e preservar espécies florestais de interesse do Município;
- Participar de programas referentes ao meio ambiente, objetivando a busca de novas técnicas de preservação;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Farmacêutico

- Verificar o acondicionamento do medicamento, prazo de validade;
- Realizar o controle e estocagem de medicamentos;
- Realizar o pedido de compras juntamente com o almoxarife;
- Fazer visitas nas unidades de saúde para controlar o consumo de medicamentos e fazer a sua distribuição;
- Manter-se em constante contato com as unidades de saúde;
- Realizar controle de medicamentos psicotrópicos e entorpecentes;
- Preparar e fornecer medicamentos de acordo com a prescrição médica, odontológica e veterinária, emitido por profissionais da área;
- Supervisionar farmácias, drogarias e outros estabelecimentos da PMA, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas, orientando seus responsáveis no cumprimento da Lei vigente;
- Assessorar superiores e equipe multiprofissional, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos;
- Elaborar relatórios técnicos referentes à situação das unidades municipais em geral, no que diz respeito à sua área de atuação, que deverão ser encaminhados periodicamente aos superiores hierárquicos;
- Responsabilizar-se tecnicamente pelos medicamentos do município;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Fiscal de Obras Particulares

- Notificar reparos de calçadas, retirada de entulhos, desobstrução do curso de água;
- Verificar estética da cidade: entulho em logradouro público, material de construção nos logradouros públicos, construção de muro de arrimo;
- Fiscalizar se as construções em andamento possuem tapumes para segurança dos trabalhadores;
- Verificar se existe alvará, quando algum proprietário for realizar qualquer tipo de demolição ou construção;
- Fiscalizar os projetos de construção civis, para verificar a aprovação da Prefeitura;
- Intimar os proprietários com projetos irregulares, dando prazo de 03 (três) dias para regularizar o projeto;
- Embargar as obras que não condizem com o projeto ou que não possuem projeto;
- Fiscalizar a conservação de calçadas;

- Fiscalizar limpeza de terreno fechado e quando aberto, publicar edital aos proprietários dos terrenos, notificando prazo de cinco dias para realizarem a limpeza. Terminando o prazo a Prefeitura realizará a limpeza e enviará a cobrança;
- Preencher e aplicar auto de infração e multa;
- Fiscalizar luzes no topo de prédios à noite;
- Enviar ofícios à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, esclarecendo os defeitos encontrados no asfalto;
- Verificar a evasão de área verde, pinturas em muros, cercas de arames farpados, rampas e jardineiras em calçadas;
- Fazer cumprir o Código de Posturas do Município e legislação pertinente;
- Fazer a entrega de documentos e/ou autos de infração aos munícipes notificados;
- Auxiliar a elaboração, confecção e distribuição de documentos de arrecadação tributária;
- Apresentar relatórios periodicamente aos superiores hierárquicos constando sua área de atuação e os serviços desenvolvidos;
- Elaborar programação para desenvolvimento dos serviços de sua competência;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins, correlacionados com a função de servidor público.

- para o cargo de Fiscal de Posturas

- Fiscalizar falta de alvará de funcionamento (firmas em situação irregular), ambulantes, ocupação de solo com mesas e cadeiras, mesas de bilhar, faixas, cartazes de publicidade, execução de som ao vivo em estabelecimento comercial e feirantes;
- Apresentar relatórios periodicamente aos superiores hierárquicos constando sua área de atuação e os serviços desenvolvidos;
- Elaborar programação para desenvolvimento dos serviços de sua competência;
- Fazer cumprir o Código de Posturas do Município e legislação pertinente;
- Fazer a entrega de documentos e/ou autos de infração aos munícipes notificados;
- Auxiliar a elaboração, confecção e distribuição de documentos de arrecadação tributária;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins, correlacionados com a função de servidor público.

- para o cargo de Fiscal Tributário

- Controlar a arrecadação de tributos, ISSQN (Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza), IVVC (Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis), ITBI (Imposto Sobre Transações de Bens Imobiliários) e IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores);
- Executar as tarefas de fiscalização de tributos da Fazenda Pública Municipal, inspecionando estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e outros, examinando -os em conformidade com o Código Tributário do Município e legislação vigente;
- Fazer comparações (fiscalização), entre o recolhimento do contribuinte e os registros fiscais;
- Separar guias de IPVA, colocar em ordem alfabética e acompanhar sua fiscalização juntamente com o órgão estadual;
- Elaborar planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal, racionalizando os trabalhos nos órgãos sob sua responsabilidade;
- Proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho;
- Autuar contribuintes em infração, providenciando as notificações e demais procedimentos fiscais, assegurando o cumprimento das normas legais;
- Manter-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais, difundindo a legislação e proporcionando a sua difusão;
- Realizar registros de aberturas e encerramentos de empresas e pessoas físicas que prestam atividades de serviços;

- Realizar reuniões com grupos de fiscais e a chefia imediata, discutindo problemas, soluções e apresentando idéias buscando melhoria no desempenho dos trabalhos;
- Fazer cumprir o Código Tributário do Município e legislação pertinente;
- Fazer a entrega de documentos e/ou autos de infração aos munícipes notificados;
- Auxiliar a elaboração, confecção e distribuição de documentos de arrecadação tributária;
- Apresentar relatórios periodicamente aos superiores hierárquicos constando sua área de atuação e os serviços desenvolvidos;
- Elaborar programação para desenvolvimento dos serviços de sua competência;
- Elaborar relatório comparativo da receita municipal proveniente da fiscalização com a sua atuação fiscalizatória, encaminhando aos seus superiores hierárquicos;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins, correlacionadas com a função de servidor público.

-para o cargo de Fisioterapeuta

- Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- Assessorar o secretário e equipe multiprofissional do órgão em que estiver lotado, em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres;
- Avaliar e/ou reavaliar o estado de saúde dos pacientes, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas e seqüelas em geral, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências das alterações;
- Ensinar exercícios corretivos de coluna, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, promovendo correções de desvios posturais;
- Supervisionar e avaliar atividades de pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para manipulação de aparelhos mais simples;
- Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
- Elaborar relatórios periódicos dos serviços desenvolvidos e encaminhar aos superiores hierárquicos;
- Manter-se atualizado, buscando novas técnicas e procedimentos fisioterapeúticos adequados para cada situação;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Fonoaudiólogo

Área Preventiva

- Orientar famílias e professores;
- Orientar mães com bebês recém-nascidos quanto a condutas preventivas de distúrbios na área de aprendizagem e linguagem e quanto à importância do diagnóstico precoce;
- Realizar palestras e visitas a professores, atendentes de creche, etc;
- Fazer reuniões com famílias;
- Participar de equipes multiprofissionais, para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, estabelecendo o diagnóstico e tratamento;
- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de planos de trabalho;
- Apresentar relatórios periódicos aos superiores hierárquicos constando sua área de atuação e os serviços desenvolvidos.

Área Clínica

- Realizar atendimento terapêutico de crianças de 0 a 18 anos, encaminhadas pelo Centro de Triagem e Diagnóstico de Araçatuba com queixa de distúrbios nas áreas de: fala, linguagem, audição, escrita, voz, etc;
- Avaliar deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outros técnicos próprios, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêuticos;
- Fazer anamnese com pais, reavaliar o histórico da queixa;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente;
- Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, possibilitando a seleção profissional ou escolar;
- Realizar tratamento dos distúrbios: articulatórios, de leitura e escrita, gagueira, retardo de linguagem, deglutição atípica, disfonias, fissuras lábio-palatal e deficiências auditivas;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Realizar reuniões periódicas com os demais integrantes da classe funcional objetivando a troca de informações para melhoria dos serviços e área de atuação;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Jornalista

- Executar serviços jornalísticos de interesse da Prefeitura Municipal, divulgando os fatos políticos, a atividade do Executivo e o trabalho institucional do mesmo, exercendo a assessoria em assuntos jornalísticos e de comunicação social em geral,
- Realizar coberturas, levantamentos e trabalhos de reportagem, redigindo informações e comentários considerados importantes e de interesse para a Prefeitura Municipal, com o objetivo de divulgação institucional;
- Redigir textos informativos que concorram para o permanente esclarecimento da opinião pública a respeito dos fatos políticos, da atividade do Poder Executivo e de suas funções institucionais;
- Produzir e/ou compilar elementos necessários para elaboração de reportagens, notícias, artigos, crônicas, comentários e notas de caráter informativo ou interpretativo de interesse do Poder Executivo Municipal;
- Planejar, coordenar e promover a divulgação das atividades programadas no âmbito municipal;
- Selecionar os veículos de divulgação para difundir as atividades da Prefeitura,
- Elaborar notas para divulgação na imprensa, executar trabalhos datilográficos relacionados com as atribuições,
- Manter sob sua responsabilidade e promover a circulação de periódicos, revistas e quaisquer veículos de publicidade, de acordo com as instruções recebidas, selecionar e arquivar, para posterior consulta, matéria publicada, de acordo com instruções recebidas.
- Acompanhar e executar serviços de Jornalismo em eventos externos,
- Zelar pelos equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade,
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para os cargos de Médico - Cardiologista; Cirurgião Geral (pequenas cirurgias); Clínico Geral; Dermatologista; Endocrinologista; Gastroenterologista; Ginecologista; Hepatologista; Infectologista; Mastologista; Neurologista; Oftalmologista; Ortopedista; Otorrinolaringologista; Proctologista; Psiquiatra; Reumatologista e Urologista.

- Realizar consultas médicas: antecedentes pessoais e familiares, história da moléstia atual, exame físico e solicitar exames complementares quando necessário;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, e ainda realizar acompanhamentos domiciliares;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental;
- Realizar acompanhamento de tratamentos clínicos ou cirúrgicos e realizar encaminhamentos a outras especialidades quando necessário;
- Desempenhar atendimento em escala de plantão, em conformidade com as determinações da Secretaria de Saúde e Higiene Pública;
- Apresentar periodicamente relatório dos serviços prestados ;
- Apresentar oficialmente aos superiores hierárquicos, sugestões objetivando a melhoria do atendimento e das condições de saúde da comunidade onde presta serviços;
- Realizar palestras educativas e preventivas referentes à área da saúde;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Médico do Trabalho

- Proceder aos exames médicos admissionais de servidores em ingresso em cargos públicos, baseando-se nas exigências psicossomáticas dos cargos;
- Executar exames periódicos de servidores e em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, realizando exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade;
- Executar exames médicos especiais em servidores do sexo feminino, idoso e portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, detectando prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividades;
- Fazer tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
- Avaliar juntamente com profissionais da segurança do trabalho, condições inseguras, visitando periodicamente os locais de trabalho, sugerindo à direção, medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
- Participar da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, obtendo a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra;
- Participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da empresa;
- Elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade;
- Programar e ministrar treinamentos específicos para a área de Medicina e Segurança do Trabalho, bem como, de atendimentos de emergências e primeiros socorros;
- Participar ativamente da Cipa, auxiliando na sua organização; participando das reuniões; orientando, acompanhando, supervisionando e treinando seus membros;
- Participar na organização da SIPAT;
- Participar de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, através de campanhas e programas, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e implantando programas;
- Participar de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas;
- Estudar e propor mudanças de atividades que possam estar causando danos à saúde do trabalhador;

- Elaborar Laudos periciais sobre acidentes trabalho, doenças ocupacionais e condições de insalubridade e periculosidade;
- Manter intercâmbio com as instituições relacionadas aos problemas de segurança e medicina do trabalho;
- Assessorar as Chefias quanto às: Normas de Medicina e Segurança no Trabalho; riscos de acidentes existentes nos locais de trabalho, bem como sua eliminação;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competir e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Médico Veterinário

- Clinicar todos os animais do zoológico municipal;
- Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, assegurando a sanidade individual e coletiva dos animais;
- Realizar cirurgias;
- Fazer profilaxia de doenças (vacinação, quarentena, vermifugações, etc);
- Realizar controle de ectoparasitas (pulverizações), diagnóstico e controle de zoonoses (brucelose, tuberculose, leptospirose, blue tongue, etc), controle sanitário de instalações e controle reprodutivo;
- Realizar inspeção sanitária de alimentos de origem animal destinados à alimentação;
- Elaborar laudos técnicos destinados às Entidades e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, quando da apreensão, óbitos, permutas, recebimentos ou doações de animais deste ou para o zoológico;
- Realizar manejo relativo à associação e locação de animais;
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, baixando o índice de conversão alimentar;
- Desenvolver projetos que viabilizem a reestruturação de alguns recintos, levando inclusive à diminuição do custo com alimentação;
- Realizar manejos de dejetos;
- Realizar diagnósticos sorológicos, coprológicos e atividades de pesquisa junto às Entidades e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais;
- Controlar entrada e saída de animais no zoológico;
- Realizar inspeção de gado a ser abatido no Matadouro Municipal;
- Orientar o sistema de vacinação anti-rábica, dirigir serviços de apreensão de cães vadios e triagem a ser estabelecida;
- Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a saúde pública;
- Estabelecer métodos de controle de zoonoses no tocante às doenças animais transmissíveis ao homem;
- Proceder ao controle das zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças;
- Auxiliar no controle da Leishmaniose junto ao Centro de Zoonoses do município;
- Controlar entrada e saída de animais no Centro de Controle de Zoonoses;
- Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada a veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico de ciência veterinária;
- Orientação aos proprietários sobre medidas sanitárias que devem ser adotadas, alimentação adequada e cuidados especiais com cria;
- Responsabilizar-se por formulário de preparação de rações de animais;
- Orientar e supervisionar o trabalho de equipe de servidores auxiliares;
- Promover Campanhas Educativas de prevenção à doença animal e controle de natalidade (castração e aplicação anticoncepcionais);
- Realizar inspeção sanitária de estabelecimentos industriais e comerciais (clínicas veterinárias, comércio de rações, etc), recreação e esportivas ou qualquer outro fim de animais ou produto de sua origem;
- Inspeção e fiscalização sanitária, higiênica e tecnológica nos setores em que se manipula produtos de origem animais, tal como leite, peixe, ovos e mel;
- Assessorar superiores e equipes multi-profissionais;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;

- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Museólogo

- planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos museus e de instituições afins;
- executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus;
- solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento específico;
- coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico;
- planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais;
- promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos;
- definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções;
- informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do país ou para o exterior;
- prestar serviços de consultoria e assessoria na área de museologia;
- realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade;
- orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoa das áreas de museologia e museografia, como atividades de extensão;
- orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, e de outras atividades de caráter museológico, bem como nelas fazer-se representar.

- para o cargo de Nutricionista

- Planejar as atividades anuais do setor;
- Elaborar cardápios para os diversos setores: Berçários, Emeis, Escolas Estaduais Urbanas e Classes do Programa de formação integral da criança (CEMFICA);
- Atribuir tarefas às classes de nutrição;
- Programar com as técnicas em nutrição, a aquisição de gêneros e demais produtos para os diversos setores;
- Planejar com o Encarregado da Horta Municipal a programação do plantio e semeadura de produtos que satisfaçam às necessidades básicas da alimentação escolar;
- Supervisionar ou determinar a supervisão de todos os locais onde se pratica a confecção de alimentos para que haja higiene pessoal, ambiental e nos equipamentos;
- Supervisionar a prática do uso do uniforme por parte das merendeiras, cozinheiras e demais servidores, atendendo as regras de higiene;
- Propor, realizar e acompanhar reciclagem para as cozinheiras, merendeiras e berçaristas;
- Supervisionar e proporcionar adequadas condições de trabalho aos técnicos em nutrição, na cozinha central, no Serviço de Armazenamento e na sede da Secretaria de Educação.
- Propor medidas que aperfeiçoem a qualidade dos serviços praticados nos diversos setores;
- Elaborar cadápio e analisar condições dos produtos alimentícios;
- Calcular semanalmente valor calórico (VCT) dos cardápios confeccionados pelo Serviço de Distribuição e Controle;
- Fazer a manutenção e conservação de todos equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Procurador

- Prestar assessoramento jurídico aos diversos órgãos da Administração Municipal, tanto na área trabalhista, fiscal, tributária, administrativa, patrimonial, etc.;
- Representar a Prefeitura Municipal em qualquer instância judicial ou administrativa, em conjunto ou separadamente, atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente ou simplesmente interessada;
- Providenciar a redação de minutas de convênios, contratos, projetos de leis, decretos, portarias, circulares, editais e outros de natureza jurídica;

- Propor ao Secretário dos Negócios Jurídicos, medidas de interesse da Procuradoria;
- Apresentar periodicamente, ou quando solicitado, relatórios ao Secretário dos Negócios Jurídicos das atividades da Procuradoria;
- Fornecer elementos necessários ao Secretário dos Negócios Jurídicos para elaboração de programação orçamentária referente à S.N.J.;
- Fornecer subsídios aos assistentes jurídicos no que tange ao arquivamento de papéis, pareceres, instruções e informações exaradas pelo procurador;
- Cobrar, amigavelmente ou judicialmente a Dívida Ativa;
- Promover desapropriações amigáveis ou judiciais, permutas, acordos, concessões, etc;
- Promover, através de todos os meios, a busca de soluções, documentações, provas e demais medidas necessárias para satisfazer e resolver processos judiciais e administrativos sob sua responsabilidade;
- Conhecer detalhadamente o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o Código de Posturas e todas as demais legislações relacionadas com o mesmo;
- Atualizar-se e manter atualizado todos os setores da Prefeitura com relação às alterações nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais;
- Colaborar com os demais procuradores sempre que necessário;
- Exarar parecer em todos os processos administrativos, por determinação do Secretário, ou do Prefeito;
- Exarar pareceres com fundamentações;
- Representar sobre inconstitucionalidade de Lei Municipal;
- Providenciar "razões de veto", quando o Prefeito veta projeto oriundo do Legislativo;
- Participar de Comissões permanentes de sindicâncias e processos administrativos;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Psicólogo

- Desempenhar tarefas relacionadas a situações funcionais, como processos de recrutamento, seleção e orientação profissional;
- Proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano;
- Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicosociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade;
- Promover a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, utilizando seus conhecimentos e práticas metodológicas específicas, determinando os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões e possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada;
- Participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, identificando as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
- Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de administração de pessoal e orientação individual;
- Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino e novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de características especiais necessárias ao professor;
- Visitar escolas e orientar professores;
- Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades;

- Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros relativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas;
- Elaborar programas de treinamento profissional;
- Realizar análise de funções, tarefas e operações típicas das ocupações;
- Realizar entrevistas, sondagem de aptidões e de capacidade de profissionais;
- Realizar acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal;
- Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Desenvolver trabalhos com técnicas de Ludoterapia, Psicomotricidade, Dinâmica de Grupo.
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Psicopedagogo

- Realizar anamnese com pais ou responsáveis a fim de identificar fatores que possam ter relação com a queixa de dificuldade de aprendizagem;
- Investigar o histórico escolar do aprendiz;
- Elaborar e manter atualizados em arquivos próprios a síntese do histórico escolar do aprendiz;
- Manter atualizada e organizada toda a documentação referente à atuação psicopedagógica e apresentar relatórios de acordo com a solicitação da Coordenação ou da Secretaria Municipal.
- Colaborar e intervir junto à escola, através de visitas institucionais ou por meio de contato telefônico, sobre as questões referentes ao processo de ensino-aprendizagem do aluno, bem como documentar e manter atualizados os dados referentes a frequência, desempenho e comportamento escolar.
- Fornecer relatórios à escola sempre que solicitado, fornecendo informações úteis que possam contribuir com o trabalho escolar, atendendo as especificações do código de ética profissional.
- Trabalhar junto à criança/adolescente e em articulação com os diferentes setores educacionais a fim de favorecer a reinserção escolar do menor evadido;
- Orientar pais e/ou responsáveis quanto ao processo de ensino-aprendizagem.
- Planejar atividades lúdicas individuais ou em grupo que favoreçam o desenvolvimento cognitivo;
- Investigar os fatores que favorecem, intervêm ou prejudicam o aprendizado dentro da instituição onde o menor/usuário está sendo atendido.
- Orientar e intervir junto aos membros da equipe técnica, coordenador, monitores e funcionários sobre questões referentes ao processo de ensino-aprendizagem.
- Elaborar projetos institucionais que favoreçam o desenvolvimento pedagógico do aprendiz;
- Acompanhar o processo de avaliação do aprendiz nas áreas afins, enquanto membro de equipe multidisciplinar, e colaborar na elaboração do Plano Individualizado de Atendimento.
- Analisar os instrumentais e contribuir na construção e/ou organização dos mesmos, de modo a potencializá-los, racionalizando e facilitando o desenvolvimento das ações nos programas.
- Elaborar encaminhamentos e solicitação de avaliação a outros especialistas, devidamente fundamentados, quando necessário.
- Documentar e arquivar mensalmente todas as ações psicopedagógicas, devidamente fundamentadas;
- Realizar avaliação, diagnóstico e intervenção clínica utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da Psicopedagogia;
- Elaborar parecer técnico dos atendimentos clínicos com informações claras, atendendo as especificações do código de ética profissional.
- Realizar entrevista devolutiva dos resultados obtidos no diagnóstico psicopedagógico: com o paciente e em momento distinto, com pais e/ou responsáveis e/ou instituição que encaminhou o paciente para a avaliação.
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Técnico de Esportes

- Treinar as equipes de esporte do Município;
- Desenvolver atividades esportivas e recreativas no Município;

- Estudar as necessidades e a capacidade física dos alunos, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, determinando um programa esportivo adequado;
- Elaborar programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidade e nos objetivos da Administração Municipal;
- Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos alunos, assegurando o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios;
- Efetuar testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos alunos, problemas surgidos, soluções encontradas e outros dados importantes, permitindo o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados;
- Encaminhar à Administração o cadastro atualizado dos atletas e alunos das Escolas de Iniciação Desportiva;
- Acompanhar e responder pelas equipes nos eventos comemorativos e competições;
- Realizar pesquisas junto às comunidades e preparar atividades desportivas específicas para o local, fazendo a aplicação e acompanhamento das mesmas;
- Elaborar relatórios periódicos das atividades e serviços desenvolvidos e encaminhar aos superiores hierárquicos;
- Realizar reuniões periódicas com os demais profissionais da área visando a troca de informações e preparo de atividades coletivas para a comunidade;
- Zelar pelo ambiente de trabalho;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

- para o cargo de Terapeuta Ocupacional

TRABALHOS COM A CRIANÇA

- Avaliar todas as crianças matriculadas nos berçários tendo como padrão o desenvolvimento neuro-psico-motor normal aplicado à faixa etária;
- Encaminhar as crianças que apresentam atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor;
- Propor técnicas, atividades e brincadeiras que favoreçam o desenvolvimento neuro-psico-motor;
- Propor atividades e brincadeiras adequadas à faixa etária de cada criança matriculada no berçário;
- Propor treinamento em AVC (vestuário, alimentação e higiene) visando independência;
- Encaminhar, quando for o caso, para outro setor do programa ou demais serviço da comunidade.

TRABALHOS COM AS EDUCADORAS DE BERÇÁRIO

- Preparar através de cursos e treinamentos periódicos o desenvolvimento neuro-psico-motor normal;
- Orientar quanto às técnicas, atividades e brincadeiras a serem utilizadas para cada criança do berçário;
- Orientar a utilizarem o banho, vestuário e alimentação como forma prazerosa, visando a independência da criança;
- Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público;
- Manter-se atualizado, participando de cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos profissionais;
- Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais;
- Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos;
- Executar serviços afins.

ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do edital poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ATÉ 4ª SÉRIE

CARGO: Agente de Serviços Gerais.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Significado de palavras. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Noções de tempos verbais: presente, passado e futuro. Noções de pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação ou divisão, com números racionais não negativos, nas suas representações fracionária ou decimal; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento.

CARGO: Auxiliar de Topografia, Carpinteiro, Copeiro, Cozinheiro, Encanador, Funileiro, Lavador de Veículos, Marceneiro, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves, Mecânico Eletricista, Motorista, Operador de Luz e Som, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Piscina, Pedreiro, Pintor, Serralheiro e Soldador.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Significado de palavras. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Noções de tempos verbais: presente, passado e futuro. Noções de pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação ou divisão, com números racionais não negativos, nas suas representações fracionária ou decimal; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Topografia

Conhecimentos Específicos: Aspectos básicos de topografia (medidas, ângulos e rumos). Conhecimentos de instrumentos da agrimensura. Interpretação de projetos e desenhos. Elaboração de desenhos. Operação de estacionamento dos aparelhos. Levantamentos planialtimétricos. Cálculos de áreas e volumes. Cálculo de coordenada. Erros de medidas. Alinhamentos e nivelamentos. Descrição de perímetro, plantas e configurações de terrenos. Planos de projeção, escalas, convenções topográficas, planimetria, altimetria, topologia, taqueometria, fotogrametria terrestre. Técnica de edificações, cartografia e estrada. Aplicativos gráficos. Conceitos fundamentais em AutoCAD. 2D, 3D e noções básicas em BIM (BuildingInformationModeling ou a Modelagem da Informação da Construção) na área específica de atuação. Tópicos relativos à atividade do auxiliar de topografia em campo.

Carpinteiro

Conhecimentos Específicos: Noções de desenho técnico de carpintaria. Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpintaria. Características gerais de madeira, compensados e aglomerados. Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira. Formas de estrutura de concreto. Estruturas de telhados e cobertura em geral. Portas, janelas e caixilhos: conhecimento, confecção e colocação. Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Copeiro

Conhecimentos Específicos: Preparo de refeições simples, café, suco e chá. Organização e limpeza da copa. Serviço de copa. Higiene pessoal. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/função.

Cozinheiro

Conhecimentos Específicos: Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. Técnicas de preparo dos alimentos e porcionamento dos alimentos. Noções de elaboração de cardápio. Controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos. Higiene pessoal. Noções básicas de nutrição e de serviços de alimentação: procedimentos

operacionais. Atendimento, distribuição e porcionamento de refeições. Controles de tempo e temperatura. Controle de desperdício. Segurança do trabalho. Utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 maio 2020. Seção 1, p. 38. BRASIL. RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 de setembro de 2004. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. LEI Nº 11.346, 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006a. BRASIL. Portaria Interministerial nº1010, de 8 de maio de 2006. Diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 de maio de 2006b. BRASIL. Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Acesso em: 18 maio 2013. Disponível em: BRASIL. Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa BRASIL. Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Manual de orientação aos manipuladores de alimentos. Brasília; 2015. Disponível em:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/manual-orientativo-para-formacao-de-manipuladores-de-alimentos>

Encanador

Conhecimentos Específicos: Instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas: instalação, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Materiais e sua utilização. Equipamentos e sua utilização. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Funileiro

Conhecimentos Específicos: Tipos de ferramentas e utensílios. A recuperação de partes do veículo. A substituição. Formas de recuperação. Equipamentos de segurança e prevenção. Tintas. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC). Proteção de área de trabalho. Confecção e reparo de chapas metálicas: risco, moldagem a frio, corte, emprego de rebite, furação de metais. Planejamento, desenhos e especificações. Montagem, instalações. Acabamento. Montagem e desmontagem de peças soldadas. Risco, corte e montagem de diferentes peças, em reformas ou reparos de funilaria. Demais conhecimentos relativos às atribuições do cargo.

Lavador de Veículos

Conhecimentos Específicos: Calibragem de pneus. Checagem de óleo e filtro. Líquido de arrefecimento Substituição das palhetas do limpador de para-brisa. Checagem do fluido do freio. Conhecimentos teóricos e práticos na limpeza de veículos automotores. Sistemas de lavagem e suspensão de veículos. Produtos químicos para limpeza e higiene. Conhecimentos de lubrificação de automóveis, caminhões, máquinas, etc. Finalidade da lubrificação, tipos de graxas e óleos lubrificantes. Locais de lubrificação de um veículo. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de lubrificação. Equipamentos de proteção individual. Noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade. NR-20 – Combustíveis Líquidos e Inflamáveis.

Marceneiro

Conhecimentos Específicos: Noções das diversas espécies, qualidades e características das madeiras, compensados, aglomerados, chapa dura (duratex e eucatex), lâminas de madeira, MDF, MDP. Tipos de cola e impermeabilizantes. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confecção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Construção e manutenção de móveis em geral. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de marceneiro. Ferramentas e equipamentos utilizados em marcenaria e suas utilizações. Nomenclatura de equipamentos e peças utilizadas pelo marceneiro. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Mecânico de Máquinas Pesadas

Conhecimentos Específicos: Execução de serviços de manutenção em veículos da linha pesada. Localização e reparo de defeitos. Troca de peças, montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio embreagem e suspensão. Conhecimento básico de parte elétrica, conhecimento das diversas ferramentas de seu trabalho, tais como: alicates, chaves, martelos etc. Conhecimento dos equipamentos de medição da área de manutenção mecânica.

Mecânico de Veículos Leves

Conhecimentos Específicos: Serviços de manutenção em veículos automotores, localização e reparo de defeitos, troca de peças, montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio embreagem e suspensão. Conhecimento básico de parte elétrica, conhecimento das diversas ferramentas de seu trabalho, tais como: alicates, chaves, martelos etc. Conhecimento dos equipamentos de medição da área de manutenção mecânica. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Mecânico Eletricista

Conhecimentos Específicos: Diagnósticos de defeitos e avarias elétricas. Geradores de energia (alternador). Motores de partida. Eletromagnetismo (solenóide). Interpretação e leitura de esquemas elétricos. Correntes, tensão, resistência e potência. Sistema de injeção e ignição eletrônica. Utilização de partida auxiliar. Confecção de chicotes. Manuseio de multímetro, amperímetro, voltímetro e ferramental de uso rotineiro. Uso e manuseio de EPIs, troca de motor de para-brisa, luzes indicadoras do painel de instrumentos, faróis, lanternas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Motorista

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, com suas atualizações, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação e conduta de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva.

Operador de Luz e Som

Conhecimentos Específicos: Mesa de som, microfones com e sem fio e caixas acústicas: instalações, tipos e funções. Cabos e conexões: funções e utilidades. Isolamento acústico: objetivo. Gravação mono e gravação estéreo: diferenças. Programas de edição digital (software de gravação): processo de edição do sinal de áudio e vídeo. O processo de operação de áudio. Efeitos sonoros, edição e sonorização de áudio em programa de TV. Operação de ilha de edição e corte ao vivo. Tipologia e uso de trilhas temáticas em sonorização audiovisual. Captação e gravação de programas musicais. Conhecimentos em operação de câmeras de vídeo e DSLR. Conhecimentos em Adobe Premiere CS6, Adobe Photoshop CS6, Sony SoundForge Pro 10 (mesa de áudio digital), Adobe AfterEffects, Sony Vegas e Cubase. Conhecimentos técnicos em fotografia.

Operador de Máquinas Pesadas

Conhecimentos Específicos: Escavadeira, retroescavadeira, motoniveladora, vibroacabadora/Terex, entre outras: inspeção e cuidados com as máquinas; objetivo da inspeção da máquina, itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado; noções básicas de mecânica; fatores que influenciam na vida útil das máquinas e consumo de combustível; conhecimento e funcionamento das máquinas; condução de veículos da espécie, manobras, conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção das máquinas. Direção e operação veicular de máquinas. Serviço de escavação, compactação, nivelção de terrenos e transporte de materiais. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro. Legislação e regras de circulação e conduta. Proteção ao meio ambiente. Direção defensiva. Uso de equipamentos de proteção individual, EPIs. Segurança do trabalho.

Operador de Piscina

Conhecimentos Específicos: Piscinas: utilização de materiais e utensílios. Armazenamento e manuseio de produtos. Armazenamento e manuseio de resíduos. Procedimentos adotados na limpeza de ambientes fechados (piso, taco, mesa, etc.) e abertos. Prevenção de acidentes e utilização de equipamentos de proteção individual.

Pedreiro

Conhecimentos Específicos: Serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais. Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. Revestimento e acabamento final de paredes, tetos e lajes. Orientação aos ajudantes na preparação do material a ser utilizado. Ferramentas, técnicas e equipamentos de construção civil. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Pintor

Conhecimentos Específicos: Instrumentos, equipamentos e materiais de pintura. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedor solvente e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas e vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Serralheiro

Conhecimentos Específicos: Soldagem por arco voltaico (eletrodo revestido e MIG). Junções de parafuso e rebites, corte, dobra, solda e montagem; aços e ferros fundidos, caixilhos e calandragem. Ferramentaria específica: mandris e gabaritos, máquinas operatrizes, instrumentos de medição, de traçado e de controle, para realizar a fabricação de esquadrias, portas grades, telas e alambrados e peças similares com orientação para instalação. Instalação de ferragens soldadas ou colocadas com buchas. Segurança do Trabalho: identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC).

Soldador

Conhecimentos Específicos: Processo de soldagem a gás (oxiacetileno, oxipropano, etc.). Processo de soldagem elétrica (ênfase em soldagem com eletrodo revestido). Arco voltaico com atmosfera inerte (solda MIG-MAG). Soldagem de manutenção e seleção de processos. Soldagem e corte em caçambas e chassis de caminhões, grades, portões, guarda-corpos, estruturas e caixilhos em geral. Serviços básicos de serralheria. Corte a maçarico. Manuseio de equipamentos e ferramentas tais como: máquinas de solda, polícorde, esmerilhadeira, parafusadeira, rebidadeira, tesoura, ferramentas manuais, furadeira de impacto, furadeira de bancada, esmeril e outros inerentes. Medidas de segurança do trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva. Trabalho em altura. Prevenção de acidentes. Levantamento e especificação de suprimentos e equipamentos de solda e EPIs. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: Almoxarife, Apontador, Arquivista, Atendente, Desenhista e Telefonista.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equação do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Noções de geometria plana – forma, área, perímetro e Teorema de Pitágoras.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir **do segundo semestre de 2022**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Almoxarife

Conhecimentos Específicos: Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

Apontador

Conhecimentos Específicos: Controle de frequência da mão de obra; supervisão de registro mecânico dos cartões de ponto ou outros registros. Registro de horas trabalhadas, folha de controle individual, fornecimento de dados para elaboração de folhas de pagamento; registro de ocorrências diárias - formulários próprios; atrasos, faltas justificadas e não justificadas; férias, folgas, licenças e outros afastamentos legais, para cumprimento de exigências trabalhistas. Inspeção de documentação legal do pessoal: Carteiras de Trabalho, Carteira de Saúde, seguros, declarações e outros papéis oficiais; atualizações de documentação; registro de vagas existentes nos postos de trabalho; anotação de baixas de Carteiras de Trabalho; acompanhamento de trabalhadores em experiência e vencimentos de contratos. Elaboração de relatórios-resumos do trabalho analisado: dados quantitativos das ocorrências registradas, deficiências e irregularidades; apontamento de melhorias. Interlocução entre canteiro e escritório. DAS LICENÇAS: artigos 126 a 151, da Lei nº 3.774/92, DAS FALTAS: artigos 172 a 174, da Lei nº 3.774/92 e DAS HORAS EXTRAS: artigo 242, da Lei nº 3.774/92 e BANCO DE HORAS: Decretos nº 9.908/2021 e suas alterações, conforme links.

<https://leismunicipais.com.br/a2/sp/a/aracatuba/decreto/2001/991/9908/decreto-n-9908-2001-dispoe-sobre-a-instituicao-do-banco-de-horas-no-quadro-de-pessoal-da-prefeitura-municipal-de-aracatuba-e-da-outras-previdencias?q=9908>

<https://leismunicipais.com.br/a2/sp/a/aracatuba/decreto/2019/2112/21115/decreto-n-21115-2019-cria-o-art-5-a-no-decreto-n-9908-de-25-de-junho-de-2001-que-institui-o-banco-de-horas-no-quadro-de-pessoal-da-prefeitura-municipal-de-aracatuba><https://leismunicipais.com.br/pdf/Decreto-18247-2015-Aracatuba-SP.pdf>[https://leismunicipais.com.br/pdf/Decreto-12032-2006-Aracatuba-SP-consolidada-\[05-08-2015\].pdf](https://leismunicipais.com.br/pdf/Decreto-12032-2006-Aracatuba-SP-consolidada-[05-08-2015].pdf)

Arquivista

Conhecimentos Específicos: Arquivos: origem, histórico, função, classificação e princípios. Órgãos de documentação: características dos acervos. Ciclo vital dos documentos: Teoria das Três Idades. Classificação dos documentos: princípios, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte físico. Terminologia Arquivística. Noções básicas de preservação e conservação de documentos. Gestão de Documentos: Protocolo – recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos (definições e conceitos). Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de Aplicação de Tecnologias (Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, Digitalização e Microfilmagem). Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/11.

Atendente

Conhecimentos Específicos: Rotina administrativa básica. Conhecimentos básicos em técnicas de arquivo. Tipos de arquivo. Gestão de documentos. Protocolo. Agenda e anotação de compromissos. Comunicação interpessoal. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras à comunicação, bloqueios e distorções. Noções básicas de atendimento ao público; excelência no atendimento ao público; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone (princípios básicos); técnicas de conversação ao telefone; fraseologia adequada para atendimento presencial e telefônico. Procedimentos adequados quanto ao recebimento de chamadas. Meios de transmissão de chamadas: como utilizar corretamente o serviço.

Desenhista

Conhecimentos Específicos: Desenho geométrico: lugares geométricos, estudo de triângulos, concordâncias e equivalências de áreas. Padronização de folhas de desenhos e dobras. Convenções e representações gráficas dos elementos construtivos relativos à construção civil. Projetos oficiais, legislações específicas. Projetos de apresentação, plantas, elevações e técnicas de acabamento. Projetos executivos. Desenvolvimento de detalhes técnicos construtivos gerais. Cálculos e especificações de materiais e equipamentos. AutoCAD 2D: Iniciação/Configuração. Sistemas de Coordenadas. Barras de menus e o seu conteúdo. Comandos básicos de desenho, texto, tabelas, tramas e contornos. Blocos e Símbolos. Gestão de Layers. Dimensionamento da página e do desenho. Preparação de Layouts e Plotagem. AutoCAD 3D: Introdução ao CAD. Introdução ao CAD 3D. Vantagens de sua utilização. Comandos Básicos. Ferramentas de Desenvolvimento 3D. Recursos e visualização do desenho. Ferramentas de precisão. Desenhos modulares 3D. Vistas. Text 3D. Criando superfície. Modelando sólidos. Montagem de Conjuntos. Renderização em 3D.

Telefonista

Conhecimentos Específicos: Atendimento telefônico (princípios básicos). Registro de chamadas. Técnicas de conversação no telefone. A voz e suas funções. Postura de comunicação. Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras à comunicação, bloqueios e distorções. Fraseologia adequada para atendimento telefônico. Procedimentos adequados quanto ao recebimento de chamadas. Meios de transmissão: como utilizar corretamente o serviço. Importância das relações humanas. Noções básicas de atendimento ao público. Conhecimentos básicos em técnicas de arquivo. Agenda e anotação de compromissos. Rotina administrativa básica.

CARGOS: Auxiliar de Centro de Processamento de Dados – CPD, Auxiliar de Enfermagem e Operador de Computação.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equação do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Noções de geometria plana – forma, área, perímetro e Teorema de Pitágoras.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir **do segundo semestre de 2022**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Centro de Processamento de Dados – CPD

Conhecimentos Específicos: Atendimento a rotinas administrativas: recebimento e expedição de documentos diversos; registro de dados de correspondências e comunicações (data, destinatário, remetente); controle de tramitação de documentos; atendimento a chamadas telefônicas; instalação de equipamentos de informática; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática; backup e restauração de arquivos; conhecimentos de redes de computadores; cabeamento de redes de computadores; pacote Office da Microsoft; organização de material no ambiente de trabalho.

Auxiliar de Enfermagem

Conhecimentos Específicos: Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada. Artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental, urgência e emergência. Saúde do idoso, Saúde da mulher, Saúde da criança e do adolescente. Procedimentos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa Nacional de Imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória (dengue, leishmaniose, sífilis, tuberculose, covid-19, HIV/AIDS etc) Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação na Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família (acolhimento, imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação Profissional COFEN/COREN.

Operador de Computação

Conhecimentos Específicos: Arquitetura de computadores. Manutenção de computadores. Instalação e manutenção de equipamentos de informática: impressoras, scanners, roteadores, switches, DVR, servidores de rede. Sistemas operacionais Windows/Linux. Pacote Office da Microsoft. Conhecimentos de redes de computadores. Cabeamento de redes de computadores. Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas; manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos. Organização de material no ambiente de trabalho.

CARGOS: Eletricista, Mestre de Obras e Mestre Marceneiro.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equação do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Noções de geometria plana – forma, área, perímetro e Teorema de Pitágoras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Eletricista

Conhecimentos Específicos: Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos: manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeito, consertos, troca de componentes. Motores elétricos, transformadores e bobinas em geral. Conhecimentos de baixa, média e alta tensão. Leitura e interpretação de desenhos. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Mestre de Obras

Conhecimentos Específicos: Alvenaria, tipos de tijolos e assentamento, nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida. Argamassa, concreto e seus traços. Instalações elétricas e hidráulicas. Leitura e interpretação de projetos: plantas, cortes e fachadas. Materiais de construção: tipos de materiais de construção, cuidados quanto ao estoque desses materiais (cal, cimento etc.). Ferramentas utilizadas na construção civil. Locação de obras: referência do lote no terreno, locação dos alinhamentos, esquadro e gabaritos. Fundação: fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas etc. Acabamentos, revestimentos cerâmicos, revestimento de parede, reboco, arestamento. Equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIs e EPCs).

Mestre Marceneiro

Conhecimentos Específicos: Noções das diversas espécies, qualidades e características das madeiras, compensados, aglomerados, chapa dura (duratex e eucatex) e lâminas de madeira. Tipos de cola e impermeabilizantes. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confecção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Construção de móveis em geral. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de marceneiro. Ferramentas e equipamentos utilizados em marcenaria e suas utilizações. Nomenclatura de equipamentos e peças que são utilizadas pelo marceneiro. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS: Agente Comunitário de Saúde, Assistente Administrativo, Controlador Vetor, Desenhista Projetista, Educador Social, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2022, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Comunitário de Saúde

Conhecimentos Específicos: Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada. Artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. Atribuições e atividades específicas do Agente Comunitário de Saúde (Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006 ATUALIZADA). Atribuições do Agente Comunitário como membro da Equipe Saúde da Família: atribuições comuns e atribuições específicas. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde: entrevista e visita domiciliar. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Conceito de territorialização, de microárea e área de abrangência. Noções de saneamento básico. O papel do Agente Comunitário de Saúde nas ações de controle da dengue. Calendário de vacinação do estado de São Paulo. Doze passos para uma alimentação saudável – Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos – Ministério da Saúde – 2019. Noções básicas de ética e sigilo.

Assistente Administrativo

Conhecimentos Específicos: Noções de administração. Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. Processo administrativo. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Gestão de pessoas. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Ciclo PDCA. Ferramentas de gestão da qualidade. Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e funcional. Atos administrativos. Noções de administração de recursos materiais. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. Noções de contrato administrativo, gestão e fiscalização de contratos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos.

Controlador de Vetor

Conhecimentos Específicos: Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada. Artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. Atribuições e atividades do Controle de Vetor (denominado nas Leis nº 11.350/2006 e suas atualizações). Lei nº 11.350/2006 e suas atualizações. Atribuições comuns do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Controle de Endemias na equipe da Estratégia Saúde da Família. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde – 2009. Doença de Chagas – vetor. Doenças de transmissão vetorial e zoonoses: dengue, zika, chikungunya e febre amarela: principais sinais e sintomas; medidas de prevenção das doenças. Mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya: *Aedes aegypti*: biologia, ciclo de vida, medidas de controle, principais criadouros. Leishmanioses (tegumentar e visceral): características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e programa de controle populacional de cães e gatos. Toxoplasmose: transmissão; sintomas; prevenção. Animais peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua). Pragas urbanas – controle (pombos, ratos/camundongos/ratazanas, aranhas, caramujos, formigas, etc.). Noções de segurança do trabalho: uso de equipamento de proteção individual nas dedetizações. Noções básicas de ética e sigilo. Noções básicas de higiene e saúde. Noções básicas de saneamento básico.

Desenhista Projetista

Conhecimentos Específicos: Desenho geométrico: lugares geométricos, estudo de triângulos, concordâncias e equivalências de áreas. Padronização de folhas de desenhos e dobras. Convenções e representações gráficas dos elementos construtivos relativos à construção civil. Projetos oficiais, legislações específicas. Projetos de apresentação, plantas, elevações e técnicas de acabamento. Projetos executivos. Desenvolvimento de detalhes técnicos construtivos gerais. Cálculos e especificações de materiais e equipamentos. AutoCAD 2D: Iniciação/Configuração. Sistemas de Coordenadas. Barras de menus e o seu conteúdo. Comandos básicos de desenho, texto, tabelas, tramas e contornos. Blocos e Símbolos. Gestão de Layers. Dimensionamento da página e do desenho. Preparação de Layouts e Plotagem. AutoCAD 3D: Introdução ao CAD. Introdução ao CAD 3D. Vantagens de sua utilização. Comandos Básicos. Ferramentas de Desenvolvimento 3D. Recursos e visualização do desenho. Ferramentas de precisão. Desenhos modulares 3D. Vistas. Text 3D. Criando superfície. Modelando sólidos. Montagem de Conjuntos. Renderização em 3D e noções básicas em BIM (*BuildingInformationModeling* ou a Modelagem da Informação da Construção) na área específica de atuação.

Educador Social

Conhecimentos Específicos: Direitos socioassistenciais. Proteção Social de Assistência Social. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Serviços socioassistenciais. Conhecimento de temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Constituição Federal/1988: Título VIII – Da ordem social: Capítulo II: Seção I (artigos 194 e 195), Seção III (artigos 201 e 202) e Seção IV: artigo 203; Capítulo III: Seção I (artigos 205 a 214); e Capítulo VII: artigos 226 a 227.

Técnico de Contabilidade

Conhecimentos Específicos: Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação tributária. Princípios de estatísticas. Sistema de análise de apuração de custos. Conceitos básicos de custo. Contabilidade Geral. Noções de contabilidade pública. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Lançamentos. Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 14.133/2021.

Técnico de Enfermagem

Conhecimentos Específicos: Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada. Artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental, urgência e emergência. Saúde do idoso, Saúde da mulher, Saúde da criança e do adolescente. Procedimentos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa Nacional de Imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória (dengue, leishmaniose, sífilis, tuberculose, covid-19, HIV/AIDS etc) Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação na Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família – atribuições comuns e específicas (acolhimento, imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação Profissional COFEN/COREN.

Técnico em Farmácia

Conhecimentos Específicos: Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada. Artigos 196 a 200. Lei Federal nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei Federal nº 5.991/73, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento; Lei Federal nº 9.787/99, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências; Portaria GM/MS nº 3.916/98, que aprova a Política Nacional de Medicamentos; Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; Portaria SVS/MS nº 06/99, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344/98, que instituiu o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338/04, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF); Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 20/11, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação; e sua atualização pela RDC 471/2021; Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, CIB nº 72, de 20 de Dezembro de 2013, que aprova as diretrizes para dispensação de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Estado de São Paulo; Resolução SS – 83, de 17-8-2015 que dispõe sobre a prescrição de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009 – Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; Portaria GM/MS n. 204/2007 de 29 de janeiro de 2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Além do conhecimento da legislação também conhecimentos técnicos em: Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, vias de administração,

concentração, absorção, metabolização e eliminação de medicamentos. Boas práticas de recebimento, armazenamento, transporte e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Dispensação e registro de medicamentos sujeitos a controle especial. Nomenclaturas de fármacos.

Técnico em Saúde Bucal

Conhecimentos Específicos: Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada. Artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. Rede de Atenção à Saúde bucal: pontos de atenção. Aspectos éticos do exercício profissional da TSB. Atribuições da TSB e sua importância na equipe odontológica. Atribuições comuns e específicas ao técnico de saúde bucal na estratégia da Saúde da Família. Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo e fichário, controle do movimento financeiro. Preenchimento de odontograma. Radiografias intraorais: técnicas, revelação, montagem e arquivamento. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação e classificação. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Preparo do paciente para o atendimento. Isolamento do campo operatório. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista junto à cadeira odontológica, no ambiente clínico e hospitalar. Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal, produtos para higiene bucal e produtos fluoretados. Uso tópico e sistêmico do flúor. Moldeiras odontológicas: tipos e seleção. Confecção de modelos em gesso. Primeiros socorros. Orientações pré e pós-operatórias. Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Biossegurança no atendimento odontológico. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Índices epidemiológicos. Aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Aplicação de carióstático. Afição de instrumental periodontal. Remoção de biofilme e cálculo dental supragengivais. Inserção e distribuição de materiais odontológicos no preparo cavitário. Acabamento e polimento de restaurações. Remoção de suturas.

Técnico em Segurança do Trabalho

Conhecimentos Específicos: Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa; sinalização de segurança. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos) e acidentes. Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios, atuação da brigada de incêndio. O papel da CIPA e o contexto com o SESMT. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho. Avaliação preliminar de risco.

Tesoureiro

Conhecimentos Específicos: Contabilidade pública: natureza, utilização, movimentação e extensão. Fluxo de caixa: classificação de origens e aplicações do fluxo de recursos, desenvolvimento do fluxo de caixa e interpretação dos resultados. Fluxo de caixa operacional e residual. Classificação das contas contábeis. Análise de liquidez: capital circulante líquido, índice de liquidez corrente e índice de liquidez seca. Análise do endividamento: índice de endividamento geral e índice de cobertura de juros. Conceito de valor presente e sua equação, valor presente de um montante único e valor presente de uma série de fluxos de caixa, valor presente de uma série mista, de uma anuidade e de uma perpetuidade. Aplicações especiais de valor no tempo: depósitos para acumular uma soma futura, amortização de um financiamento e fatores de juros ou crescimento. Planejamento de caixa: previsão de vendas, preparação, avaliação e incorporação de incerteza ao orçamento de caixa. Fundamentos de risco e retorno: avaliação de risco de um ativo único e risco de um portfólio. Orçamento de capital: período de payback, valor presente líquido e taxa interna de retorno. Funcionamento do sistema bancário. Lei Federal nº 14.133/21, (e alterações). Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (e alterações). Lei Federal nº 4.320/64 e suas atualizações. Lei Complementar nº 101/2000 (e alterações).

Topógrafo

Conhecimentos Específicos: Aspectos básicos de topografia (medidas, ângulos e rumos). Conhecimentos de instrumentos da agrimensura. Interpretação de projetos e desenhos. Elaboração de desenhos. Operação de estacionamento dos aparelhos. Levantamentos planialtimétricos. Cálculos de áreas e volumes. Cálculo de coordenada. Erros de medidas. Alinhamentos e nivelamentos. Descrição de perímetro, plantas e configurações de terrenos. Planos de projeção, escalas, convenções topográficas, planimetria, altimetria, topologia, taqueometria, fotogrametria terrestre. Técnica de edificações, cartografia e estrada. Aplicativos gráficos. Conceitos fundamentais em

AutoCad 2D, 3D e noções básicas em BIM (*BuildingInformationModeling* ou a Modelagem da Informação da Construção) na área específica de atuação. Tópicos relativos à atividade de topografia em campo.

CARGOS: Cuidador e Facilitador de Oficinas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cuidador Social

Conhecimentos Específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Noções básicas da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006). Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Política Nacional de Assistência Social. Relações Humanas e Concepção de Protagonismo Juvenil. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Concepção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Orientações técnicas para serviço de acolhimento institucional/MDS. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Lei nº 11.343/2006. Os tipos de drogas e seus efeitos. Liberdade assistida. Penas alternativas. Medidas socioeducativas.

Facilitador de Oficinas

Conhecimentos Específicos: Assistência Social: A Constituição Federal e a atenção, a defesa e a garantia de direitos. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Política Nacional de Assistência Social. Relações Humanas e Concepção de Protagonismo Juvenil. Concepção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Abordagem de crianças, adolescentes e idosos: acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e da autoestima dos usuários. **Arte e Cultura:** Noções sobre: história da arte; conceito de artes no Brasil; artes cênicas; arte musical; arte da dança. Atividades de incentivo a produção artística e cultural, individual e coletiva. Criação e recriação estética de si e do mundo. Preservação do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade. Organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais. **Esporte e Lazer:** Noções sobre: benefícios da prática de esportes; influência das atividades físicas e recreativas na melhoria da qualidade de vida; o corpo e o lúdico; atividades de recreação e lazer; contextualização sociocultural da prática desportiva; regras fundamentais de esportes, jogos, lutas e ginásticas; aquecimento neuromuscular; alongamento muscular; primeiros socorros. Organização de eventos esportivos: torneios, campeonatos e olimpíadas.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGOS: Arquiteto Urbanista, Contador e Museólogo.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Raciocínio Lógico Matemático: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2022, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto

de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Arquiteto Urbanista

Conhecimentos Específicos: Técnicas e metodologias necessárias para a concepção de estudos, análises, projetos e planos em arquitetura, urbanismo e paisagismo. Concepção, desenvolvimento de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo, com as respectivas especificações técnicas: adequação ao uso, aspectos construtivos, fatores de custo, de durabilidade e de manutenção; conhecimento de noções de espécies vegetais, plantio e manejo aplicáveis a projetos de paisagismo. Regulamentos legais e normatização técnica aplicáveis às atividades de projeto, construção, operação e manutenção de edificações, espaços livres e infraestrutura, no âmbito da atuação do arquiteto: índices urbanísticos, restrições ao uso e ocupação do solo, regulamentação sanitária, de obras e edificações, regulamentos de proteção contra incêndios, legislação e normatização técnica de condomínios e incorporações, legislação e normas de acessibilidade, normas de desempenho. Legislação urbanística federal, estadual e municipal e instrumentos urbanísticos aplicáveis a intervenções e projetos urbanos, loteamentos e conjuntos residenciais, compreendendo licenciamento e regularização fundiária: Constituição Federal, Constituição Estadual, Estatuto da Cidade – Lei; legislação de parcelamento do solo, legislação de uso e ocupação do solo, legislação de regularização fundiária; Lei Orgânica do Município; Planos Diretores; legislação local específica aplicável a intervenções de arquitetura e urbanismo. Políticas e planos habitacionais nos níveis federal, estadual e municipal e legislação aplicável a Habitação de Interesse Social; planos e projetos de intervenção e regularização fundiária em assentamentos precários. Planejamento, projeto e gestão da infraestrutura urbana e dos serviços urbanos: Políticas e Planos Nacionais, Estaduais e Municipais; sistemas de mobilidade – viário, de transportes urbanos – circulação de pedestres e tráfego urbano; pavimentação viária; sistemas de saneamento; redes de equipamentos comunitários. Conceitos fundamentais, legislação e metodologia aplicáveis à preservação ambiental e da paisagem e conservação de recursos naturais: Política Nacional do Meio Ambiente; licenciamento ambiental; Unidades de Conservação; avaliação dos impactos no meio ambiente. Teoria e história da arquitetura, do urbanismo, das artes e da estética: conhecimentos relevantes para a qualidade do trabalho do arquiteto. Preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades. Sistemas estruturais: concepção do projeto estrutural e sua relação com a arquitetura; conhecimentos de resistência dos materiais e estabilidade das construções; Fundações: tipologia, noções de dimensionamento, aspectos construtivos. Técnicas e sistemas construtivos aplicados à produção de edificações, áreas verdes e infraestrutura urbana, compreendendo os diferentes elementos da construção e os aspectos de projeto, de execução e organização de obras e canteiros. Orçamentação e controle de custos: definições básicas, planos de contas, tabelas de composição de preços de obras e serviços, instrumentos de controle – Curvas ABC. Programação de obras – Curva S, redes de PERT/CPM. Racionalização do projeto e da construção. Legislação aplicável a licitações, contratação e execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações – e regulamentação local. Conforto ambiental e habitabilidade em arquitetura e urbanismo. Adequação do projeto a condições climáticas, acústicas e lumínicas. Condicionantes físicas e ambientais do planejamento e do projeto em arquitetura e urbanismo: topografia, drenagem, aspectos geotécnicos, vegetação, cobertura vegetal. Desenho técnico, noções de geometria e meios de expressão e representação aplicáveis aos projetos de arquitetura e urbanismo. Estatística aplicada ao planejamento urbano e à gestão de políticas públicas. Informática aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional: noções básicas e aplicações de planilhas Excel, AutoCAD 2D, 3D, Sistemas de Informações Georreferenciadas e noções básicas em BIM (*BuildingInformationModeling* ou a Modelagem da Informação da Construção) na área específica de atuação. Aplicações de topografia e cartografia a projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e ao planejamento urbano e regional; noções de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto.

Contador

Conhecimentos Específicos: 1. CONTABILIDADE GERAL: Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade. 3. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 4. Variação do patrimônio líquido: Receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 5. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado; Lançamentos contábeis. 6. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos. 7. Ativo circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das contas redutoras. 8. Ativo Não Circulante-Ativo realizável a longo prazo. Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos

princípios e normas contábeis e tratamento das contas redutoras. 9. Ativo Não Circulante-Investimentos. Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias permanentes. 10. Ativo Não Circulante-mobilizado. Itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de avaliação a valor justo, tratamento das baixas e alienações. 11. Ativo Não Circulante-Intangível. Tratamento contábil, itens componentes e critérios de avaliação. 12. Passivo Circulante: Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 13. Passivo Não Circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. 14. Tratamento contábil das provisões. 15. Patrimônio líquido: Itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria. Mudança no tratamento dado à contabilização de prêmios na emissão de debêntures e subvenções e doações para investimento. 16. Demonstração do Resultado do Exercício. Receita de Vendas. Tributos sobre Vendas na sistemática cumulativa e não cumulativa. Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos ou dos serviços prestados. Despesas de vendas, gerais e administrativas. Receitas e Despesas financeiras. Tributos sobre a Renda. Lucro líquido do Exercício. 17. Demonstração do Resultado Abrangente. Definição de Resultado Abrangente e Outros Resultados Abrangentes. 18. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. 19. Demonstração dos Fluxos de Caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração. 20. Lei nº 6.404/76 atualizada e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas pelos Pronunciamentos Técnicos do CPC e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TGs). 21. CONTABILIDADE DE CUSTOS. 22. Principais sistemas de custeio: Absorção, Variável e Padrão. 23. Apuração do Custo dos Produtos Vendidos no Custeio por Absorção. Material Direto, Mão de Obra Direta e Custos Indiretos de Fabricação. 24. Custeio variável: margem de contribuição unitária, e análise das relações custo-volume-lucro. Tomada de decisões 76 gerenciais com base no Custeio Variável. 25. Custeio Padrão. Apuração das variações favoráveis e desfavoráveis. 26. AUDITORIA INTERNA E EXTERNA. 27. Planejamento da Auditoria. 28. Risco de Auditoria. 29. Papéis de trabalho. 30. Evidência em Auditoria. 31. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. 32. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. 33. Aplicação dos procedimentos de auditoria. 34. Documentação de auditoria. 35. Amostragem Estatística. 36. Relatório do auditor. Sem ressalva, com ressalva, com parágrafo de ênfase e com abstenção de opinião. 37. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria (NBC TAs). CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL. 1. CONTABILIDADE PÚBLICA. 2. Princípios Orçamentários. 3. Receita Orçamentária. Conceito. 4. Classificação e Etapas da Receita Orçamentária. 5. Ingressos Extraorçamentários. 6. Despesa Orçamentária. Conceito. 7. Classificação e Etapas da Despesa Orçamentária. 8. Pagamentos Extraorçamentários. 9. Restos a Pagar processados e não processados. 10. Despesas de Exercícios Anteriores. 11. Suprimentos de fundos e Cartão Corporativo. 12. Variações Patrimoniais quantitativas (efetivas) e qualitativas. 13. Demonstrações Contábeis do Setor Público: Balanço orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais. 14. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Lei nº 4.320/1964. 15. LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL. 16. Elaboração Orçamentária: Plano Plurianual de Investimentos, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 17. Receita Corrente Líquida dos entes federados. 18. Renúncias de Receita. 19. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. 20. Limites e controles com Despesa de Pessoal. 21. Destinação de Recursos para o Setor Privado. 22. Dívida e Endividamento. Limites. Recondução da Dívida para os seus limites. 23. Operações de Crédito. Condições e Vedações. 24. Restos a Pagar no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo. 25. Gestão Patrimonial. Transparência da Gestão Fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. 26. Licitações. 27. Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.666/1993, exceto os artigos 89 a 108, que foram revogados pela Lei nº 14.133/21, e Lei nº 14.133/21. Conhecimentos básicos da Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei Federal nº 4.133/2021 e suas alterações.

Museólogo

Conhecimentos Específicos: Museologia: teoria museológica, história dos museus, nova museologia e pesquisa. Administração, planejamento e Plano Diretor. Educação e Comunicação: recursos e atividades educacionais nos museus, exposições, pesquisa de público e avaliação. Documentação: documentação das coleções museológicas, incluindo as questões de inventários, sistemas de informações. Conservação e Preservação em museus. Segurança em museus. Elaboração, implantação e monitoramento de Plano Museológico.

CARGOS: Assistente Social, Dentista, Engenheiro Cartográfico, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Fiscal de Obras Particulares, Fiscal de Posturas, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico de Esportes e Terapeuta Ocupacional.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir **do segundo semestre de 2022**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Social

Conhecimentos Específicos: Questão Social/Desigualdade Social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social de Assistência Social. Território e territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Conhecimentos específicos sobre política nacional de saúde mental. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Regulamentações do CFESS sobre o trabalho profissional. O Trabalho do Assistente Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Código de Ética dos profissionais de Serviço Social. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. SINASE. Conselho Nacional de Assistência Social. Determinantes Sociais de Saúde. Cooperativismo e Economia Solidária Programa de Volta para Casa. Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental. Atuação do Assistente Social nos CAPS. Ferramentas de Gestão da Clínica: PTS, Referência, Território. Política de Humanização do SUS. Conselho Estadual de Assistência Social. Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho Nacional de Saúde. Conselho Estadual de Saúde. Conselho Municipal de Saúde.

Dentista

Conhecimentos Específicos: Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Microbiologia e bioquímica bucal. Patologia bucal. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções pulpares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das doenças periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções das glândulas salivares. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória e restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal, proteção do complexo dentino-polpa e materiais restauradores. Materiais dentários odontológicos. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático. Urgências e emergências em odontologia. Primeiros socorros. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Diagnóstico e tratamento das dores faciais e disfunções temporomandibulares. Atendimento ao paciente pediátrico. Odontogeriatria. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais. Doenças infectocontagiosas. Epidemiologia das principais doenças bucais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. O uso do laser em odontologia, níveis de prevenção e aplicação. Educação em saúde: orientações sobre dieta, higiene bucal e produtos para higiene bucal. Uso tópico e sistêmico do flúor. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Biossegurança: controle da infecção (asepsia e antisepsia). Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Odontologia social e saúde pública: Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada. Artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. Política Nacional de Saúde Bucal. Rede de Atenção à Saúde bucal: pontos de atenção. Atribuições do Dentista e sua importância na equipe odontológica. Atribuições comuns e específicos do dentista na estratégia da Saúde da Família. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da

Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Atribuições comuns dos profissionais no NASF e específicas do dentista. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Ética profissional (Código de ética odontológico).

Engenheiro Cartográfico

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de cartografia sistemática, escala, generalização cartográfica, projeções cartográficas, sistema de proteção UTM, referenciais geodésicos, topografia, elementos de geodesia, coordenadas geodésicas e cartesianas. Sistemas de posicionamento por satélite, o GPS e a altimetria, o GPS e a engenharia, métodos de levantamento GPS absoluto e relativo e DGPS. Cartografia temática, principais métodos de cartografia temática e semiologia gráfica. Cartografia digital, tipos de dados, entrada de dados, manipulação e saída de dados, atualização cartográfica. Modelagem digital do terreno, amostragem, interpolação, derivações cartográficas e aplicações. Estatística básica e estatística espacial. Fundamentos de sensoriamento remoto, sistemas-sensor, sistemas passivos e ativos, geração de mapas a partir de interpretação e análise de fotografias aéreas, processamento digital de imagens aéreas e orbitais. Características dos Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), análise espacial, de consulta e de recuperação, as diversas aplicações do SIG para o meio ambiente e para aplicações urbanas. Disseminação de mapas na internet e banco de dados geoespaciais, noções básicas em AutoCad 2D, 3D e noções básicas em BIM (*BuildingInformationModeling* ou a Modelagem da Informação da Construção) na área específica de atuação.

Engenheiro Civil

Conhecimentos Específicos: Engenharia moderna e contemporânea. Teoria crítica da tecnologia e dos processos de produção em canteiro. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reúso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projetos de arquitetura: conhecimento de projetos de equipamentos públicos educacionais, administrativos, esportivos, culturais e de saúde. Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldrame, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento de sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macrodrenagem e microdrenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de normas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Curva ABC. Pert-CPM. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: normas da representação técnica de estruturas e instalações. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCad 2D, 3D e noções básicas em BIM (*BuildingInformationModeling* ou a Modelagem da Informação da Construção) na área específica de atuação.

Engenheiro Eletricista

Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, transmissão, sistema de proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Obras de infraestrutura elétrica. Projetos, especificação, implantação e fiscalização. Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, iluminação pública, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e acessórios. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos

elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos elétricos para alimentação de sistemas de ar condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras, planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador: AutoCad 2D, 3D e noções básicas em BIM (*BuildingInformationModeling* ou a Modelagem da Informação da Construção) na área específica de atuação. Noções de Segurança do trabalho. Normas ABNT: NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR 5419 – Partes 1, 2, 3 e 4 – Proteção contra descargas atmosféricas; NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0KV a 36,2KV. Normas regulamentadoras: NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Noções de Meio Ambiente, sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoeletrica.

Engenheiro Florestal

Conhecimentos Específicos: Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado. Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrossilvopastoris. Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. Melhoramento de culturas agrícolas. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomo. Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. Tecnologia de alimentos. Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura, irrigação e drenagem. Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos. Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; orientação, extensão e divulgação técnica; produção técnica e especializada e condução de trabalho técnico florestal. Execução de desenho técnico. Silvimetria e inventário florestal. Melhoramento florestal. Recursos naturais renováveis. Ecologia. Climatologia. Defesa sanitária florestal. Edafologia e processos de utilização de solo. Ordenamento e manejo florestal. Fitossanidade. Dendrometria e Inventário florestal. Ecossistemas Florestais. Estruturas da Madeira. Gestão dos Recursos Naturais Renováveis. Manejo de Bacias Hidrográficas. Manejo Florestal. Melhoramento Florestal. Meteorologia e Climatologia. Política e Legislação Florestal. Proteção Florestal. Recuperação de Ecossistemas Florestais Degradados. Silvicultura. Sistemas Agrossilviculturais. Manejo de Solos e Nutrição de Plantas. Florestas nativas e ecossistemas naturais de Araçatuba-SP e da paulista. Defesa e proteção da flora, fauna e do Meio Ambiente. Arborização urbana: administração de arborização urbana seguindo a meta internacional de cobertura mínima da área urbana com 20% de copas de árvores nativas da região Noroeste do Estado de São Paulo. Identificação botânica florestal: Identificação e qualificação das diversas espécies de árvores, utilizando levantamentos e cálculos matemáticos na determinação da altura, o diâmetro do tronco e da copa, das profundidades e disponibilidade das raízes, cálculos dos de dendrocronologia e estimativas da idade das árvores, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente. Identificação e manejo fitossanitário de espécies arbóreas em arborização urbana: análise dos efeitos e das enfermidades, das podas, do fogo, e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal. Administração Florestal: organização e operação de propriedades florestadas, planejamento das atividades florestais, desenvolvimento florestal sustentável. Edafologia aplicada: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. Desenvolvimento das atividades agrossilvopastoris. Fitotecnia de espécies florestais nativas, frutíferas e ornamentais. Tecnologia de sementes. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia florestal, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomo/florestal. Silvicultura aplicada: estudo e manejo de florestas naturais, reflorestamentos, restaurações ecológicas e influência da floresta no ambiente. Tecnologia pós-colheita de sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. Uso da água: hidrologia e hidráulica agrícola, irrigação e drenagem. Zootecnia: manejo de fauna silvestre, relação dos animais domésticos com o meio ambiente urbano. Parques Naturais, Ecológicos e Horto Florestal: plano de manejo, restauração e condução de parques municipais. Desenvolvimento arbóreo: índice de crescimento de espécies arbóreas e os seus cultivos em diferentes condições, diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidades relativas do ar, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente. Viveiro florestal: condução de viveiro

florestal para geração de mudas de espécies florestais. Manejo da arborização urbana: planejamento de corte e plantio das árvores, época de plantio, podas e corte e técnicas apropriadas. Atividades de Parcelamento do Solo Urbano. Atividades de paisagismo. Fotogrametria e fotointerpretação. Inventário e manejo da fauna silvestre. Emissão de laudos e pareceres de avaliação de impacto ambiental. Procedimentos de licenciamento ambiental mediante o órgão estadual das atividades consideradas como de impacto local. Outros serviços afins e correlatos.

Fiscal de Obras Particulares

Conhecimentos Específicos: Finalidades. Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados. Norma ABNT NBR 9050:2015. Código Sanitário do Estado de São Paulo. Habite-se. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Araçatuba; Lei Complementar nº 168/2006 – Plano Diretor de Araçatuba; Lei n.º 1.526/71 – Código de Posturas do Município de Araçatuba; Lei complementar n.º 050/97 – Código Tributário do Município de Araçatuba; Lei n.º 2.450/83. Condições Gerais das Edificações – Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto – Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura – Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção – Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção – Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras – Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos – Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais.

Fiscal de Posturas

Conhecimentos Específicos: Conhecimento da legislação sobre e posturas. Posturas municipais: licenciamento e fiscalização do funcionamento atividades em imóveis urbanos; fiscalização do uso dos espaços públicos: eventos, comércio de rua e feiras livres; ruído urbano; publicidade em espaços públicos. Condicionantes da atividade de fiscalização; princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; relação entre o poder público e o cidadão; transparência da informação no serviço público; direitos do consumidor. Legislação e normatização aplicáveis à atividade de fiscalização: **Código de Posturas** (Lei nº 1.526/71 Título I, II, III, IV (art. 329 ao 457); V (art. 484 a 496); VI e VII. Leis Municipais: nº 6.910/2007 e Decreto nº 1.3231/2008; Lei nº 3.562/1991 e Decreto nº 4.386/1992; Lei nº 8.169/19 e Decreto nº 2.1620/21; nº 8.025/2017; Lei nº 6.726/2006 e Decreto nº 12.274/2006; Lei nº 6.633/2005 e Decreto nº 1.1910/2005; Lei Complementar nº 168/2006; Lei nº 8.219/2019; Lei nº 8.009/2017 e Decreto nº 19.846/2018; Lei Federal Liberdade Econômica nº 13.874/2019. Noções Básicas de Contabilidade: Abertura de Empresa; Pessoa Física e Pessoa Jurídica; Encerramento de Empresas, Tipos de Empresas; REDESIM – Lei nº 11.598/2007 e Resolução nº 22. Constituição Federal: Da Administração Pública (arts. 37 a 41). Legislação (Lei Federal e Decreto Federal) e normatização técnica de acessibilidade a pessoas com deficiência (NBR 9050). Lei Orgânica do Município. Legislação municipal de uso e ocupação do solo. Plano Diretor do Município, (Lei nº 168/2006 Plano Diretor). Conceitos e Princípios do Direito Administrativo: Atividade Administrativa, Poder de Polícia, Atos Administrativos (licença, autorização, permissão, multa, interdição de atividade, cassação e embargo etc). Servidores Públicos: Deveres, Direitos e Responsabilidades. Estatuto do Servidor Público Lei nº 3.774/92 e alterações. Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 050/1997 e legislação correlata). NBR 10.151/2019 (avaliação de ruídos).

Fiscal Tributário

Conhecimentos Específicos: Direito Administrativo: 1.Administração Pública: Aspectos orgânicos formal e material; 2. Poderes e deveres do Administrador Público – uso e abuso de poder. 3. Administração Pública Direta e Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista. 4. Agentes e servidores públicos: cargos, empregos e funções públicas, regime constitucional e legal, direitos e deveres, responsabilidades, infrações e sanções administrativas. 5. Atos administrativos nulos e anuláveis; cassação, revogação, anulação e convalidação do ato administrativo; validade e eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo; 6. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar; poder de polícia administrativa; 7. Responsabilidade civil do município; ação de indenização; ação regressiva. 8. Improbidade administrativa. Direito Constitucional: 1. Constituição: Conceito, classificação aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. 2. Autonomia dos Municípios; 3. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos princípios fundamentais, dos direitos e garantias fundamentais. 4. Sistema Tributário Nacional; Princípios gerais; limitação do poder de tributar; impostos da União, dos Estados e dos Municípios; Repartição das receitas tributárias. Direito Tributário: 1. Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitação ao poder de tributar. 2. Receitas públicas. 3. Tributos de competência da União. 4. Tributos em competências dos Estados e do Distrito Federal. 5. Tributos de Competência dos Municípios. 6. Os impostos em espécie. 7. Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. 8. As normas do Código Tributário Nacional. 9. Tributo: Definição e espécies. Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais. 10. Obrigação tributária: principal e acessória: conceito. 11. Aspecto objetivo: fato gerador, hipótese de incidência tributária: incidência e não incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário. 12. Aspectos subjetivos: competência tributária, sujeito ativo. 13. Capacidade tributária; sujeito passivo; contribuinte e responsável; responsabilidade solidária;

responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. 14. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. 15. Crédito tributário: lançamento: efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 16. Dívida ativa: certidão negativa. Repetição de indébito. 17. Lei complementar nº 116/2003 e alterações. 18. Simples Nacional (Lei Complementar nº 123/2006 e alterações). Lei nº 5.172/66. Direito Financeiro: Lei nº 4.320/64. Legislações Municipais: Lei nº 4.994/95; Lei nº 3.185/89; Lei nº 3.444/90; Lei nº 8.305/07 e Lei nº 3.436/90. Contabilidade Geral: 1. Princípios de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. 2. Teoria da contabilidade: conceito, objetivo e objeto. 3. Patrimônio: Componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido); 4. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 5. Contas patrimoniais e de resultado. 5.1. Apuração de resultados. 5.2. Plano de contas. 6. Funções e estruturas das contas. 6.1. Classificação das contas.

Fisioterapeuta

Conhecimentos Específicos: Fundamentos e técnicas de atendimento na fisioterapia. Conceitos de reabilitação. O trabalho em equipe na reabilitação. O papel de cada profissional na equipe de reabilitação. O profissional da reabilitação frente à equipe de reabilitação. Reabilitação: paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, parkinsonismo, síndrome de Down, hanseníase, paralisias periféricas, afecções de músculos e tendões, escolioses, doenças reumáticas, cardiopatias, amputações, pneumopatias, pós-covid 19. Conceito e aplicação: exercícios ativos, exercícios ativos assistidos, exercícios resistidos, exercícios passivos, exercícios isométricos, mecanoterapia, hidroterapia, termoterapia, crioterapia, massoterapia e eletroterapia. Fisioterapia em ginecologia: noções de anatomia e fisiologia em ginecologia. Onco mama. Onco genital. Uroginecologia. Endocrinologia (climatério). Algias pélvicas crônicas. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Atribuições comuns dos profissionais no NASF e específicas do fisioterapeuta. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes, Práticas Integrativas e Complementares (PICs) Ética profissional (Código de Ética).

Fonoaudiólogo

Conhecimentos Específicos: Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da voz: disfonia – definição, etiologia, avaliação, terapia; laringectomia – definição, etiologia, avaliação, terapia. Patologias da fala – definição, etiologia, avaliação, terapia de: dislalia, desvios fonológicos, deglutição atípica, gagueira, disartria. Patologias da linguagem – definição, etiologia, avaliação, terapia de: retardo de aquisição da linguagem, dislexia, distúrbio de aprendizagem. Patologia da linguagem: a linguagem nas psicoses infantis e autismo; afasia; disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica: interpretação dos resultados de audiometria tonal liminar e impedanciometria; interpretação dos testes de discriminação auditiva; audiologia infantil – avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição: audiometria de tronco cerebral e eletrococleografia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais e próteses auditivas: tipos e características; critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; distúrbio de percepção auditiva; terapia fonoaudiológica de deficiência auditiva: diferentes abordagens e/ou métodos. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Atribuições comuns dos profissionais no NASF e específicas do fonoaudiólogo. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Práticas Integrativas e Complementares (PICs). Ética profissional (Código de Ética).

Jornalista

Conhecimentos Específicos: Teoria da comunicação. Teoria do Jornalismo. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social. Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação pública. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Assessoria de Imprensa. Propriedade cruzada dos meios de comunicação. Princípios gerais da pauta. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Produtos audiovisuais: elaboração de originais e roteiros. Técnicas de adaptação de originais de terceiros. Técnicas de redação, produção e execução de produtos audiovisuais de conteúdo informativo, educativo e de mobilização social. Noções sobre cores na comunicação impressa e digital. Princípios de planejamento, orçamento, produção e gravação de programas audiovisuais. Noções de arquitetura da informação na comunicação digital. Diagramação. Técnicas e elementos para captação, edição e emissão de imagens e sons. Técnicas de adaptação de roteiros para veiculação em diferentes suportes. Infografia. Técnicas de

planejamento, criação e direção de programas para rádio e televisão. Técnicas de planejamento, criação e direção de produtos para comunicação digital e mídias digitais. Linguagem das mídias digitais. A linguagem adaptada aos diferentes públicos. Fotojornalismo. Lei de acesso à informação: Lei Federal nº 12.527/2011.

Nutricionista

Conhecimentos Específicos: Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. Análise de perigos por pontos críticos de controle (APPCC). Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Nutrição clínica: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios. Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação à Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos. Vigilância Sanitária. Normas de biossegurança. Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a atenção nutricional.

Psicólogo

Conhecimentos Específicos: Psicologia Social. Psicologia Comunitária. Psicologia do Desenvolvimento Humano. Referências Técnicas para Atuação do(a) Psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Referências Técnicas para Atuação do(a) Psicólogo(a) no CREAS/SUAS. Referências Técnicas para Atuação em Programas Socioeducativo em Meio Aberto. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. SINASE. Nota Técnica: Parâmetros para Atuação das e dos Profissionais de Psicologia no Âmbito do (SUAS).

Psicopedagogo

Conhecimentos Específicos: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Sociologia da educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na educação. Psicologia da educação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem. Família: as novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Vertentes do conhecimento (Racionalismos, Empirismo e Interacionismo). Evolução do processo de aprendizagem nas organizações. Estratégias de capacitação e desenvolvimento de pessoas. Programas, metodologias e tecnologias da educação. Critérios de seleção, aprendizagem, Tecnologia da Informação. Ensino à distância – EAD. Educação corporativa: concepção, parâmetros e implementação. Relações da capacitação de pessoas com a Gestão do Conhecimento. Liderança. Avaliação de Desempenho por Competências. Andragogia. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Treinamentos em serviço obrigatórios para os Serviços de Saúde (hospitais) de acordo com as legislações vigentes. Administração de projetos. Levantamento de necessidades de treinamento.

Técnico de Esportes

Conhecimentos Específicos: Princípios fundamentais: a atividade física e o esporte na infância, adolescência, idade adulta e na 3ª idade. Conceitos: Atividade física, exercício físico, esporte, qualidade de vida, jogo, lazer e saúde. Desenvolvimento motor: da infância até a 3ª idade. Aprendizagem motora e controle motor. Teoria e metodologia do treinamento esportivo. Biomecânica e cinesiologia. Fisiologia do Exercício. Iniciação e rendimento esportivo. Gestão de Projetos e Organização de Eventos Esportivos. Atividade física e qualidade de vida. Políticas públicas setoriais e gestão pública de esporte. O Esporte e suas representações sociais.

Terapeuta Ocupacional

Conhecimentos Específicos: Terapia ocupacional em saúde mental: Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental: princípios, diretrizes, normativas e legislação. Princípios da atenção e recomendações da OMS para a formulação de políticas públicas de saúde mental. Terapia Ocupacional na área da infância e adolescência com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento: princípios e diretrizes da assistência à criança e ao adolescente com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento e serviços de assistência no contexto das políticas públicas nacionais da pessoa com deficiência. Propostas de intervenções terapêuticas na terapia ocupacional para inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou distúrbios globais de desenvolvimento. Inclusão escolar de crianças com comprometimento intelectual e/ou afetivo e ações da terapia ocupacional. Terapia ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: reabilitação e recursos tecnológicos (ajudas técnicas, tecnologia assistiva, tecnologias de apoio e tecnologias de assistência): a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Planejamento e organização de serviços de atenção à pessoa com deficiência no SUS. Recursos tecnológicos e inclusão social de pessoas com deficiência. A integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Política Nacional de Humanização: diretrizes e estratégias. Terapia Ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: processos de desinstitucionalização e inclusão social: a institucionalização e os processos de desinstitucionalização da pessoa com deficiência. Os diferentes tipos de instituições asilares, os mecanismos de sustentação institucional, as relações entre as instituições de reabilitação e os demais serviços de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de prevenção de deficiência e incapacidades, de tratamento e de reabilitação de pessoas com deficiência como apoio/suporte às famílias e serviços. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia: conceitos básicos. Transição demográfica e epidemiológica. Promoção da saúde para idosos. Terapia Ocupacional, pessoas com deficiência e cooperativismo: deficiência e estigma. Instituições de assistência e deficiência. Cooperativismo social e economia solidária. Cooperativismo e inclusão social. Terapia Ocupacional Social: bases e conceitos fundamentais. História e desenvolvimento da Terapia Ocupacional Social no Brasil. Objetos e campos de atuação. Política e serviços de Assistência Social no Brasil. Atenção domiciliar. Matriciamento, Ferramentas de Gestão da Clínica: PTS, Referência, Território, Política Nacional de Atenção Básica; Rede de Atenção à Saúde Mental Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda. Empreendimentos Solidários e Cooperativas Sociais. Centros Especializados de Reabilitação (CER), Práticas Integrativas e Complementares (PICs), Terapia Ocupacional e Grupos.

CARGO: Biólogo.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biólogo

Conhecimentos Específicos: Constituição da República Federativa do Brasil: TÍTULO VIII – Da Ordem Social. Capítulo VI – Do Meio Ambiente. Art. 225. Estratégia Global de Conservação em Zoológico. Legislação de Fauna. Crimes Ambientais. Fauna Ameaçada de Extinção do Estado de São Paulo. Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Manejo de Fauna selvagem em cativeiro (enriquecimento ambiental, condicionamento, nutrição, contenção de animais, bem-estar) – Biossegurança aplicada ao manejo de animais selvagens. Anatomia e Fisiologia de animais selvagens. Comportamento de animais selvagens (reprodução, cuidado parental, comportamento social). Legislação específica sobre fauna em cativeiro – Crimes ambientais relativos à fauna selvagem – Biologia de animais selvagens brasileiros e exóticos. Taxonomia e Sistemática de Vertebrados e Invertebrados. Doenças de Notificação Compulsória. Vigilância em Saúde e Epidemiologia: conceitos, ferramentas, aplicações, indicadores de nível de saúde, sistemas de informação em saúde, controle de agravos. Epidemiologia, biologia, e prevenção de zoonoses (definição, biologia, importância, patologia, sintomatologia, prevenção e controle): Protozoologia de importância em saúde pública – Leishmanioses, Doença de Chagas, Malária; Esquistossomose; Leptospirose; Raiva; Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Febre Amarela, Zika); Febre Maculosa. Aspectos biológicos e formas de controle dos vetores envolvidos na transmissão de zoonoses: Aedes aegypti, Aedes albopictus, Anopheles sp., Sabethes sp., Haemagogus sp., Culex sp., flebotomíneos. Aspectos biológicos e formas de controle de animais sinantrópicos e peçonhentos de relevância para saúde pública. Legislação: Lei Federal nº 7.173/83 (Estabelecimento e funcionamento de Zoológicos). Lei Federal nº 9.605/98 (Crimes Ambientais). Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2014. (Crimes Ambientais). Decreto Estadual 42.838/98 (Fauna Ameaçada de Extinção do Estado de São Paulo). Instrução Normativa IBAMA 444 de 17

de dezembro de 2014 (Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção). Instrução Normativa IBAMA nº 07/2015 (Categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro). Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde – 2009. Portaria nº 1.138 de 23/05/2014 do Ministério da Saúde, a Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).

CARGOS: Enfermeiro e Farmacêutico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir **do segundo semestre de 2022**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Enfermeiro

Conhecimentos Específicos: Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento e urgência e emergência: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Aspectos éticos da assistência de Enfermagem nas situações de Emergência e Assistência de Enfermagem às vítimas de violência sexual na infância e adulto. Segurança do paciente. Normativa Regulamentar – 32, que trata de diretrizes para medidas de proteção à segurança e saúde dos trabalhadores em serviços de saúde. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental. Trabalho com Grupos, Matriciamento. Ferramentas de Gestão da Clínica: PTS, Referência, Território. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre Estratégia Saúde da Família. Obesidade. Tabagismo. Doenças de Notificação Compulsória. Feridas e tratamento/coberturas. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. O enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. Prevenção e tratamentos das DCNT. Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica.

Farmacêutico

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral: farmacocinética, farmacodinâmica, fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Assistência farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional – Resolução nº 711, de 30 julho de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica. RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS (Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e

estruturada de acordo com a Resolução MS/GM/CIT nº 25, de 31 de agosto de 2017). Noções gerais da legislação vigente sobre: financiamento da assistência farmacêutica; medicamentos essenciais; boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – Conitec, criada pela Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias; medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/98 e suas atualizações). Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2014, 108 p. – (Cuidado farmacêutico na atenção básica; caderno 1. Medicamentos genéricos, similares e de referência; exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/14). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Atribuições comuns dos profissionais no NASF e específicas do farmacêutico. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Práticas Integrativas e Complementares (PICs). Ética profissional (Código de Ética).

CARGOS: Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral (Pequenas Cirurgias), Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Hepatologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista e Médico Urologista.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social. Organização e ações da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória no Brasil. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011. Programa Nacional de Humanização do SUS.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do segundo semestre de 2022, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Médico Cardiologista

Conhecimentos Específicos: Propedêutica cardiológica. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Marca-passos cardíacos. Hipertensão arterial sistêmica. Hipertensão arterial pulmonar. Cardiopatias congênitas acianóticas. Cardiopatias congênitas cianóticas. Valvopatias adquiridas. Endocardite infecciosa. Pericardiopatia. Miocardiopatia. Insuficiência coronariana aguda e crônica. Afecções da aorta. Cor pulmonale e tromboembolismo pulmonar. Doenças reumatológicas e cardiopatias. Doenças endocrinológicas e cardiopatias. Gravidez e doenças cardiovasculares. Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares. Cardiopatias de interesse epidemiológico no Brasil. Avaliação de cirurgia extracardíaca em pacientes cardiopatas. Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Eletrocardiograma Clínica: O ECG na cardiopatia isquêmica. O ECG na cardiopatia por hipertensão. O ECG nas pericardiopatias. O ECG na Insuficiência Cardíaca Congestiva. O ECG nas Síndromes de pré-excitação. O ECG nas arritmias. O ECG na criança: aspectos normais e patológicos. Cateterismo Cardíaco: indicações para sua utilização. Insuficiência cardiocongestiva:

aspectos clínicos e tratamento. Isquemia miocárdica: espasmo coronário, aterosclerose coronária, síndrome anginosa, infarto agudo do miocárdio. Síndromes cardiovasculares valvulares. Cardiopatia por hipertensão. Cardiomiopatia hipertrófica. Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento. Endocardite infecciosa. Distúrbios do ritmo e da condução. Marca-passo: indicação para utilização. Alterações cardíacas associadas à covid-19, inclusive condição pós-covid-19. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Cirurgião Geral (Pequenas Cirurgias)

Conhecimentos Específicos: Bases da cirurgia: Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidrossalino e Ácido básico. Nutrição em cirurgia. Cicatrização, Ferida cirúrgica. Fundamentos técnicos dos processos da síntese cirúrgica. Infecção Cirúrgica. Cuidados do pré e pós-operatório. Choque. Parada cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional. Insuficiência renal aguda. Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral. Traumatismo em geral, Politraumatizado, Primeiros socorros e transporte. Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais. Traumatismos cervicais. Traumatismos torácicos. Traumatismos abdominais. Traumatismos pelveperineais. Traumatismos vasculares periféricos. Queimaduras. Afecções cirúrgicas do pescoço; anomalias congênitas, tumores primitivos, adenopatias e infecções cervicais, tumores das glândulas salivares. Afecções cirúrgicas da tireoide e da paratireoide. Afecções cirúrgicas suprarrenais. Afecções cirúrgicas da mama. Afecções cirúrgicas da parede torácica, Toracotomias. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. Hérnias. Afecções cirúrgicas do mediastino. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retoperitônio. Acesso à cavidade peritoneal, drenagens. Afecções cirúrgicas do diafragma. Abdomen agudo. Aspectos gerais. Obstruções intestinais. Hemorragia digestiva. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do estômago. Afecções cirúrgicas do duodeno. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas do jejuno-íleo. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas. Hipertensão portal. Arteriopatias oclusivas. Insuficiência arterial aguda. Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo. Neoplasias: aspectos gerais. Afecções cirúrgicas das veias. Úlcera de perna. Cirurgia plástica e reconstrutora – Tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal – conduta nas hérnias inguinocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Clínico Geral

Conhecimentos Específicos: Medicina preventiva. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombooses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias, Covid-19; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, febre amarela, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS. Ética profissional (Código de Ética).

Médico Dermatologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Princípios da terapia dermatológica. Dermatoses eczematosas. Celulite, erisipela, eritema migrans e outras erupções eritematopurpúricas. Erupções papulopruriginosas. Erupções vesicobolhosas. Psoríase, dermatite seborreica, líquen simples crônico, impetigo e outras dermatites eritematoescamosas. Úlceras crônicas de membros inferiores e dermatite de estase. Acne e erupções acneiformes. Furunculose, foliculite e hidradenite. Vitiligo. Pityriase rósea. Prurido secundário a xerodermia. Alopecias. Eritema nodoso. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Lúpus eritematoso. Dermatopolimiosite e esclerodermia. Vasculites. Piodermites. Infecções bacterianas da pele. Doenças Sexualmente Transmissíveis. AIDS. Hanseníase. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Micoses superficiais. Paracoccidioidomicose, esporotricose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Berne e outras miíases cutâneas. Escabioses e outras dermatoses parasitárias. Leishmaniose tegumentar americana. Erupções por drogas e toxinas. Reações de hipersensibilidade da pele. Tumores benignos e malignos da pele. Linfomas e outros processos malignos. Afecções congênitas e hereditárias. Ictiose. Epidermólise bolhosa. Xerodermapigmentoso. Urticária pigmentosa. Neurofibromatose. Doença de Hailey-Hailey. Moléstia de Darier. Incontinência pigmentar. Doenças autoimunes. Doenças do tecido conjuntivo. Terapêutica tópica e sistêmica das dermatoses. Cirurgia dermatológica. Alterações cutâneas associadas à COVID-19, inclusive condição pós COVID-19. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico do Trabalho

Conhecimentos Específicos: Agravos à saúde do trabalhador. Saúde mental. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. Câncer. Sistema musculoesquelético. Sangue. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. Doenças da pele. Aspectos legais da medicina do trabalho. Responsabilidades em relação à segurança e à saúde ocupacional. Saúde ocupacional como um direito humano. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. Dos direitos de associação e representação. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. Saúde e segurança no local de trabalho. Emprego precário. O sistema previdenciário brasileiro. Prestações do regime geral de previdência social. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. Da comunicação do acidente. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. Da habilitação e reabilitação profissional. Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. Doenças profissionais e do trabalho. Classificação dos agentes nocivos. Formulários de informações. Nexo técnico epidemiológico. Bioestatística. Noções de probabilidade e representação gráfica. Tabulação dos dados. Estatística descritiva. Amostragem. Testes de hipótese e inferência estatística. Intervalo de confiança. Análise de dados categóricos. Taxas, razões e índices. Bioética. Princípios fundamentais. Direitos e deveres do médico. Responsabilidade profissional. Sigilo médico. Atestado e boletim médicos. Perícia médica. Pesquisa médica. Código de ética do médico do trabalho. Epidemiologia ocupacional. Método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Medidas de exposição no local de trabalho. Medição dos efeitos das exposições. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia. Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Perícias médicas judiciais. Exame clínico e anamnese ocupacional. Análise das condições de trabalho. Laudos médicos e ambientais. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. Normas regulamentadoras. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. Inspeção médica dos locais de trabalho. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. Programas preventivos. Avaliação do risco em saúde. Condicionamento físico e programas de aptidão. Programas de nutrição. A saúde da mulher. Proteção e promoção de saúde. Doenças infecciosas. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais. Higiene ocupacional. Prevenção de acidentes. Política de segurança, liderança e cultura. Proteção Pessoal. Toxicologia. Toxicologia e Epidemiologia. Monitoração biológica. Toxicocinética. Toxicologia básica. Agentes químicos no organismo. Toxicodinâmica dos agentes químicos. Saúde do Trabalhador no SUS. Atuação do CEREST. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Endocrinologista

Conhecimentos Específicos: Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipofise. Neuroendocrinologia: crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina.

Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Bio-síntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorreias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica. Alterações endócrinas associadas à covid-19, inclusive condição pós-covid-19. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Gastroenterologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia do aparelho digestivo. Doenças da cavidade oral. Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE). Esôfago de Barrett. Estenose esofágica. Esofagites infecciosas e outras esofagites. Alterações da motilidade do esôfago. Gastrites. Úlcera péptica. Gastroparesia. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Doenças da vesícula biliar e das vias biliares. Síndromes colestáticas. Hepatites virais e autoimunes. Hepatopatias tóxicas. Doenças hepáticas crônicas. Cirrose hepática, suas causas e suas complicações. Diagnóstico diferencial das icterícias. Peritonite bacteriana espontânea. Cistos e abscessos hepáticos. Doenças hepáticas metabólicas. Doença hepática gordurosa não alcoólica. Hipertensão portal. Alterações hepáticas nas doenças sistêmicas. Fígado e gravidez. Transplante hepático. Pancreatite aguda e crônica. Nódulos e cistos de pâncreas. Doenças inflamatórias intestinais. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença de Crohn. Colites. Doenças parasitárias intestinais. Infecções anorretais (sífilis, gonorreia e clamídia). Hemorroidas e fissura anal. Diarreias agudas e crônicas. Incontinência fecal. Síndrome de má absorção. Doença diverticular dos cólons. Pólipos gastrointestinais. Doenças do apêndice cecal. Doença celíaca. Dispepsia funcional, síndrome do cólon irritável, constipação crônica, soluços e outras doenças funcionais do trato gastrointestinal. Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo. Insuficiência vascular mesentérica. Aneurismas viscerais. Anomalias congênitas do aparelho digestivo. Neoplasias do sistema digestivo. Síndrome de Lynch. Manifestações gastrointestinais associadas a doenças sistêmicas. Manifestações digestivas da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Doença de Chagas. Esquistossomose mansônica. Álcool e aparelho digestivo. Antibioticoterapia e o uso racional de antibióticos. Intolerância à lactose/flatulência. Transtornos alimentares. Microbioma intestinal e suas implicações na saúde. Obesidade e seu tratamento. Indicações e complicações da cirurgia bariátrica. Nutrição em gastroenterologia. Síndrome do intestino curto. Abordagem do doente com dor abdominal aguda e crônica. Causas de dor abdominal não relacionada ao aparelho digestivo. Síndrome Zollinger-Ellisson. Síndrome de Olgivie e íleo paralítico. Doença de Wipple. Indicações e interpretação dos métodos diagnósticos na prática clínica diária. Úlcera gástrica perfurada, hemorragia digestiva alta, hemorragia digestiva baixa e outras urgências/emergências em gastroclínica. Alterações gastrointestinais associadas à covid-19, inclusive condição pós covid-19. Alterações endócrinas associadas à covid-19, inclusive condição pós covid-19. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Ginecologista

Conhecimentos Específicos: Ginecologia – Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Climatério. Amenorreias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados intersexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Dor pélvica. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Obstetrícia – Embriogênese e desenvolvimento fetal. Anexos do embrião e feto. Trocas materno-ovulares. Endocrinologia do ciclo gestativo. Estudo da bacia. Estática fetal. Contratilidade uterina. Mecanismo de parto. Alterações do organismo materno na gravidez. Propedêutica na gravidez: Diagnóstico de gravidez, anamnese, exame físico, exames complementares. Assistência pré-natal. Parto e puerpério e lactação normais (estudo clínico e assistência). Analgesia e anestesia. Doenças intercorrentes do ciclo grávido puerperal. Doença hipertensiva (específica e não específica) da gestação. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasia trofoblástica gestacional. Implantações heterotrópicas da placenta. DPP. Distúrbios da hemocoagulação, embolia amniótica e choque. Polidramnia, oligodramnia e amniorrexe prematura. Prematuridade. Gemelidade. Hidropsia fetal imune e não imune. Gravidez prolongada.

Patologia das membranas, placenta e cordão umbilical. Anomalias congênitas. Gravidez de alto risco. Medicina fetal. Patologias do parto, puerpério e lactação. Tocurgia. Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. Mortalidade materna e perinatal. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Hepatologista

Conhecimentos Específicos: Câncer do fígado. Tratamento da hipertensão portal na cirrose hepática. Tumores benignos no fígado. Tratamento das metástases hepáticas de câncer colorretal. Litíase intra-hepática. Câncer das vias-biliares. Papel da videolaparoscopia na cirurgia hepática. Esquistossomose Hepato-esplênica. Tratamento das metástases não coloerretais. Análise crítica dos métodos de ablação tumoral no tratamento dos tumores hepáticos. Colestases neonatais a atresia de vias biliares. Hepatites virais. Hepatites autoimunes. Hepatites medicamentosas. Doenças de origem genética (Deficiência de alfa-1 antitripsina, Doença de Wilson, Galactosemia, Intolerância hereditária à frutose, Tirosinemia. Doenças de acúmulo de glicogênio e de lípidos, Doença da urina do xarope de bordo ou “Maplesyrup urine disease – MSUD”, Doença e Síndrome de Caroli. Doenças metabólicas: Gaucher e a de Pompe. Tumores hepáticos. Alterações hepáticas nas infecções bacterianas. Anatomia patológica do fígado. Alterações histológicas hepáticas. Síndrome hepatopulmonar. Trombose de veia porta. Colangite esclerosante. Protocolos e consensos a respeito de doenças autoimunes. Transplantes hepáticos. Controle dos pacientes pós-transplante hepático. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Infectologista

Conhecimentos Específicos: Princípios da Terapia anti-infecciosa e uso racional de antimicrobianos. Epidemiologia: vigilância epidemiológica e investigação epidemiológica (casos e epidemias). Imunização: calendário vacinal, imunobiológicos especiais e eventos adversos pós-vacinais. Seps. Infecções bacterianas: infecção do trato urinário, meningite, pneumonia adquirida na comunidade e no hospital, endocardite, infecção da corrente sanguínea, gastroenterocolite, infecções de pele e tecido celular subcutâneo, osteomielite, tuberculose, hanseníase, febre tifoide, tétano, difteria, leptospirose, cólera. Febre Maculosa. Doenças sexualmente transmissíveis (DST): AIDS, sífilis, gonorreia, linfogranuloma venéreo, cancro mole e condiloma acuminado. Infecções causadas por vírus: Hepatites virais, Mononucleose Infecciosa, Vírus do grupo Herpes, influenza, raiva, arboviroses (dengue, febre amarela). Doenças exantemáticas. Infecções fúngicas: micoses superficiais, candidíase, paracoccidioidomicose, histoplasmose, criptococose, aspergilose. Infecções por protozoários: amebíase, giardíase, toxoplasmose e doença de Chagas. Parasitoses intestinais. Doenças tropicais: malária, calazar, leishmaniose tegumentar americana e esquistossomose. Acidentes por animais peçonhentos. Risco de infecção ocupacional. Biossegurança. Isolamento e precauções. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS. Vigilância Epidemiológica.

Médico Mastologista

Conhecimentos Específicos: Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neoadjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomopatológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco regionais do câncer de mama. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Neurologista

Conhecimentos Específicos: Cefaleias. Algias craniofaciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos cranioencefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraquianos. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes

vasculares do encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Oftalmologista

Conhecimentos Específicos: Higiene visual. Prevenção de moléstias oculares. Vícios de refração: epidemiologia. Manifestações clínicas. Diagnóstico. Diagnóstico diferencial e tratamento: astenopia. Ambliopia. Estrabismo. Lentes corretoras. Diagnóstico e tratamento de blefarites e ceratoconjuntivites, uveítes. Endoftalmites, celulite orbitária, dacriocistite crônica e aguda: epidemiologia. Manifestações clínicas. Diagnóstico específico. Diagnóstico diferencial. Tratamento e profilaxia: doenças inflamatórias da córnea, ceratites não supurativas, úlceras de córnea não infecciosas, retinopatia diabética, catarata, episclerites, esclerites, glaucoma, hipertensão intraocular, manifestações oculares da aids, iatrogenia ocular, traumatismos oculares. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Ortopedista

Conhecimentos Específicos: Anatomia do aparelho locomotor. Anatomia do sistema musculoesquelético e nervoso. Histologia do aparelho locomotor. Histologia musculoesquelética e nervosa. Biomecânica do aparelho locomotor. Ortopedia no adulto. Deformidades congênitas de membros e coluna. Escoliose. Osteocondrites. Osteocondroses. Artroses. Luxações não traumáticas. Osteonecroses. Necrose avascular de cabeça femoral. Mielopatias. Estenose de canal medular. Háluxvalgus e rígido. Pé neuropático. Pé diabético. Disparidade de membros inferiores. Meniscopatias. Displasias ósseas. Traumatologia. Histologia e consolidação das fraturas. Pseudoartroses. Luxações traumáticas. Lesões ligamentares. Lesões meniscais. Lesões tendinosas. Lesões de nervos periféricos. Lesão medular. Reabilitação do aparelho locomotor. Princípios e indicações nas patologias do sistema musculoesquelético. Doenças metabólicas com repercussão no aparelho locomotor. Distúrbios metabólicos, endocrinológicos, dermatológicos, infecciosos, hematológicos e reumatológicos. Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS. Política de Saúde às pessoas com deficiência.

Médico Otorrinolaringologista

Conhecimentos Específicos: Embriologia e anatomia: conjunto craniofacial, orelha externa, média, interna, cavidade nasal e seios paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, média, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, anti-histamínicos, descongestionantes nasais, corticosteroides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico-paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS. Política de Saúde às pessoas com Deficiência.

Médico Proctologista

Conhecimentos Específicos: Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. Bases da cirurgia do intestino grosso: anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede anterolateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia vídeo-laparoscópica colorretal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, colonoscopia e suas indicações, exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endorretal. Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal: etiopatogenia e classificação dos abscessos, quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Fissura anal:

etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Fístula anal: etiopatogenia, classificação, quadro clínico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Hidroadenite supurativa: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doença pilonidal sacrococcígea: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Prurido anal: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em colpo citologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal: classificação, considerações embriológicas, anomalias associadas, diagnóstico, conduta terapêutica. Incontinência anal: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, conduta terapêutica. Abdômen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal: etiopatogenia e fisiopatologia, conduta terapêutica. Traumatismo abdominal, do cólon e reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon do reto e ânus. Neoplasias do cólon, reto e ânus: diagnóstico e tratamento. Megacólon. Megacólon chagásico: etiopatogenia e fisiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias, Helmintíases, Protozooses: epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto: fisiopatologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon, hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais: indicações, técnicas, complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável: aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Alterações endócrinas associadas à covid-19, inclusive condição pós covid-19. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Psiquiatra

Conhecimentos Específicos: Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Atuação em equipe Multidisciplinar. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Reumatologista

Conhecimentos Específicos: Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Autoimunidade. Autoanticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatiasmicrocristalinas. Artrites infecciosas. Artropatia associada a doenças sistêmicas. Artrite reumatoide. Espondilite anquilosante. Artropatiasoriática. Artrite reativa. Artrite das colopatias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Síndrome Catastrófica. Doença do Still do adulto. Artropatia idiopática juvenil. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias. Doenças autoinflamatórias. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

Médico Urologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Semiologia e exame clínico no paciente urológico. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. Litíase e infecções do trato

geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. Transplante renal. Distúrbios urogenitais. Doenças da próstata, benignas e malignas: diagnóstico e tratamento. Doença do refluxo vesico-ureteral: diagnóstico e tratamento. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.

CARGO: Médico Veterinário.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema de saúde como uma das políticas públicas sociais. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Acesso às Redes de Atenção à Saúde Pública. Ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde; Leis Federais nº 8080/1990 e nº 8142/1990; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006 – Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 – Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 – Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir **do segundo semestre de 2022**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Médico Veterinário

Conhecimentos Específicos: Clínica Médica de Pequenos Animais: prescrição de receita. Partes da receita. Receituário comum e de controle especial. Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações; Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças; Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Vigilância Ambiental; Zoonoses e Saúde Pública; Análise de risco, Bioestatística e Estatística; Zoonoses: conceituação e classificação; Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteurelloses, versinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, diptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíase; Técnicas de necrópsia; Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos. Eutanásia. Critérios para emprego. Principais agentes utilizados e Técnicas. Vigilância Sanitária; Desenvolvimento de programas sanitários; Inspeção industrial e sanitária nas áreas de serviços ou produtos de

interesse à saúde; Boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos; Programas sanitários básicos; Noções básicas de biossegurança. Dermatopatias fúngicas e parasitárias; Doenças infecciosas polissistêmicas. Doenças virais. Infecções micóticas. Infecções protozoárias. Unidade de Vigilância em Zoonose. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Atribuições comuns e específicas do Veterinário na equipe do NASF. Vigilância Epidemiológica.

CARGOS: Procurador.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Noções de informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Procurador

Conhecimentos Específicos:

Direito Constitucional

1. Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. 2. Direito Processual Constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. Writs Constitucionais. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais. 3. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. 4. Organização do Estado e do Poder. Federação. Características. Federação Brasileira. União. Competência da União. Regiões Administrativas e de Desenvolvimento. Estados-membros. Formação dos Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Distrito Federal. Competência do Distrito Federal. Territórios Federais. Natureza Jurídica dos Territórios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. 5. Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos Territórios. Atribuições do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Competência privativa da Câmara dos Deputados. Senado Federal. Competência privativa do Senado Federal. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões. Dos Parlamentares. Federal, estadual e municipal e distrital. Remuneração dos Parlamentares. Imunidades Parlamentares. Imunidade Material e Formal. Incompatibilidades e Impedimentos dos Parlamentares. Perda do Mandato do Deputado ou Senador. Cassação e Extinção do Mandato. Fidelidade e Infidelidade Partidária. Perda do Mandato por ato de infidelidade partidária. 6. Processo Legislativo. Tipos e Espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas. 7. Poder Executivo. O exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal. 8. Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e

Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. 9. Ordem Social. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios. 10. Ordem Econômica e Financeira. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola. 11. Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF). Direito Administrativo 1. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo. 2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. 3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. 4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal 9.790/99. OSCIPS. Lei Federal 13.019/14. 5. Servidores públicos I. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provedimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. 6. Servidores públicos II. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. 7. Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutórios de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. 8. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios. 9. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99. 10. Licitações públicas. Lei nº 8.666/93, com atualizações até a Lei nº 14.133/21. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. 11. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos. 12. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei federal nº 8.080/90. 13. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração. 14. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial 15. Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13. 16. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. 17. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfitese. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos. 18. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional.

Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. 19. Responsabilidade extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. 20. Improbidade Administrativa - Lei Federal n.º 8.429/92. 21. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00. 22. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal n.º 12.527/11. 23. Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto-Lei n.º 201/67. 24. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Civil 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Lei Complementar n.º 95/98. 3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. 5. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. 6. Prescrição e decadência. 7. Prova: teoria geral e meios de prova. 8. Direito das obrigações. 9. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. 10. Institutos da supressão e do comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*). 11. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. 12. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva. 13. Posse e detenção. 14. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso. 15. Propriedade. Função social da propriedade. Lei n.º 13.465, de 2017. 16. Parcelamento do solo urbano. 17. Direitos de vizinhança. 18. Loteamento. 19. Condomínios - Lei n.º 4.591/64. 20. Locação – Lei n.º 8.245/91. 21. Conceito e diferenciação dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 22. Direito e proteção aos idosos. 23. Direito e proteção às crianças e aos adolescentes. 24. Registros públicos e registros de imóveis. Lei n.º 6.015/73. Lei n.º 8.245/91. 25. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil 1. O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público. 2. Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da Causa. 3. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. 4. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 5. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. 6. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. 7. Resposta do Réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. 8. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 9. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. 10. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. 11. Remessa Necessária. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. 12. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial ou extraordinário repetitivo. 13. Procedimentos Especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal. 14. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. 15. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 16. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Tributário e Financeiro 1. Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias. 2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas. 3. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária.

Mandado de Segurança. 4. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00. 5. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 6. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 7. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisito de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 8. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. 9. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 10. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF). Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho 1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, divisão, natureza jurídica, funções, autonomia, fundamentos, formação histórica, fontes, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação. 2. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas in itinere. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias. 3. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho. 4. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador. 5. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. 6. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais. 7. Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes. 8. Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas. 9. Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. 10. Ação trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos. 11. Audiência no Processo do Trabalho. Arquivamento do processo. Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). Revelia e confissão. Conciliação. 12. Provas, sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Embargos de declaração. 13. O sistema recursal trabalhista: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, embargos de divergência, embargos infringentes. Recursos previstos no Código de Processo Civil aplicáveis ao processo do trabalho: recurso adesivo e recurso extraordinário. 14. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à Sentença de Liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à Arrematação. Embargos à Adjudicação. Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. 15. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ. Direito Previdenciário 1. Direito da Seguridade Social no Brasil: conceito, evolução, posição enciclopédica, fontes e princípios. 2. Eficácia e interpretação das normas de seguridade social. 3. Distinção entre assistência social, saúde e previdência social. 4. Competências privativa, comum e concorrente para legislar sobre seguridade social. 5. Custeio da seguridade social: fontes de custeio, natureza jurídica da contribuição à seguridade social. 6. Previdência Social: conceito, evolução histórica, riscos, formas de proteção, fontes e princípios. 7. Regime Geral de Previdência Social: Beneficiários. Salário de contribuição. Salário de benefício. Contribuições. Acidente do Trabalho. Moléstias ocupacionais. Benefícios e serviços. 8. Regime de previdência dos funcionários públicos. 9. Disposições constitucionais sobre seguridade social – Lei nº 8.212/91, Lei nº 8.213/91, Decreto nº 3.048/99 e atualizações. 10. Súmulas do STF e STJ. Direito Ambiental 1. Princípios do Direito Ambiental. 2. A Constituição Federal e o meio ambiente. 3. Repartição de competências em matéria ambiental. 4. Poder de polícia e Direito Ambiental. Licenciamento ambiental. Infrações ambientais. 5. Lei de Crimes Ambientais – Lei Federal nº 9.605 de 1998 e alterações. 6. Responsabilidade ambiental. Conceito de dano. A reparação do dano ambiental. 7. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Estrutura, composição e competências. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA: Estrutura, composição e competências. CONAMA: Resoluções. 8. Política Nacional de Meio Ambiente – Lei Federal nº 6.938 de 1981 e alterações. 9. Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433 de 1997 e alterações. 10. Política Estadual do Meio Ambiente (SP) – Lei nº 9.509 de 1997 e alterações. 11. Estudo de impacto ambiental. Conceito. Competências. Natureza jurídica. Requisitos. 12. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: Objetivos. Estrutura. Composição. Criação, implantação e gestão de unidades de conservação. Zona de amortecimento. Plano de manejo. Categorias de unidades de conservação. Populações tradicionais. Compensação ambiental. 13. Recursos florestais. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) e respectiva regulamentação; Princípios gerais; Áreas de preservação permanente; Reserva legal; Compensação; Cadastro Ambiental Rural; Cota de Reserva Ambiental; Programa de Regularização Ambiental. Gestão de florestas públicas (Lei nº 11.284/2006). 14. Proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. 15. Saneamento Básico. Normas gerais e Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos. 16. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente. 17. Tombamento e proteção ambiental. 18. Normas de cooperação para os entes federados em matéria ambiental. Lei Complementar Federal nº 140/2011. 19. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF). Direito Eleitoral 1. Conceito e fundamentos. Sufrágio. Plebiscito e Referendo. 2. Justiça Eleitoral e o controle da legalidade das eleições. 3. Alistamento eleitoral.

Elegibilidade. Do Sistema Eleitoral. Da Propaganda Partidária. 4. Partidos Políticos. Filiação e fidelidade partidária. Financiamento dos partidos políticos. Controle de arrecadação e prestação de contas. 5. Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político. 6. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. 7. Crimes eleitorais. 8. Direitos fundamentais e direitos políticos. Privação dos direitos políticos. 9. Súmulas do TSE. Direitos Difusos e Coletivos e Direito do Consumidor 1. Fundamentos de Direito Coletivo: direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela. 2. Proteção e defesa do consumidor: 2.1. Noções gerais. Natureza jurídica do CDC. Relação jurídica de consumo (conceito de consumidor e fornecedor). Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Instrumentos da Política Nacional de Consumo. Princípios norteadores do CDC. 2.2. Conceito de Produtos e Serviços. Serviços Públicos no CDC. 2.3. Práticas comerciais: Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados. Cadastros de consumidores. 2.4. Proteção contratual. Disposições gerais. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. 2.5. Consumidor por equiparação. 2.6. Sanções administrativas. 2.7. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Convenção coletiva de consumo. 2.8. Da coisa julgada dos direitos coletivos lato sensu. 3. Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva: Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos. 4. A defesa dos interesses difusos em juízo: Processo Civil Coletivo. Teoria geral do processo civil coletivo. Princípios gerais do processo civil coletivo. Sistema de Vasos Comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse Processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa Julgada. Liquidação, Cumprimento e Execução. Fundos. 5. Tutela de outros direitos metaindividuais (Leis e interpretação): Saúde (Lei nº 8.080/90). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Leis nº 7.853/89, nº 10.098/2000, nº 10.216/2001, nº 13.146/2015). Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009). ECA (Lei nº 8.069/90). Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010). Idoso (Lei nº 10.741/2003). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio Ambiente (Lei nº 9.795/99, 9.605/98, 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01). 6. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF). Direito Empresarial 1. O estabelecimento: conceito e natureza, fundo de comércio e sucessão comercial. 2. Nome empresarial: natureza e espécies. 3. Registro de empresas. 4. O Empresário: requisitos necessários, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente. 5. Atos de comércio. 6. Livros comerciais obrigatórios auxiliares: espécies e requisitos e valor probante dos livros comerciais. 7. Contratos de Empresas: noções, requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing. 8. Responsabilidade dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. 9. Títulos de crédito. 10. Sociedades Empresárias: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas – liquidação, transformação, incorporação, fusão e da cisão das sociedades sociedade dependente de autorização; 11. Falência e Recuperação de Empresas. Intervenção e Liquidação extrajudicial. 12. Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

ANEXO III – ENDEREÇOS

1) Prefeitura Municipal de Araçatuba

Rua Coelho Neto, nº 73 – Centro – Araçatuba/SP – CEP 16015-920

Horário: dias úteis (segunda às sextas-feiras) das 8 às 16:30 horas

Site: www.aracatuba.sp.gov.br.

2) da Fundação VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05002-062

Horário: dias úteis – das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300 – de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas

Site: www.vunesp.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araçatuba, 04 de novembro de 2022
Prefeitura Municipal de Araçatuba